



EDITAL Nº 99/2016 - REITORIA/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Reitoria, considerando a Lei Estadual nº 268/2002 de 22 de maio de 2002, a Resolução nº 1191/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA e as disposições da legislação em vigor, torna público o Edital nº99/2016 - REITORIA/UEMA com os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES 2017, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial para o primeiro e o segundo semestres do ano de 2017.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES 2017, da Universidade Estadual do Maranhão, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de graduação, na modalidade presencial, para o primeiro e o segundo semestres do ano de 2017.

1.2 Poderá inscrever-se, no PAES 2017, o candidato que concluiu integralmente ou esteja cursando o terceiro ano do ensino médio em 2016.

2 DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas 4.220 (Quatro mil duzentas e vinte) vagas para o ano de 2017, distribuídas nos *campi*, cursos, turnos e semestres conforme o disposto no APÊNDICE A deste Edital.

2.2 O perfil dos cursos oferecidos pela UEMA, no PAES 2017, encontra-se no APÊNDICE B deste Edital.

2.3 O PAES 2017 será realizado por dois sistemas de preenchimento de vagas: o sistema universal e o sistema especial de reserva de vagas.

2.4 O sistema especial de reserva de vagas será caracterizado da seguinte forma: Especial 1 (estudantes negros ou oriundos de comunidades indígenas), Especial 2 (pessoas com deficiência) e Especial 3 (vagas destinadas para candidatos negros, aos cursos de CFO (PMMA e CBMMA)).

2.4.1 Sistema Especial 1: reserva de 10% (dez por cento) das vagas dos cursos de graduação, excetuando os Cursos de Formação de Oficiais - CFO (PMMA e CBMMA), para candidatos negros (conforme nomenclatura do IBGE/2010) e oriundos de comunidades indígenas, tendo cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas.

2.4.2 Sistema Especial 2: reserva de 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos de graduação da UEMA para pessoas com deficiência, excetuando o CFO (PMMA e CBMMA), ou qualquer outro curso cujas habilidades exigidas para o profissional não sejam compatíveis com a deficiência que possui, conforme critérios estabelecidos no item 4.4 deste Edital.

2.4.3 Sistema Especial 3: reserva de 20% (vinte por cento) das vagas exclusivas dos cursos de CFO (PMMA e CBMMA), para candidatos negros (conforme nomenclatura do IBGE/2010), de acordo com a Lei Estadual nº 10.404 de 29/12/2015.

2.5 Todos os candidatos que se inscreverem para o PAES 2017 e não optarem pelo sistema especial de reserva de vagas concorrerão, automaticamente, pelo sistema universal.

2.6 As vagas destinadas para o sistema especial de reserva de vagas não preenchidas serão repassadas para candidatos aprovados e não classificados do sistema universal, concorrentes ao mesmo *campus*, curso, turno e semestre.

3 DO CANDIDATO

3.1 Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados no item 1.2 deste Edital.

4 DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS

4.1 O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (1, 2 ou 3) e entregar a documentação (laudo médico original ou cópia autenticada, para pessoa com deficiência, e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas, no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 23 de agosto de 2016, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES – DOCV
PRÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG
Cidade Universitária Paulo VI – *Campus* de São Luís – Maranhão
CEP 65.055-970 CAIXA POSTAL Nº. 9

4.2 O sistema especial de reserva de vagas é constituído de três tipos de reservas, conforme itens 2.3 e 2.4 deste Edital.

4.3 Para o Sistema Especial 1 de reserva de vagas, o candidato negro (conforme nomenclatura do IBGE/2010) ou oriundos de comunidades indígenas, obrigatoriamente, deverá ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas.

4.3.1 Para comprovação de sua opção pelo sistema especial de reserva de vagas para estudantes negros ou oriundos de comunidades indígenas, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) para negros – autodeclaração específica, obrigatoriamente, conforme o modelo do APÊNDICE C – 1 e requerimento de inscrição com foto 3x4, de frente e recente;

b) para indígenas – autodeclaração específica, obrigatoriamente, conforme o modelo do APÊNDICE C – 2 e requerimento de inscrição com foto 3x4, de frente e recente.

4.4 Para o Sistema Especial 3 de reserva de vagas, exclusivamente para CFO (PMMA e CBMMA), os candidatos negros deverão obedecer ao disposto na Lei Estadual nº 10.404 de 29/12/2015.

4.4.1 Para comprovação de sua opção pelo Sistema Especial 3 de reserva de vagas, o candidato deverá apresentar autodeclaração específica, obrigatoriamente, conforme o modelo do APÊNDICE C – 3 e requerimento de inscrição com foto 3x4, de frente e recente.

4.5 A documentação dos candidatos aos Sistemas Especiais de reservas de vagas 1 e 3, enviada para a DOCV, será analisada por uma comissão designada para esse fim, composta por um representante do Curso de Ciências Sociais, um representante de entidades e um representante do PAES 2017.

4.6 O candidato, se concorrente ao sistema especial de reserva de vagas para pessoas com deficiência, deverá encaminhar para a DOCV, a fim de comprovar a sua opção de reserva especial, laudo médico fornecido, preferencialmente, por instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.

4.6.1 O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, 2 (dois) anos e encaminhado até o dia 23 de agosto de 2016, nos mesmos termos procedidos no item 4.1 deste Edital.

4.6.2 O laudo médico será avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante do PAES 2017 a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos nº 3298/1999 e nº 5296/2004.

4.7 Os candidatos residentes em outros municípios poderão também enviar o seu requerimento, acompanhado do laudo médico e/ou autodeclaração que justifique sua opção de reserva especial de vagas, via correio, desde que a postagem ocorra dentro do prazo especificado no item 4.1 deste Edital.

4.8 O candidato terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial e passará automaticamente a concorrer pelo sistema universal, se:

a) não encaminhar a documentação comprobatória da opção de sistema especial de reserva de vagas até a data prevista: 23 de agosto de 2016;

b) apresentar documentação comprobatória de sua opção de sistema especial de reserva de vagas em desacordo com as exigências da Lei Estadual nº 9.295/2010, da Lei Estadual nº 10.404/2015, da Lei Federal nº 7853/1989, dos Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004 e do item 4.6 deste Edital.

4.8.1 O candidato terá o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da lista de indeferidos do sistema especial de reserva de vagas, para solicitar interposição de recursos sobre seu indeferimento.

4.9 As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade, de inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada, também acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer ao sistema especial de reserva de vagas.

4.10 O candidato que for classificado, no PAES 2017, pelo sistema especial de reserva de vagas e não comprovar essa condição perderá a vaga.

4.11 O candidato que se enquadrar nas reservas especiais 1, 2 ou 3, de acordo com o especificado no item 2.3 deste Edital, deverá optar por uma a seu critério.

4.12 O candidato a reserva especial 2 (pessoas com deficiência), no PAES 2017, concorrerá aos cursos de graduação da UEMA, excetuando o CFO (PMMA e CBMMA), ou qualquer outro curso cujas habilidades exigidas para o profissional não sejam compatíveis com a deficiência que possui.

4.13 A lista de candidatos à reserva especial de vagas será publicada no dia 16 de setembro de 2016.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela *internet*, no endereço eletrônico: <http://www.paes.uema.br>.

5.1.1 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas na página do PAES na *internet*, bem como a quaisquer outros Editais que venham a ser publicados pela UEMA antes da realização do seletivo.

5.2 Só poderá concorrer a uma das vagas definidas no Quadro Demonstrativo dos Cursos e Vagas oferecidas por *Campus*, (APÊNDICE A), o candidato que concluiu integralmente ou esteja cursando o 3º ano do ensino médio em 2016.

5.3 As inscrições serão efetuadas no período de 25 de julho a 19 de agosto de 2016, conforme indicação a seguir:

- a) acessar o endereço eletrônico: <http://www.paes.uema.br>;
- b) acessar e ler o Edital nº 99/2016 - REITORIA/UEMA;
- c) selecionar no menu, o item PAES 2017, cadastrar e-mail válido e senha;
- d) optar por um dos sistemas de vagas: universal ou especial de reservas de vagas 1, 2 ou 3;
- e) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;
- f) gerar boleto bancário no endereço eletrônico acima mencionado;
- g) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia 22 de agosto de 2016.

5.3.1 O email cadastrado e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição e local de prova, e para a obtenção dos desempenhos individuais via Internet.

5.3.2 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.3 A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no endereço eletrônico <http://www.paes.uema.br>, que será encaminhada ao candidato por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.3.4 O Edital nº 99/2016 - REITORIA/UEMA, também estará disponível, impresso, na Biblioteca Central da UEMA, *Campus* São Luís, nas secretarias dos Centros de Estudos Superiores de Caxias, Imperatriz, Bacabal, Balsas, Santa Inês, Açailândia, Pedreiras, Timon, Grajaú, Lago da Pedra, Zé Doca, Itapecuru-Mirim, Colinas, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Coelho Neto, Barra do Corda, Codó e Coroatá.

5.4 O candidato isento do pagamento do valor de inscrição, para participar do PAES 2017, deverá, obrigatoriamente, se inscrever no Processo Seletivo, acessando o endereço eletrônico: <http://www.paes.uema.br>, em obediência ao item 5.3 – letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste Edital.

5.5 O valor da inscrição no PAES 2017 será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

5.5.1 A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil S/A, do pagamento efetuado pelo candidato.

5.5.2 Se o valor da inscrição for pago em cheque e houver devolução ou se, por qualquer motivo, o pagamento não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

Parágrafo único. Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

5.5.3 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este processo seletivo.

5.6 Os critérios para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição foram objeto do Edital nº 044/2016 - REITORIA/UEMA.

5.7 Os documentos obrigatórios para inscrição do candidato serão os seguintes: CPF e carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal.

5.7.1 No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/80.

5.8 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato fará opção por uma das línguas estrangeiras oferecidas (Inglês ou Espanhol).

5.8.1 O candidato que concorrer a uma vaga no Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas fará, obrigatoriamente, a prova de língua estrangeira na opção Inglês.

5.8.2 O candidato que concorrer a uma vaga no Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas fará, obrigatoriamente, a prova de língua estrangeira na opção Espanhol.

5.8.3 O candidato que concorrer a uma vaga no Curso de Engenharia da Computação fará, obrigatoriamente, a prova de língua estrangeira na opção Inglês.

5.8.4 Para todos os outros cursos, não mencionados nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.3 deste Edital, o candidato que não optar por uma das línguas estrangeiras oferecidas será incluído na opção Inglês.

5.9 Após a efetivação da inscrição serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opção de curso, *campus*, turno, local de realização de prova ou de língua estrangeira e sistema de vagas.

5.10 É de responsabilidade do candidato conferir, no endereço eletrônico <http://www.paes.uema.br>, se seus dados estão corretos.

5.10.1 Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, email, CPF, RG), o candidato deverá, até o dia 23 de agosto de 2016, fazer a devida alteração, ressalvado o disposto no item 5.9 deste Edital.

5.10.2 A alteração deverá ser realizada no endereço eletrônico <http://www.paes.uema.br>, no item PAES 2017.

5.11 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.12 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o questionário socioeconômico e cultural (APÊNDICE D) no ato da inscrição.

5.13 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do PAES 2017.

6 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas do PAES 2017 serão realizadas nos *campi* abaixo relacionados:

01 São Luís	08 Pedreiras	15 São João dos Patos
02 Caxias	09 Timon	16 Barra do Corda
03 Imperatriz	10 Grajaú	17 Codó
04 Bacabal	11 Lago da Pedra	18 Coelho Neto
05 Balsas	12 Zé Doca	19 Pinheiro
06 Santa Inês	13 Itapecuru-Mirim	20 Presidente Dutra
07 Açailândia	14 Colinas	21 Coroatá

6.2 O candidato fará sua opção de realização das provas em um dos *campi* mencionados no item 6.1 deste Edital.

6.3 O candidato deverá fazer, obrigatoriamente, sua prova no local designado na confirmação de inscrição, sob pena de sua não participação no PAES 2017.

6.4 É da responsabilidade do candidato acessar o endereço eletrônico: <http://www.paes.uema.br>, para se informar sobre o seu local de prova, bem como identificar sua exata localização.

7 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 23 de agosto de 2016, o requerimento acompanhado do laudo médico original ou cópia autenticada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares –DOCV.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES – DOCV PRÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG Cidade Universitária Paulo VI – <i>Campus</i> São Luís – Maranhão CEP 65.055-970 CAIXA POSTAL Nº 9

7.1.1 O candidato inscrito no sistema especial de reserva de vagas para pessoa com deficiência não necessitará apresentar outro laudo médico, considerando a exigência já estabelecida no item 4.6 deste Edital, mas necessitará enviar requerimento que identifique o tipo de atendimento diferenciado disposto no item 7.1.3 deste Edital.

Parágrafo único. O candidato inscrito na reserva especial de vagas para pessoa com deficiência que não enviar requerimento (APÊNDICE E), solicitando e identificando o atendimento diferenciado disposto no item 7.1.3 deste Edital, realizará as provas nas mesmas condições dos outros candidatos.

7.1.2 Os candidatos residentes em outras localidades poderão enviar o seu requerimento, acompanhado do laudo médico original ou cópia autenticada que justifique sua necessidade especial, via correio, desde que a postagem ocorra dentro do prazo especificado no item 7.1 deste Edital.

7.1.3 Os atendimentos diferenciados são:

- a) provas com fonte ampliada (amblíopes);
- b) provas em Braille;
- c) auxílio de leitura da prova (ledor);
- d) intérprete de LIBRAS (língua de sinais);
- e) transcritor;
- f) atendimento hospitalar;
- g) sala individual para candidatos com doenças contagiosas e outras situações;
- h) atendimento a lactantes;
- i) sala térrea (dificuldade para locomoção, gestantes e idosos).

7.2 As solicitações citadas no item 7.1.3 - alíneas “a”, “b”, “c” e “d” deste Edital deverão ser feitas no ato da inscrição, preenchendo o campo específico correspondente.

7.3 As solicitações citadas no item 7.1.3 – alíneas “e”, “f”, “g”, “h” e “i” deste Edital deverão ser encaminhadas à DOCV, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início das provas, citando a necessidade do tratamento especial, o número de inscrição e o endereço para o atendimento diferenciado.

7.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.5 A UEMA não considerará solicitações de atendimentos diferenciados que não estejam de acordo com o previsto nos itens 7.1 a 7.4 deste Edital.

8 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO)

8.1 O candidato deverá obedecer ao que dispõe os ANEXOS A ou B, partes integrantes deste Edital.

9 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DOCV, no endereço eletrônico: <http://www.paes.uema.br>, durante o período de 04 a 20 de novembro de 2016.

9.2 A confirmação da inscrição, de que trata o item 9.1 deste Edital, deverá ser, obrigatoriamente, impressa pelo candidato.

9.3 O candidato somente terá acesso aos locais de prova mediante o previsto no item 10.7 deste Edital.

10 DAS PROVAS

10.1 As provas do Processo Seletivo serão aplicadas nos *campi* constantes no item 6.1 deste Edital.

10.2 As provas serão realizadas em dois dias consecutivos, na conformidade do discriminado a seguir:

a) 1º DIA: 20/11/2016- prova constituída de 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, por área de conhecimento, abrangendo os conteúdos programáticos dos componentes curriculares que integram o ensino médio, segundo as diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's.

b) 2º DIA: 21/11/2016-prova constituída de 12 (doze) questões analítico-discursivas, abrangendo conteúdos programáticos de 2 (dois) componentes curriculares que integram o ensino médio, específicos por curso, e prova de produção textual, segundo as diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's.

10.3 A composição da prova objetiva de múltipla escolha e da prova analítico-discursiva consta nos APÊNDICES F e G deste Edital, respectivamente.

10.4 As questões da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira terão como referência textos nacionais e as obras literárias previamente recomendadas como leitura obrigatória e indicadas a seguir:

- A disciplina do amor (prosa), de Lígia Fagundes Telles
- Capitães da Areia (prosa), de Jorge Amado
- O Guardador de Rebanhos (poesia), de Fernando Pessoa (Alberto Caieiro).

10.5 Na prova de produção textual, o candidato deverá elaborar texto dissertativo-argumentativo sobre tema indicado pela banca elaboradora.

10.6 As provas serão realizadas nos dias e horários indicados a seguir:

DIAS	HORÁRIO LOCAL	DURAÇÃO
20/11/2016	13h às 18h	5 horas
21/11/2016	13h às 18h	

10.7 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.

10.8 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

10.9 Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato no dia da prova: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

10.10 O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

10.10.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação da prova.

10.10.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do candidato em formulário próprio.

10.11 Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteira Estudantil, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.12 Os portões dos prédios onde se realizarão as provas do 1º e 2º dias serão fechados impreterivelmente às 13 horas.

10.13 O candidato não poderá, sob pena de sua eliminação no PAES 2017:

10.13.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas.

10.13.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

10.13.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

10.13.4 Portar e estar de posse de armas de qualquer espécie, exceto aqueles que detenham autorização para o respectivo porte.

10.13.5 Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas duas horas do início das provas.

10.14 Antes de entrar na sala, o candidato deverá, obrigatoriamente, desmontar, retirar a bateria ou desligar o aparelho celular e colocar dentro de envelope fornecido pelo fiscal, colocando-o posteriormente embaixo da carteira.

10.14.1 Não será permitido, em hipótese alguma, sob pena de eliminação, o manuseio de qualquer dispositivo eletrônico no local de prova.

10.15 A DOCV/UEMA não se responsabilizará por guarda, perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do processo seletivo.

10.15.1 Após a assinatura da lista de frequência, antes do início da prova, o candidato não poderá se retirar da sala de aplicação de prova.

10.15.2 Após o início da prova, o candidato terá 2 (duas) horas para utilização do banheiro. Ao término desse prazo, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto nos seguintes casos: atendimento médico de urgência, quando autorizado pelo coordenador setorial, e após ter concluído sua prova.

10.16 O candidato só poderá deixar a sala 2 (duas) horas após o início das provas, assinando a lista de frequência, planilha-resposta (1º dia) e prova (2º dia), devolvendo-as ao fiscal.

10.17 A presença do candidato à prova será comprovada por meio de sua assinatura em documento específico para esse fim.

10.18 Transcorridas 2 (duas) horas do início da prova objetiva de múltipla escolha, o candidato receberá sua planilha-resposta personalizada onde deverá assinalar, para cada questão, uma única opção.

10.19 A planilha-resposta não poderá ser substituída, sendo de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente.

10.20 A DOCV/UEMA poderá, durante a realização das provas, colher, por autoridade competente, as impressões digitais de quaisquer candidatos e/ou submetê-los à vistoria.

10.21 O Coordenador Setorial poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou de lugar.

10.22 Os componentes curriculares referentes aos conhecimentos do ensino médio constam no APÊNDICE H deste Edital.

10.23 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas juntos, mesmo que um deles já tenha terminado de responder às questões.

10.24 Não serão aplicadas provas, em local diferente do estabelecido na confirmação de inscrição do candidato, excetuando-se ao que se refere apenas o subitem 7.1.3, letra f deste Edital.

10.25 Não serão aplicadas provas em data e horário diferentes do estabelecido neste Edital.

11 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

11.1 A correção das provas envolverá os seguintes momentos:

- a) prova objetiva de múltipla escolha - correção eletrônica por meio das planilhas-resposta;
- b) prova analítico-discursiva - correção feita por uma banca examinadora específica para cada componente curricular do ensino médio, indicada pela Comissão do PAES 2017;
- c) prova de produção textual - correção feita por duas bancas examinadoras independentes, sob coordenação de uma equipe indicada pela Comissão do PAES 2017.

11.2 Para a correção das provas de candidatos com necessidades especiais auditivas e visuais haverá se necessário, o acompanhamento de especialista, indicado pelo Núcleo de Educação Especial da UEMA e supervisionado por membros da Comissão do PAES 2017.

11.3 A prova objetiva de múltipla escolha avaliará o candidato quanto ao domínio dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e à capacidade de raciocínio e, na prova analítico-discursiva, além desses aspectos, será considerada a expressão escrita de suas ideias.

11.3.1 Cada questão objetiva da prova de múltipla escolha valerá 1,0 (um) ponto.

11.3.2 Cada questão da prova analítico-discursiva valerá de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto, considerando como variação os múltiplos de 0,25 (vinte e cinco centésimos).

11.4 Serão corrigidas as provas do 2º dia de prova do PAES 2017 somente dos candidatos incluídos até o quádruplo do número de vagas oferecidas por turno, curso e *campus*.

11.4.1 Ocorrendo empate na última classificação, correspondente ao quádruplo do número de vagas oferecidas, por curso, turno e *campus*, todos os candidatos nessa situação serão incluídos na última colocação.

11.5 Cada questão analítico-discursiva será avaliada, considerando-se os seguintes critérios:

- a) obediência ao proposto – compreensão, identificação do problema proposto ou da situação apresentada na questão e o efetivo atendimento ao(s) seu(s) comando(s);
- b) conteúdo - correção e adequação da resposta em relação ao conteúdo que foi solicitado na questão;
- c) desenvolvimento lógico - encadeamento das ideias, sequência lógica na expressão da resposta, seleção de princípios gerais, leis, conceitos e sistemas de interpretação aplicáveis à situação ou problema proposto;

d) adequação da linguagem - uso e domínio da linguagem verbal ou simbólica com clareza e adequação.

11.5.1 Será atribuída pontuação zero à questão analítico-discursiva que:

- a) não se ativer à situação ou ao problema proposto;
- b) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- c) apresentar texto incompreensível ou letra ilegível.

11.5.2 Serão anuladas as provas analítico-discursivas que:

- a) não forem respondidas nos respectivos cadernos de provas;
- b) forem assinadas fora do local apropriado;
- c) apresentarem qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.

11.6 O candidato deverá escrever sua produção textual em folha destinada para esse fim.

11.6.1 A prova de produção textual valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos.

11.6.2 A nota final da prova de produção textual será a média aritmética entre as notas dadas pelas duas bancas examinadoras, desde que a diferença entre essas notas não seja superior a 2,0 (dois) pontos.

11.6.3 Em caso de diferença superior a 2,0 (dois) pontos entre as notas dadas pelas duas bancas examinadoras da prova de produção textual, a nota final será dada pela equipe de coordenação de correção da prova de produção textual.

11.6.4 Em caso de atribuição de nota 0 (zero) por uma das bancas e nota diferente de 0 (zero) pela outra banca, a nota final será dada pela equipe de coordenação, que fará nova correção.

11.6.5 A avaliação da prova de produção textual levará em consideração os seguintes critérios:

- a) atendimento ao tema proposto: 2,0 (dois) pontos;
- b) coesão textual: 2,0 (dois) pontos;
- c) coerência textual: 2,0 (dois) pontos;
- d) atendimento ao tipo de texto proposto: 2,0 (dois) pontos;
- e) domínio do padrão culto escrito da língua: 2,0 (dois) pontos.

11.7 Será atribuída nota zero à prova de produção textual do candidato que:

- a) identificar a folha destinada à sua produção textual;
- b) desenvolver o texto em forma de verso;
- c) desenvolver o texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
- d) fugir à temática proposta na prova de produção textual;
- e) fugir à tipologia textual proposta na prova de produção textual;
- f) escrever de forma ilegível;
- g) escrever a lápis;
- h) escrever menos de 15 (quinze) linhas;
- i) deixar a produção textual em branco.

11.8 Nas provas analítico-discursivas e de produção textual, o candidato deverá, obrigatoriamente, desenvolver a solução de cada questão a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, escrita grossa, no espaço indicado.

11.9 Na hipótese de ser anulada qualquer questão, o seu valor em pontos será atribuído para todos os candidatos participantes do PAES 2017.

11.10 O candidato que obtiver nota “zero”, em uma das disciplinas da prova analítico-discursiva, não terá corrigida a disciplina subsequente nem a produção textual, tendo em seu demonstrativo de desempenho a indicação de “eliminado” e a disciplina em que ocorreu a eliminação.

11.11 Após a realização das provas, caso seja constatado, eletrônica, estatística, visual, grafologicamente ou por qualquer outro meio, que o candidato utilizou o processo ilícito para facilitar a sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do PAES 2017.

12 DAS MEDIDAS DE AVALIAÇÃO

12.1 Serão utilizados, na avaliação dos candidatos, os seguintes instrumentos de medidas:

I Nota bruta – corresponde ao número de acertos ou pontos obtidos, por área de conhecimento, pelo candidato na prova de questões objetivas de múltipla escolha ou por componente curricular na prova de prova de questões analítico-discursivas e de produção textual;

II Nota padronizada – corresponde à transformação da nota bruta, utilizando-se a padronização de escores, e representa o desempenho do candidato, em determinada área de conhecimento, em relação a todos os candidatos que participam do processo seletivo na prova objetiva, relativa ao 1º dia, ou em relação a todos os candidatos do mesmo curso que participam do processo seletivo, na prova de questões analítico-discursivas e de produção textual;

III Nota de desempenho na prova de múltipla escolha – corresponde à média aritmética das notas padronizadas, por área do conhecimento, obtidas na prova objetiva de múltipla escolha do 1º dia;

IV Nota de desempenho na prova analítico-discursiva e de produção textual – corresponde ao somatório dos pontos obtidos pela padronização de escores das notas brutas, referentes às questões analítico-discursivas dos componentes curriculares específicos e de produção textual;

V Média final – corresponde à média aritmética ponderada da nota de desempenho na prova de múltipla escolha, com peso 4 (quatro), e da nota de desempenho na prova analítico-discursiva com peso 3 (três) e de produção textual, com peso 3 (três).

12.2 As notas padronizadas, calculadas por área de conhecimento para o 1º dia, ou componentes curriculares específicos e produção textual, para o 2º dia, no âmbito de cada prova, serão obtidas por meio das seguintes fórmulas:

$$N_p = \left(\frac{X_i - \bar{X}}{D_p} \right) \times 100 + 500 \quad D_p = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (X_i - \bar{X})^2}{N - 1}}$$

Sendo:

N_p = nota padronizada para cada candidato;

X_i = número de acertos ou pontos obtidos, pelo candidato na prova de determinada área de conhecimento para o 1º dia, ou componentes curriculares específicos e produção textual para o 2º dia;

\bar{X} = média aritmética dos acertos ou notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada área de conhecimento para o 1º dia, ou componentes curriculares específicos e produção textual, para o 2º dia;

D_p = desvio padrão das notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada área de conhecimento para o 1º dia, ou componentes curriculares específicos e produção textual para o 2º dia;

N = número de candidatos presentes na prova de determinado componente curricular.

12.2.1 No cálculo das notas padronizadas, por componente curricular do ensino médio a ser avaliado, serão consideradas duas casas decimais sem arredondamento estatístico.

12.3 A padronização da língua estrangeira, dentro da área de conhecimento de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias será realizada separadamente, para cada uma das disciplinas Língua Inglesa e Língua Espanhola, no âmbito de cada curso.

12.4 No âmbito do 2º dia, as notas padronizadas serão obtidas na conformidade do item 12.1 deste Edital e levarão em conta o curso de opção do candidato nas definições de **Np, Dp e N**.

12.5 Será automaticamente eliminado do PAES 2017, o candidato que:

- I - faltar a uma das provas;
- II - obtiver acerto inferior a 15 (quinze) questões na prova objetiva de múltipla escolha do 1º dia;
- III - estiver fora do quádruplo das vagas ofertadas por curso, turno e *campus*, considerando-se a ordem decrescente da nota de desempenho na prova objetiva de múltipla escolha referente ao 1º dia;
- IV - obtiver nota bruta zero em quaisquer dos componentes curriculares da prova analítico-discursiva ou nota bruta inferior a dois na produção textual no 2º dia;
- V - responder à prova do 2º dia diferente daquela especificamente designada para seu curso, de acordo com o grupo correspondente;
- VI - usar comprovadamente de fraude ou concorrer para esse fim;
- VII - atentar contra a ordem ou desacatar a quem quer que esteja investido da autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.

12.6 Em vista da natureza do PAES 2017, não será permitida segunda chamada.

12.7 A DOCV/UEMA divulgará a relação nominal de candidatos incluídos no quádruplo do número de vagas por curso, turno e *campus* que terão corrigidas as provas analítico-discursivas e produção textual, em obediência ao que dispõe o item 11.4 deste Edital, no endereço eletrônico: <http://www.paes.uema.br>.

13 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 O preenchimento das vagas por modalidade, *campus*, curso, turno e semestre letivo será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final obtida, com aproximação de duas casas decimais e sem arredondamento estatístico, conforme o item 12 deste Edital.

13.2 Os casos de empate na classificação final de cada curso, turno e *campus* serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota padronizada na prova de produção textual;
- b) maior nota de desempenho na prova analítico-discursiva;
- c) maior nota de desempenho na prova objetiva de múltipla escolha;
- d) for mais idoso.

13.3 A DOCV/UEMA, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o resultado do PAES 2017, publicando somente a relação nominal de classificados, por município, curso, turno e semestre letivo, até o limite das vagas, devendo constar a ordem, o número de inscrição, o nome, o número de documento de identificação e a média final padronizada obtida pelo candidato.

13.4 No caso dos Cursos de Formação de Oficiais PMMA e CBMMA será divulgada, primeiramente, a lista de aprovados no exame intelectual do PAES 2017, e, após a realização dos Exames de Aptidão, conforme o

disposto nos **ANEXOS A e B**, também de caráter eliminatório, será divulgada a lista nominal dos candidatos classificados no limite das vagas para os referidos cursos.

14 DA SOLICITAÇÃO DE VISTAS DE PROVA

14.1 Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado das provas, no horário das 9h às 18h, o candidato poderá solicitar vistas ao caderno de provas do 2º dia do PAES 2017, mediante requerimento protocolado no protocolo geral da UEMA, *Campus* Paulo VI, e nos demais Centros.

14.2 O pedido deverá estar fundamentado de forma clara, objetiva e sucinta com argumentos consistentes que justifiquem sua solicitação.

14.3 Em até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do prazo final das solicitações, será publicada a relação dos requerentes no endereço eletrônico: <http://www.paes.uema.br> e no quadro de avisos afixados na sede da Pró-Reitoria de Graduação da UEMA com o local, o dia e o horário de vistas das provas.

14.4 O candidato que não comparecer à vista das suas provas do 2º dia, no local e horário da data agendada, não mais poderá fazê-lo.

14.5 No processo de vistas, o candidato não poderá portar aparelho celular, caneta, lápis, máquina de calcular, máquina fotográfica, filmadora, notebook, scanner ou quaisquer outros equipamentos similares e terá até vinte minutos para realizar vistas nas provas.

14.6 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, conforme discriminado no item 10.9 deste Edital, para ter acesso a uma cópia do caderno de provas do 2º dia do PAES 2017.

14.7 O processo de vistas dar-se-á na presença de representantes da Comissão do PAES 2017 e do candidato.

14.7.1 Não será permitida a presença de acompanhantes de candidatos maior de idade no processo de vistas de prova.

14.8 Todos os materiais fornecidos ao candidato deverão ser devolvidos no fim do processo de vistas de prova.

14.9 O candidato menor de 18 anos poderá estar acompanhado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato.

15 DA REVISÃO DAS PROVAS ANALÍTICO-DISCURSIVAS E PRODUÇÃO TEXTUAL

15.1 Após o processo de vistas do caderno de provas das questões analítico-discursivas e produção textual, o candidato que logrou vistas poderá solicitar revisão da nota mediante requerimento para a DOCV/UEMA, conforme modelo APÊNDICE I, protocolado junto à UEMA, até a data subsequente ao dia da realização do processo de vistas, no horário das 9h às 18h apresentando o comprovante impresso de vistas de prova.

15.2 Não haverá solicitação de revisão de provas do 2º dia em data que não seja a citada no item anterior e sem ter solicitado primeiramente o processo de vistas de prova.

15.3 O candidato poderá interpor recurso à correção das suas provas analítico-discursivas e produção textual atendendo às seguintes orientações:

a) o recurso deverá ser feito pelo próprio candidato ou por seu responsável legal (neste caso, com firma reconhecida em cartório e munido de documento de identidade), em separado para cada prova;

b) todos os recursos deverão ter a identificação do candidato, do curso pretendido, da prova e da questão, e serem devidamente assinados, escritos em letra de forma ou digitado, instruídos e fundamentados com argumentação lógica, amparados em bibliografia pertinente, ou seja, livros com ampla circulação, periódicos científicos e/ou revistas de divulgação editadas por sociedades científicas, não sendo consideradas apostilas de cursos preparatórios por serem bibliografia de circulação restrita;

c) não serão aceitas reclamações a título de recursos por email, via fax e outros, conforme item 15.1 deste Edital;

d) não serão aceitos quaisquer recursos à DOCV/UEMA, decorrido o prazo estabelecido;

e) não serão apreciados recursos incompletos ou que estejam em desacordo com as orientações estabelecidas neste Edital.

15.4 A DOCV/UEMA apreciará o recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de entrada da reclamação protocolada na DOCV/UEMA.

15.5 O candidato que não comparecer à vista das suas provas do 2º dia, no local e horário da data agendada, não mais poderá fazê-lo.

15.6 Após divulgação e recebimento de cópia do resultado expresso no item 15.4 deste Edital, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA, mediante requerimento protocolado no protocolo geral da UEMA, *Campus* Paulo VI, e nos demais Centros, que decidirá, conclusivamente, sobre o recurso interposto.

16 DA MATRÍCULA

16.1 A Pró-Reitoria de Graduação da UEMA publicará Edital convocando os candidatos classificados no PAES 2017 para matrícula, no semestre letivo correspondente, contendo informações referentes à documentação exigida e prazo para sua realização.

16.2 A matrícula para o candidato classificado no PAES 2017 só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado, assim como para o *campus*, curso e turno de sua opção.

16.3 Perderá o direito à vaga o candidato classificado na forma do item 13 deste Edital que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação exigida para efetuar a matrícula no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação da UEMA.

16.4 A documentação obrigatória a ser apresentada no ato da matrícula institucional é a seguinte:

a) certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar (original e xerox) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;

b) cédula de identidade (original e xerox);

c) comprovação de quitação com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos (original e xerox);

- d) título de eleitor acompanhado da certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original e xerox);
- e) certidão de nascimento ou casamento (original e xerox);
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e xerox);
- h) comprovante de residência (original e xerox);
- i) laudo médico, homologado pela Comissão da UEMA, no caso de candidato classificado em vaga reservada à pessoa com deficiência, encaminhado pela DOCV/UEMA à CEG/PROG/UEMA;
- j) autodeclaração étnico-racial no caso de candidato classificado em vagas destinadas a negro, conforme classificação adotada pelo IBGE/2010 ou oriundos de comunidades indígenas, encaminhada pela DOCV/UEMA à CEG/PROG/UEMA.

16.5 A não apresentação da documentação de que trata o item 16.4 deste Edital ou a não comprovação dos requisitos necessários para ter direito ao sistema universal e ao sistema especial de reserva de vagas implicará a não efetivação da matrícula pelo candidato.

16.6 Havendo vagas remanescentes no PAES 2017, em quaisquer cursos, após a matrícula de todos os candidatos aprovados, a Pró-Reitoria de Graduação da UEMA definirá os critérios e condições para o preenchimento dessas vagas.

16.7 Não havendo número mínimo de 10 (dez) candidatos classificados para formar uma turma, a matrícula do candidato ficará condicionada à constituição de uma nova turma, ressalvado ulterior deliberação da Pró-Reitoria de Graduação – PROG/UEMA.

17 DA REOPÇÃO DE CURSO

17.1 As vagas que venham a ocorrer após o resultado final do PAES 2017 serão preenchidas por meio de edital de reopção de curso pertencente ao mesmo grupo (APÊNDICE G) por candidatos não eliminados (aprovados e não classificados) que não obtiveram média suficiente para ocupar uma das vagas do curso sobre o qual recaiu sua opção inicial.

17.2 Após a matrícula, persistindo a sobra de vagas elas serão preenchidas:

- a) remanejamento, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados para o segundo período letivo;
- b) classificação de novos candidatos (chamada de excedentes), obedecida à ordem de classificação.

17.3 Efetuado o disposto no item 17.2, alíneas a e b, remanescendo ainda vagas, estas serão preenchidas, mediante edital de reopção de curso obedecendo aos dispositivos do subitem 17.1 deste Edital.

17.3.1 Os candidatos que concorrerem ao CFO (PMMA ou CBMMA), não eliminados e não classificados, poderão participar do processo de reopção dos cursos da UEMA.

17.3.2 As inscrições para a reopção de cursos serão abertas por edital a ser publicado pela Reitoria/ASCONS/DOCV.

17.3.3 A classificação para a reopção de curso será feita obedecendo-se à ordem de prioridade das opções formuladas pelos candidatos e à ordem decrescente das médias finais obtidas pelos reopantes.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no PAES 2017 como a matrícula do candidato cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital.

18.2 Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Federal nº 9294/96).

18.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o PAES 2017 contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

18.4 As reclamações atinentes ao PAES 2017 deverão ser apresentadas à DOCV/UEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado pela DOCV/UEMA ou a realização da prova analítico-discursiva (2º dia), observando-se o que dispõe este Edital.

18.4.1 O resultado de que trata o item 18.4 deste Edital refere-se à(ao):

- a) relação nominal de inscritos;
- b) gabarito oficial (1º dia);
- c) relação nominal de candidatos incluídos até o quádruplo das vagas por curso, turno e *campus*;
- d) solicitação de anulação de questões (2º dia);
- e) relação nominal de candidatos classificados;
- f) mapa individual de desempenho.

18.4.2 Não serão aceitas reclamações de qualquer pessoa, a exceção do próprio candidato ou seu representante legal.

18.4.3 As reclamações deverão ser protocoladas nos *campi* da UEMA.

18.4.4 A DOCV/UEMA apreciará a matéria aludida no item 18.4.1 deste Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de entrada da reclamação protocolada nos *campi* da UEMA.

18.4.5 Após divulgação e recebimento de cópia do resultado do recurso interposto à DOCV/UEMA, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA, que decidirá conclusivamente.

18.5 A DOCV poderá baixar normas e instruções complementares internas para a realização do PAES 2017, bem como propor retificações que se fizerem necessárias, sendo estas publicadas em editais, portarias, notas oficiais ou avisos, sempre no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE – MA, em jornais de grande circulação do Estado, afixados nos quadros de avisos dos diversos *campi* da UEMA e no endereço eletrônico: <http://www.paes.uma.br>, constituindo tais documentos, a partir de então, parte integrante deste Edital, sendo obrigação de cada candidato acompanhar e conhecer todas as alterações e complementações mencionadas neste item, não sendo argumento de defesa, aos mesmos, justificar tal desconhecimento.

18.6 As instruções e informações contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas constituem parte integrante deste Edital.

18.7 A Divisão de Operação de Concursos Vestibulares - DOCV, com o apoio dos demais órgãos da UEMA, é responsável por todas as tarefas e atribuições relacionadas à execução do PAES 2017.

18.8 O gabarito da prova do 1º dia do PAES 2017 será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.paes.uma.br> até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da prova.

18.9 A UEMA reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

18.9.1 Caso alguma das informações prestadas no PAES 2017 seja inverídica, a UEMA poderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, adotar as seguintes medidas:

- a) indeferir a inscrição do candidato antes da realização da prova pelo descumprimento do item 5 deste Edital;
- b) eliminar o candidato que tenha feito a prova pelo descumprimento dos itens 10 e 12.5 deste Edital;
- c) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal pelo descumprimento do item 16.5 deste Edital;
- d) cancelar a matrícula pelo descumprimento do item 16.4 deste Edital.

18.10 A UEMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento na transferência *on-line* de dados, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição.

18.11 É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente Edital.

18.12 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus APÊNDICES e ANEXOS.

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DOCV/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA.

São Luís (MA), 8 de julho de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor

APÊNDICE A

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS POR CAMPUS

SISTEMA DE PREENCHIMENTO DE VAGAS	
U	Sistema universal de vagas
E1	Sistema especial de reservas de vagas para estudantes negros e de comunidades indígenas
E2	Sistema especial de reservas de vagas para pessoas com deficiência
E3	Sistema especial de reservas das vagas exclusivas dos cursos de CFO (PMMA e CBMMA), para candidatos negros

PAES 2017: CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL

01-SÃO LUIS										
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			E3	Total
			U	E1	E2	U	E1	E2		
0101	Engenharia Civil Bacharelado	Integral	34	4	2	34	4	2	-	80
0102	Engenharia Mecânica Bacharelado	Integral	34	4	2	34	4	2	-	80
0103	Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	Integral	25	3	2	25	3	2	-	60
0104	Engenharia de Pesca Bacharelado	Integral	38	5	2	-	-	-	-	45
0105	Engenharia de Produção Bacharelado	Noturno	29	4	2	29	4	2	-	70
0106	Engenharia da Computação Bacharelado	Integral	38	5	2	-	-	-	-	45
0107	Administração Bacharelado	Vespertino	34	4	2	34	4	2	-	80
0108	Administração Bacharelado	Noturno	34	4	2	34	4	2	-	80
0109	Direito Bacharelado	Matutino	34	4	2	34	4	2	-	80
0110	Curso de Formação de Oficiais-Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Masculino)	Integral	-	-	-	32	-	-	8	40
0111	Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública-PMMA (Feminino)	Integral	-	-	-	4	-	-	1	5
0112	Curso de Formação de Oficiais – CBMMA Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho	Diurno	-	-	-	16	-	-	4	20
0113	Engenharia Agrônômica Bacharelado	Integral	29	4	2	29	4	2	-	70
0114	Medicina Veterinária Bacharelado	Integral	34	4	2	34	4	2	-	80
0115	Ciências Biológicas Licenciatura	Diurno	25	3	2	25	3	2	-	60
0116	Matemática Licenciatura	Vespertino	25	3	2	-	-	-	-	30
0117	Pedagogia Licenciatura	Vespertino	25	3	2	-	-	-	-	30
0118	Pedagogia Licenciatura	Noturno(e sábado manhã)	-	-	-	25	3	2	-	30

0119	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas	Noturno(e sábado manhã)	-	-	-	29	4	2	-	35
0120	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Vespertino	29	4	2	-	-	-	-	35
0121	História Licenciatura	Matutino	34	4	2	34	4	2	-	80
0122	Geografia Licenciatura	Noturno(e sábado manhã)	34	4	2	-	-	-	-	40
0123	Geografia Bacharelado	Matutino	-	-	-	34	4	2	-	40
0124	Física Licenciatura	Vespertino	25	3	2	-	-	-	-	30
0125	Química Licenciatura	Diurno	25	3	2	25	3	2	-	60
0126	Ciências Sociais Licenciatura	Matutino	17	2	1	-	-	-	-	20
0127	Ciências Sociais Bacharelado	Matutino	17	2	1	-	-	-	-	20
0128	Música Licenciatura	Noturno(e sábado manhã)	25	3	2	25	3	2	-	60
0129	Zootecnia Bacharelado	Matutino	29	4	2	-	-	-	-	35
0130	Filosofia Licenciatura	Matutino				29	4	2	-	35
	TOTAL		673	83	44	565	63	34	13	1475

02-CAXIAS									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0201	História Licenciatura	Vespertino	-	-	-	25	3	2	30
0202	História Licenciatura	Matutino	25	3	2	-	-	-	30
0203	Matemática Licenciatura	Vespertino	29	4	2	-	-	-	35
0204	Matemática Licenciatura	Noturno	-	-	-	29	4	2	35
0205	Química Licenciatura	Noturno	-	-	-	29	4	2	35
0206	Enfermagem Bacharelado	Diurno	25	3	2	-	-	-	30
0207	Medicina Bacharelado	Diurno	29	4	2	-	-	-	35
0208	Geografia Licenciatura	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0209	Geografia Licenciatura	Vespertino	-	-	-	25	3	2	30
0210	Ciências Biológicas Licenciatura	Diurno	34	4	2	-	-	-	40
0211	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
0212	Pedagogia Licenciatura	Noturno	-	-	-	34	4	2	40
0213	Física Licenciatura	Matutino	29	4	2	-	-	-	35
0214	Física Licenciatura	Noturno	-	-	-	29	4	2	35
0215	Ciências Sociais Licenciatura	Diurno	-	-	-	34	4	2	40
0216	Ciências Naturais Licenciatura	Noturno	-	-	-	34	4	2	40
	TOTAL		196	25	14	264	33	18	550

03-IMPERATRIZ									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0301	História Licenciatura	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
0302	Geografia Licenciatura	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
0303	Administração Bacharelado	Noturno	29	4	2	29	4	2	70
0304	Pedagogia Licenciatura	Matutino	-	-	-	34	4	2	40
0305	Matemática Licenciatura	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0306	Ciências Biológicas Licenciatura	Matutino	25	3	2	-	-	-	30
0307	Química Licenciatura	Matutino	25	3	2	-	-	-	30
0308	Engenharia Agrônômica Bacharelado	Diurno	25	3	2	-	-	-	30
0309	Engenharia Florestal Bacharelado	Diurno	-	-	-	25	3	2	30
0310	Medicina Veterinária Bacharelado	Diurno	25	3	2	-	-	-	30
0311	Física Licenciatura	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0312	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	29	4	2	-	-	-	35
0313	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	Vespertino	29	4	2	-	-	-	35
TOTAL			305	38	22	88	11	6	470

04-BACABAL									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0401	Administração Bacharelado	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0402	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Vespertino	-	-	-	25	3	2	30
0403	Pedagogia Licenciatura	Matutino	-	-	-	25	3	2	30
0404	Direito Bacharelado	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
0405	Enfermagem Bacharelado	Diurno	21	3	1	-	-	-	25
0406	Matemática Licenciatura	Noturno	21	3	1	-	-	-	25
0407	Matemática Licenciatura	Matutino	-	-	-	21	3	1	25
0408	Engenharia Civil Bacharelado	Diurno	-	-	-	25	3	2	30
TOTAL			67	9	4	121	15	9	225

05-BALSAS									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0501	Engenharia Agrônômica Bacharelado	Diurno	25	3	2	-	-	-	30
0502	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	Noturno	25	3	2	-	-	-	30

0503	Enfermagem Bacharelado	Diurno	25	3	2	-	-	-	30
0504	Pedagogia Licenciatura	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
0505	Matemática Licenciatura	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
	TOTAL		100	12	8	25	3	2	150

06-SANTA INÊS									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0601	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
0602	Pedagogia Licenciatura	Vespertino	34	4	2	-	-	-	40
0603	Enfermagem Bacharelado	Diurno	25	3	2	-	-	-	30
	TOTAL		93	11	6				110

07-AÇAILÂNDIA									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0701	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Vespertino	25	3	2	-	-	-	30
0702	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
0703	Administração Bacharelado	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0704	Administração Bacharelado	Vespertino	-	-	-	25	3	2	30
0705	Tecnologia de Gestão Ambiental	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0706	Engenharia Civil Bacharelado	Diurno	-	-	-	34	4	2	40
	TOTAL		75	9	6	84	10	6	190

08-PEDREIRAS									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0801	Matemática Licenciatura	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
0802	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
	TOTAL					50	6	4	60

09-TIMON									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0901	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	34	4	2	-	-	-	40

0902	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Vespertino	-	-	-	34	4	2	40
0903	Pedagogia Licenciatura	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
0904	Pedagogia Licenciatura	Vespertino	-	-	-	34	4	2	40
0905	Administração Bacharelado	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
0906	Administração Bacharelado	Vespertino	-	-	-	34	4	2	40
	TOTAL		102	12	6	102	12	6	240

10-GRAJAU									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1001	Enfermagem Bacharelado	Integral	25	3	2	-	-	-	30
	TOTAL		25	3	2	-	-	-	30

11-LAGO DA PEDRA									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1101	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	21	3	1	-	-	-	25
1102	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Vespertino	-	-	-	21	3	1	25
1103	Ciências Biológicas Licenciatura	Vespertino	21	3	1	21	3	1	50
	TOTAL		42	6	2	42	6	2	100

12-ZÉ DOCA									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1201	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	29	4	2	-	-	-	35
1202	Ciências Biológicas Licenciatura	Vespertino	29	4	2	-	-	-	35
	TOTAL		58	8	4				70

13-ITAPECURU-MIRIM									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1301	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Matutino	-	-	-	29	4	2	35
1302	Tecnologia de Agronegócio	Noturno	-	-	-	29	4	2	35
	TOTAL		-	-	-	58	8	4	70

14-COLINAS									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1401	Enfermagem Bacharelado	Diurno	25	3	2	-	-	-	30

1402	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
TOTAL			25	3	2	25	3	2	60

15-SÃO JOÃO DOS PATOS									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1501	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
1502	Educação Física Licenciatura	Vespertino	-	-	-	34	4	2	40
TOTAL			34	4	2	34	4	2	80

16-BARRA DO CORDA									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1601	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
1602	Pedagogia Licenciatura	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
TOTAL			25	3	2	25	3	2	60

17-CODÓ									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1701	Administração Bacharelado	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
1702	Ciências Contábeis Bacharelado	Noturno	-	-	-	34	4	2	40
TOTAL			34	4	2	34	4	2	80

18-COELHO NETO									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1801	Ciências Biológicas Licenciatura	Vespertino	25	3	2	-	-	-	30
1802	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
TOTAL			25	3	2	25	3	2	60

19-PINHEIRO									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1901	Ciências Biológicas Licenciatura	Noturno	29	4	2	-	-	-	35
1902	Pedagogia Licenciatura	Noturno	-	-	-	29	4	2	35
TOTAL			29	4	2	29	4	2	70

20-PRESIDENTE DUTRA									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
2001	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	-	-	-	34	4	2	40
TOTAL			-	-	-	34	4	2	40

21-COROATÁ									
Código	Curso	Turno	1º/2017			2º/2017			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
2101	Enfermagem Bacharelado	Vespertino	25	3	2	-	-	-	30
TOTAL			25	3	2	-	-	-	30

TOTAL DE VAGAS DE CURSOS PRESENCIAIS: 4.220

APÊNDICE B

PERFIL DOS CURSOS

ÁREA TECNOLÓGICA

Arquitetura e Urbanismo Bacharelado

O Curso de Arquitetura e Urbanismo é a mistura de arte e técnicas na criação e organização de esforços para moradia humana, de acordo com sua necessidade. Forma profissionais para atuar em diversos campos como: projeto de conjuntos arquitetônicos e monumentos; arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; desenvolvimento urbano e regional; paisagismo e trânsito, e serviços afins e correlatos. O mercado de trabalho inclui empresa de construção civil, órgão de planejamento, empresas públicas, escritórios particulares, firmas de arquitetura de interiores, mobiliário, desenho industrial e programa visual.

Engenharia Civil Bacharelado

O Curso de Engenharia Civil é um dos cursos mais antigos da Universidade Estadual do Maranhão. Apresenta-se como o ramo da engenharia responsável pelo projeto de construção de obras como casas, edifícios, pontes, túneis, viadutos e estradas. O currículo pleno abrange conteúdo de cálculo estrutural, materiais de construção, hidráulica, geotécnica, saneamento, transporte e construção civil. O profissional de Engenharia Civil pode exercer atividades de engenheiro de obras, engenheiro de fiscalização e engenheiro projetista. Essas habilitações também podem estar vinculadas ao ensino e ao desenvolvimento em pesquisas. O campo de atuação desses profissionais abrange empresas de consultoria, de projetos, empreiteiras, órgãos governamentais, instituições de ensino e pesquisa, empresas públicas, privadas e de economia mista.

Engenharia da Computação Bacharelado

O engenheiro da computação é um profissional com formação plena em Engenharia, preparado em assuntos de computação para especificar, conceber, desenvolver, implementar, adaptar, produzir, industrializar, instalar e manter sistemas computacionais bem como perfazer a integração de recursos físicos e lógicos necessários para o atendimento das necessidades informacionais, computacionais e da automação de organização em geral, devendo ter, para isso, uma sólida formação técnico - científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos político-econômicos, sociais ambientais e culturais, com visão ética e humanista, em atendimento às demandas da sociedade.

Engenharia de Produção Bacharelado

O Curso de Engenharia de Produção objetiva formar profissionais capacitados a atuar na gestão de sistemas de produção que, numa definição genérica, são sistemas destinados a gerar bens e serviços para o mercado consumidor. Para tanto, o curso basicamente oferece ao egresso com uma série de ferramentas de gestão, de otimização, de racionalização dos processos produtivos efetuados nas instituições e empresas em geral. Diferentemente do curso dos ramos clássicos de Engenharia, este curso não focaliza nenhuma forma de processo produtivo em especial (mecânico, químico, elétrico etc.), mas preocupa-se com a aplicação de

ferramentas que permitam aumentar a eficiência desses processos, naquilo que lhes seja genericamente comum. Assim, frequentemente, o engenheiro de Produção irá ter, como referência de abordagem, a verificação de certos parâmetros relativos à execução dos processos, tais como custos, tempo, qualidade, gastos energéticos, entre outros. Fundamentalmente, tratará de organizar quaisquer recursos produtivos, de qualquer gênero, da forma mais eficiente, consoante aos objetivos específicos do sistema de produção em que intervém.

Formação de Oficiais Bombeiro Militar- Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho - CBMMA

O CFO-CBMMA é um curso destinado a formar bombeiros militares ao posto inicial de Aspirante a Oficial Bombeiro da Carreira Militar até alcançar o posto de Capitão, capacitando-os a desempenhar atribuições de comando, chefia e liderança sobre integrantes da tropa de bombeiros, nos serviços operacionais afetos à gerência de pessoal e de atividades-meio no âmbito administrativo e em ações tipicamente militares.

Engenharia Mecânica Bacharelado

O Curso de Engenharia Mecânica é o ramo da engenharia responsável pela elaboração de projetos, implantação, operação, manutenção de instalações mecânicas diversas (oficinas, indústrias, fabricação de máquinas e produtos mecânicos, fábrica em geral). O profissional desta área elabora e implanta sistema de produtos, de transmissão e de utilização de calor, sistema de refrigeração de ar condicionado, cria ferramentas específicas, controla a qualidade, realiza auditoria, fiscaliza projetos industriais, cuida da manutenção de máquinas e equipamentos. Este curso tem como objetivo buscar maneiras de aproveitar os recursos naturais sem, no entanto, destruir o equilíbrio ecológico da natureza o que implica num controle de agentes poluentes nos processos industriais.

ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Administração Bacharelado

O objetivo do Curso de Administração é coordenar, controlar e dirigir empresas, buscando os melhores resultados em termos de produtividade. Administração é um curso de preparação profissional que habilita a gerir recursos de toda ordem, mediante o exercício do planejamento, organização, coordenação e controle, no âmbito das organizações de qualquer natureza ou parte, com vistas à otimização de seus resultados. O administrador é responsável pelo planejamento e pelo funcionamento de uma empresa, seja ela pública ou privada.

Direito Bacharelado

Além de promover a formação geral e humanística, a capacitação de profissionais investigativos, comprometidos com a qualidade, o desenvolvimento do seu campo de atuação e a responsabilidade com as questões sociais e ambientais capazes de se adaptarem às mudanças que se verificam no mundo, o Curso de Direito da UEMA busca formar egressos generalistas, com aptidão para apreensão de conceitos, argumentos, domínio das competências e habilidades para sua futura área de atuação, seja como advogado, juiz de direito, promotor de justiça, procurador, delegado, entre outras opções que permite o Curso de Bacharelado em Direito. Ressalta-se que o Curso de Direito preparará bacharéis não apenas para se fazerem profissionais consistentes dentro das estruturas jurídicas operacionais postas, mas, também, para ocuparem espaços na construção de uma transmodernidade inovadora para o Direito.

Ciências Contábeis Bacharelado

O Bacharel em Ciências Contábeis ou Contador atua na contabilidade das empresas e instituições. Em sua atividade, desenvolve visão global e dinâmica dos ambientes econômicos e financeiros, retratando as influências destes nas alterações patrimoniais, por meio da identificação, da mensuração, do registro, da divulgação e da análise dos eventos e das transações ocorridas nas organizações. Produz informações que subsidiam o sistema de gestão no planejamento, organização, execução e controle das atividades, de forma a contribuir para o alcance das metas e dos objetivos da organização. Elabora estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos; desenvolve auditoria e perícia nas áreas contábeis e realiza pesquisa para a solução de novos problemas que demandam conhecimento contábil. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões sócio-ambientais.

Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública - PMMA

O CFO é um curso destinado a formar Oficiais Policiais Militares ao nível de 2º Tenente até o Posto de Capitão, capacitando-os a desempenhar atribuições de comando, chefia e liderança sobre integrantes Militares, nos serviços operacionais afetos à gerência de pessoal e de atividades-meio no âmbito administrativo e em ações tipicamente militares.

Ciências Sociais Bacharelado e/ou Licenciatura

O Curso de Ciências Sociais visa formar cientistas sociais capazes de produzir conhecimentos sobre a realidade com vista a colaborar e interferir no desenvolvimento sociopolítico do país e em especial do Estado do Maranhão. O profissional formado em Ciências Sociais deve possuir a capacidade de atuar em instituições públicas e privadas dedicadas ao ensino, pesquisa, consultoria e assessoria, assim como desenvolver atividades voltadas para a elaboração, planejamento, execução, coordenação e supervisão de programas e projetos em diversas áreas atinentes à realidade social.

ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Engenharia Agrônoma Bacharelado

O Curso tem por objetivo formar profissionais capazes de promover, orientar e administrar a utilização dos fatores de produção, visando racionalizar a produção vegetal e animal, em harmonia com o ecossistema. O Curso de Agronomia prepara profissionais para planejar e dirigir serviços relativos à área rural, irrigação e drenagem, construções rurais, topografia e aerofotogrametria; elaborar, assessorar e executar projetos que visam à implantação de novos métodos e práticas agrícolas; explorar racionalmente a produção animal; supervisionar e orientar tecnicamente programas e campanhas para controle e combate de pragas e doenças da produção vegetal; planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados à morfologia e gênese, classificação, fertilidade, microbiologia, uso, manejo e conservação do solo; orientar e supervisionar o manejo e a produção de essências florestais.

Engenharia de Pesca Bacharelado

O curso tem como objetivo qualificar profissionais em Engenharia de Pesca, com conhecimentos teóricos e práticos nos âmbitos de criação, manejo, nutrição, alimentação, reprodução e melhoramento de animais aquáticos, captura e conservação do pescado, bem como socializar conhecimentos em busca de melhorias ao homem. O artigo 3º da RESOLUÇÃO CNE/CES nº 011/2002, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Engenharia, registra o perfil do formando egresso/profissional da Engenharia de Pesca, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e

traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, nos campos específicos de atuação, quanto ao aproveitamento e manejo dos recursos naturais aquáticos; ao cultivo e utilização sustentável da riqueza biológica dos mares, ambientes estuarinos e águas interiores, à pesca e ao beneficiamento do pescado; à ecologia e sustentabilidade ambiental. Deve ser capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade da área onde atua, no Brasil ou no mundo. O curso de Engenharia de Pesca atuará em três áreas de conhecimento tais como: Aquicultura e Ecologia Aquática, Tecnologia do Pescado e Pesca e Extensão Pesqueira.

Medicina Veterinária Bacharelado

É um curso de preparação profissional para cuidar de animais domésticos, rebanhos e criações, fazer exames clínicos, diagnósticos e prescrever tratamentos; controlar as condições de higiene em produtos de origem animal, destinados à alimentação, fiscalizar processamentos e comercialização dos produtos de origem animal e diversos; atuar na prevenção e controle das zoonoses. O Médico Veterinário faz controle sanitário de alimentos em feiras, bares e restaurantes, inspecionando locais de vendas e os produtos de origem animal; trabalha com ginecologia, obstetrícia e técnicas de inseminação artificial; desenvolve pesquisa de processos de melhoria genética de animais domésticos, aves entre outros; desenvolve trabalho de pesquisa, nos laboratórios de diagnósticos, e investigação científica nas diversas áreas de atuação, tais como: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal, objetivando a prevenção animal e do homem. Trabalha como autônomo, presta serviços para as agroindústrias ou fazendas. As áreas mais promissoras são Odontologia, Oftalmologia, Psicologia Animal, Produtos de Origem Animal, Reprodução e Animais Silvestres.

Zootecnia Bacharelado

O curso tem finalidade de formar profissionais para prestar assistência, assessoria e consultoria nas áreas de produção animal caracterizada como o seu campo prioritário de atuação. Este profissional busca o melhoramento genético dos animais, aliado à nutrição e alimentação animal, desenvolvendo, ainda, a capacidade de gerar e aplicar conhecimentos científicos às criações, explorando-as economicamente, objetivando maior produtividade e lucratividade. As habilitações desejadas na formação do Bacharel em Zootecnia incluem as cadeias agroindustriais de carne, leite, ovos, fibras animais e outros produtos de interesse zootécnico, produção e processamento de rações e alimentos para animais, a cadeia de criação animal para lazer e companhia, planejamento, consultoria e assistência agropecuária, gestão empresarial e marketing, gestão ambiental e sustentável do agronegócio, desenvolvimento e política agrícola; docência, pesquisa e extensão.

Engenharia Florestal Bacharelado

O Engenheiro Florestal é o profissional de nível superior capaz de utilizar racionalmente os recursos disponíveis na natureza, oportunizando a conservação e o equilíbrio do ambiente, com vistas à produção sustentável e à gestão dos recursos naturais que a contemporaneidade exige para o bem social. Destacam-se, entre outras, as seguintes funções do Engenheiro Florestal: silvicultura e proteção florestal; inventário e manejo de ecossistemas florestais; mecanização, colheita e transporte florestal; tecnologia de produtos florestais; biotecnologia florestal; ecologia; avaliação e proteção da biodiversidade; aspectos sociais e econômicos do meio ambiente florestal; ecoturismo; projetos de parques e jardins; avaliação de impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável; e adoção de atitudes de acordo com a ética profissional e respeito ao meio ambiente.

Tecnologia em Agroindústria

O tecnólogo em Agroindústria planeja, executa e controla a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial, contemplando a obtenção, o processamento e a comercialização de matérias-primas de diversas origens, insumos e produtos finais. Este profissional atua em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, colaborando em estudos de implantação e desenvolvimento de projetos economicamente viáveis, ocupando-se, ainda, da gestão de atividades referentes ao emprego adequado de equipamentos agroindustriais, em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas para aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários, sempre contemplando o aspecto ambiental.

Tecnologia do Agronegócio

O tecnólogo do Agronegócio atua na gestão administrativa, financeira e tributária de propriedades rurais, cooperativas e associações agrícolas; atua na gestão e na negociação com os mercados local, regional e nacional; acompanha a produção da atividade rural e de outros empreendimentos novos ou já consolidados; equaciona problemas e soluções, introduz modificações e atua preventivamente, com uma ampla visão de toda a cadeia de produção.

Tecnologia em Gestão Ambiental

O tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras – corretivas e preventivas – recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições deste profissional, podendo elaborar e implantar ainda políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Ciências Naturais Licenciatura

O Licenciado em Ciências Naturais é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação em Ciências. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Física, da Química e da Biologia, sobre seus desenvolvimentos históricos e suas interrelações; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento das Ciências Naturais em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação em Ciências, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Química Licenciatura

O Licenciado em Química é um profissional com formação abrangente para trabalhar nos diversos campos da Química e em todas as suas modalidades fundamentais, além de possuir do domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e seus equipamentos, possuir conhecimentos humanísticos e pedagógicos que lhe dê condições de exercer plenamente sua cidadania e a profissão de educador. Destina-se a formar professores de Química para atuarem como educadores no Ensino Fundamental, Médio e Superior. Tal formação deve possibilitar o entendimento do processo histórico de construção do

conhecimento na área de Química no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias. O profissional de Química Licenciatura deverá ter também a predisposição para pesquisa, produzindo e divulgando este conhecimento, para, desta forma, desenvolver a capacidade de autonomia.

Física Licenciatura

O Licenciado em Física, apoiado em conhecimentos sólidos e atualizados em Física, deve ser capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e deve estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas suas atividades, a atitude de investigação deve estar sempre presente, embora associada a diferentes formas e objetos de trabalho. Dentro deste perfil geral, podem-se distinguir perfis específicos que podem ser tornados como referencial para o delineamento de perfis desejáveis dos formandos em Física, como referencial da diversificação curricular proporcionada por meio de módulos sequenciais complementares ao núcleo básico comum.

Ciências Biológicas Licenciatura

O profissional do Curso de Ciências Biológicas do CECEN/UEMA será um educador e, como tal, deve atuar no processo de construção de conhecimento, utilizando as mais eficazes ferramentas para ensinar e promover a aprendizagem de crianças, jovens e adultos, além de atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente.

Matemática Licenciatura

O Curso de Licenciatura em Matemática propõe-se a formar professores para o Ensino Fundamental, Médio e Superior. Deverá ter consciência de matemático junto a sua comunidade e de sua responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional, assim como: deverá ter uma formação básica ampla e sólida com a adequada fundamentação teórico-prático necessária para o bom desenvolvimento de sua prática educativa, devendo além do domínio dos conteúdos específicos às suas habilitações, dominar os conteúdos genéricos que são os que possibilitarão o desenvolvimento de um trabalho pedagógico em sala de aula, comprometido com a produção do saber sistematizado, com a formação do cidadão, capacitando-o a participar, conscientemente, da evolução tecnológica. Os profissionais do magistério em Matemática são comprometidos com o método científico de trabalho, enfatizando os comportamentos de observação, a análise e o espírito crítico.

ÁREA DE EDUCAÇÃO

Letras Licenciatura

O Licenciado em Letras é o profissional que investiga e utiliza a linguagem e a literatura (nacional ou estrangeira) como instrumento teórico indispensável ao exercício de suas atividades profissionais. Tem como principal atividade proporcionar os meios de comunicação do corpo discente, enquanto professor de Língua e Literatura Nacional e Estrangeira, em sua forma escrita ou falada. Os professores com diploma para licenciatura em Letras estão habilitados a lecionar Língua Portuguesa e Língua Estrangeira de acordo com a natureza do curso e lecionar Língua Portuguesa e Literaturas Portuguesa e Brasileira, podendo exercer atividades diversas, como tradutor, revisor e consultor em instituições de pesquisas de serviços públicos, em empresas de turismo, de jornalismo, em órgão de difusão cultural e artística; em agência de publicidade, em representações diplomáticas e em editoras.

Pedagogia Licenciatura

O que se exige do Licenciado em Pedagogia é que ele seja capaz de exercer a docência com competência, sentir os desafios, de pensar as suas ações, propor mudanças, participar criticamente na construção de uma escola de forma que atenda às exigências dos diversos grupos sociais. Tal demanda requer deste profissional as capacidades de saber conhecer, saber fazer, saber ser, saber conviver e saber empreender, necessários ao dinamismo da realidade social. O Curso de Licenciatura em Pedagogia está estruturado para possibilitar ao futuro pedagogo ser capaz de: atuar na docência da educação básica de maneira competente e com compromisso profissional; desenvolver atividades profissionais em assessoria técnico-pedagógica nas escolas de educação básica; atuar na seleção e qualificação de recursos humanos para entidades governamentais, não-governamentais e empresas privadas; desenvolver trabalhos de pesquisa nas diversas áreas da educação básica; compreender o entorno utilizando-se dos conhecimentos relativos aos aspectos sociais, econômicos e políticos; compreender as diversas concepções de desenvolvimento humano e aprendizagem, com foco na abordagem sociocultural de educação e ensino; atuar, de forma interdisciplinar, nos processos de planejamento, execução de atividades didáticas e implementação das políticas educacionais; utilizar a tecnologia da comunicação e informação para resolver problemas provenientes dos diferentes contextos; articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate às desigualdades sociais, considerando os princípios éticos, estéticos e políticos; participar ativamente da gestão, desenvolvimento e avaliação dos projetos educativos da escola; optar por procedimentos metodológicos adequados às especificidades das diversas áreas do conhecimento e características dos alunos; socializar as produções e reflexões da prática pedagógica.

Filosofia licenciatura

O Licenciado em Filosofia é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Filosofia. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Filosofia, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento filosófico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Filosofia, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

História Licenciatura

Os profissionais graduados em História estão habilitados a exercerem docência no Ensino Fundamental, Médio e Superior. As áreas de atuação do Licenciado em História encontram-se bastante promissoras, seja por meio de consultoria, assessoramento, extensão, pesquisa em arquivos, museus, perícia técnica e administração pública. Os historiadores têm cada vez mais possibilidades de contribuir com seus conhecimentos nas mais diversas áreas do saber.

Geografia Licenciatura ou Bacharelado

O Curso de Geografia, com duas modalidades cursadas simultaneamente, propõe-se a formar profissionais habilitados a exercerem a docência e a realizar investigação científica e técnica nos campos específicos e gerais da Geografia. Para tal, é instituído o grau de Licenciado e Bacharel na conclusão do curso. As competências e habilidades do licenciado em Geografia são referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática: à compreensão do papel social da escola; ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar; ao domínio do conhecimento pedagógico; ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e o gerenciamento do próprio desenvolvimento

profissional. As competências e habilidades para o geógrafo, entre outras atividades, são principalmente relativas a levantamento, pesquisa, diagnóstico, planejamento, execução, experimentação, modelagem, exploração e monitoramento; emissão de pareceres técnicos, assim como, a elaboração de planos de uso e ocupação do solo e projetos específicos na área ambiental para elaboração de Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (EIAs e RIMAs)

Música Licenciatura

O Licenciado em Música é o profissional habilitado para o magistério de Música no Ensino Fundamental e Ensino Médio, podendo, ainda, obter, junto ao MEC, Registro de Professor nas seguintes disciplinas: Canto Coral; História da Música e Linguagem e Estruturação Musical. O campo de trabalho se amplia oferecendo oportunidade no setor da iniciação musical.

Educação física licenciatura

O Licenciado em Educação Física é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Física. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Educação Física, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento da Educação Física em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Física, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

ÁREA DE SAÚDE

Enfermagem Bacharelado

Os profissionais enfermeiros podem desempenhar funções administrativas nos serviços de Enfermagem em instituições de saúde públicas e privadas. O Enfermeiro é capaz de demonstrar, em suas ações profissionais, espírito crítico e atitude de investigação científica, promovendo estudos e pesquisas que visem à melhoria de saúde das comunidades assistidas e reconhecendo a importância do trabalho em grupo, integrando-se a equipes interdisciplinares e multiprofissionais em prol da saúde da população. Além das atividades já citadas, o Enfermeiro coloca a serviço da comunidade seus conhecimentos específicos, dedicando-se a atividades docentes do ensino básico e superior, elaborando, gerenciando e executando programas preventivos em saúde pública.

Medicina Bacharelado

O curso tem por finalidade formar profissionais comprometidos com uma assistência integral ao indivíduo, à família e à comunidade, abandonando um pouco a ideia do processo de formação da doença a fim de poder interagir e ser um promotor de saúde. O curso dispõe, para isso, de uma integração das disciplinas básicas com os profissionais, a fim de proporcionar a aproximação entre as necessidades da prática médica e as respectivas informações anatomofisio-patológicas, tão importante para o saber médico. Busca ainda possibilitar ao aluno a capacidade de trabalhar com compromisso científico, ético e social.

APÊNDICE C-1

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES NEGROS (Sistema Especial I)

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(nome completo), de acordo com a Lei Estadual nº 9.295, de 17 de novembro de 2010, inscrito no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da Universidade Estadual do Maranhão, PAES 2017, sob nº _____, declaro, sob as penas da lei, ser negro, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

(Data e assinatura do(a) candidato(a))

APÊNDICE C- 2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES DE COMUNIDADES INDÍGENAS (Sistema Especial I)

DECLARAÇÃO

Eu _____ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual nº 9.295, de 17 de novembro de 2010, inscrito no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da Universidade Estadual do Maranhão, PAES 2017, sob nº _____, declaro, sob as penas da lei, ser indígena, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

(Data e assinatura do (a) candidato (a))

APÊNDICE C-3

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES NEGROS, INSCRITOS NO CFO (PMMA OU CBMMA) - (Sistema Especial I)

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(nome completo), de acordo com a Lei Estadual nº 10.404, de 29 de dezembro de 2015, inscrito no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da Universidade Estadual do Maranhão, PAES 2017, sob nº _____, declaro, sob as penas da lei, ser negro.

(Data e assinatura do (a) candidato (a))

APÊNDICE D

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

O questionário socioeconômico e cultural, conforme recomendações da Portaria MEC nº 837, de 31/08/90, foi formulado por uma Comissão de Assistentes Sociais, visando levantar dados sobre o perfil do candidato que pretende ingressar em nossa Universidade, dados esses que serão utilizados em pesquisas educacionais.

As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção dos candidatos. Recomenda-se aos candidatos:

- a) analisar cada item com atenção;
- b) optar por apenas uma resposta para cada item; nenhum deles admite mais de uma indicação;
- c) no Campo "RESPOSTA", coloque apenas o número da resposta que você deseja dar para cada questão;
- d) não deixar nenhuma resposta em branco;
- e) ter exatidão ao selecionar cada resposta.

01. Qual o seu sexo?

01 - Masculino 02 - Feminino

02. Dentre as alternativas abaixo, escolha aquela que mais corresponde a sua cor ou raça?

01 - Branca 03 - Negra/preta

02 - Parda 04 - Indígena

03. Qual a sua idade?

01 - Abaixo de 18 anos

04 - 26 a 29 anos

02 - 18 a 21 anos

05 - Acima de 30 anos

03 - 22 a 25 anos

04. Qual seu estado civil legal:

01 - Solteiro

04 - Viúvo

02 - Casado

05 - Outro

03 - Separado Judicialmente ou divorciado

05. Você reside atualmente:

01 - Municípios do Maranhão

03 - Capitais de outros Estados

02 - São Luís

04 - Municípios de outros Estados

06. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o ensino fundamental?

01 - Todo em escola pública

03 - Metade em escola pública, metade em escola particular

02 - Todo em escola particular

04 - Escola comunitária

07. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou ou cursa o ensino médio?

01 - Escola pública

03 - Escola pública e escola particular

02 - Escola particular

08. Qual curso de ensino médio você concluiu?

01 - Ensino médio profissional

04 - Supletivo

02 - Ensino médio não profissional

05 - Magistério

03 - Educação de jovens e adultos

06 - Outro equivalente

09. Em que ano você concluiu o ensino médio?

- 01 - Antes de 2001 04 - Em 2014
02 - De 2002 a 2006 05 - Em 2015
03 - De 2007 a 2012 06 - Estou concluindo em 2016

10. Onde você cursou ou está cursando o ensino médio (ou equivalente)?

- 01 - São Luís 03 - Capitais de outros Estados
02 - Municípios do Maranhão 04 - Municípios de outros Estados

11. Você frequenta ou frequentou "cursinho" pré-vestibular?

- 01 - Não 04 - Sim, por um ano
02 - Sim, por menos de um semestre 05 - Sim, por mais de um ano
03 - Sim, por um semestre

12. Você já fez outro seletivo anteriormente?

- 01 - Não, nunca prestei seletivo 03 - Sim, em outra instituição, mas não fui classificado(a)
02 - Sim, nesta instituição, mas não fui classificado(a) 04 - Sim, já sou matriculado(a) mas pretendo mudar de curso

13. Porque você optou por esta instituição?

- 01 - Pela qualidade do curso oferecido 03 - Por ser gratuita
02 - Pelo número de candidatos por vaga 04 - Pela credibilidade da instituição

14. Qual o fator principal que o levou a escolher o curso pelo qual está optando? (Indique apenas a alternativa predominante)

- 01 - Mercado de trabalho garantido 04 - Permite conciliar o exercício da profissão com outros afazeres
02 - Boa remuneração 05 - Pouca exigência e de fácil conclusão
03 - Afinidade pessoal, vocação, realização pessoal

15. O que mais o(a) influenciou na escolha do curso pelo qual está optando?

- 01 - A família 04 - Aptidão pessoal
02 - Os amigos e o professor 05 - Os meios de comunicação
03 - Orientador vocacional, testes vocacionais

16. Que meio de comunicação você mais utiliza para se manter informado(a)?

- 01 - Televisão 04 - Revista
02 - Rádio 05 - Internet
03 - Jornal 06 - Outras fontes

17. Qual o nível de escolaridade de seu pai?

- 01 - Nenhum 05 - Ensino Médio completo
02 - Ensino Fundamental incompleto 06 - Superior incompleto
03 - Ensino Fundamental completo 07 - Superior completo
04 - Ensino Médio incompleto 08 - Pós-graduado

18. Qual o nível de escolaridade de sua mãe?

- 01 - Nenhum 05 - Ensino Médio completo
02 - Ensino Fundamental incompleto 06 - Superior incompleto
03 - Ensino Fundamental completo 07 - Superior completo

19. Qual a ocupação de seu pai? Atenção: Indique o código da categoria ocupacional que estiver mais de acordo com o que seu pai faz ou fez, observando a tabela de opções que você encontrará no final deste questionário.

20. Qual a ocupação de sua mãe?

Atenção: Siga as orientações da questão anterior.

21. Qual a renda mensal total de sua família?

Atenção: Some todos os salários brutos (sem deduções) dos membros da sua família que trabalham e que estejam morando em sua casa. Inclua o seu salário, caso você trabalhe. Se for casado, refira-se à própria família.

01 - Até 1 salário mínimo

04 - Mais de 5 até 10 salários mínimos

02 - Mais de 1 até 3 salários mínimos

05 - Mais de 10 salários mínimos

03 - Mais de 3 até 5 salários mínimos

22. Qual a sua ocupação?

Atenção: Indique o código da categoria ocupacional que estiver mais de acordo com o que você faz, conforme a tabela de ocupação que você encontrará no final deste questionário.

23. Com quantas pessoas você reside?

01 - Mora sozinho

04 - 4 a 5 pessoas

02 - 2 pessoas

05 - 6 ou mais pessoas

03 - 3 pessoas

24. Qual a sua participação na renda da família?

01 - Não trabalho, recebo ajuda financeira da família

04 - Trabalho e contribuo parcialmente para o sustento da família

02 - Trabalho e recebo ajuda financeira da família

05 - Trabalho e sou o responsável pelo sustento da família

03 - Trabalho e não recebo ajuda financeira da família

25. Qual o meio de transporte que você mais utiliza?

01 - Nenhum

04 - Ônibus, carona

02 - Bicicleta

05 - Carro próprio ou da família

03 - Moto

26. Se você fez ou está fazendo algum curso superior, qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação no referido curso?

01 - Não fiz e nem estou fazendo

04 - Pretendo desistir do curso se passar neste seletivo

02 - Abandonei-o

05 - Pretendo frequentar dois cursos ao mesmo tempo

03 - Já o concluí

06 - Outros

Código Categoria Ocupacional

01 - Altos cargos políticos e administrativos. proprietários de grandes empresas, deputados, desembargadores, juizes, auditores, empresários, fazendeiros ou comerciante com 50 empregados ou mais.

02 - Profissionais liberais, cargo de gerência ou direção, proprietários de médias empresas, empresários, fazendeiros ou comerciantes com 11 a 49 empregados, delegado, promotor, defensor, gerentes, fiscais do

estado, oficiais das forças armadas, prefeito, vereador, professor universitário, tabelião, dono de cartório, escrivão, diretor de repartições públicas, profissionais liberais de nível superior.

03 - Posto médio de supervisão ou direção de ocupação técnica e pequenos empresários, fazendeiros ou comerciantes, caixas, administradores, agentes públicos, chefe de pessoal, coletores, contador, desenhista, escrevente, diretor de escola, professor ensino médio, pastor, protético, representante, topógrafo, dono de pequena indústria, comércio ou fazenda com 2 a 10 empregados, operário especializado.

04 - Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil, Membro das Forças Armadas (Exército, Marinha, Aeronáutica), Policial Federal, Policial Rodoviário Federal.

05 - Ocupações especializadas de apoio e autônomas de pequenos negócios, bancário, comerciário, digitador, professor ensino fundamental, escrivão, operário de indústria (de móveis, têxtil, vestuário, alimentação, carro, serviços e outros), cabeleireiro, alfaiate, mestre de obras, motorista, barbeiro, ourives, pedreiro, pintor, técnico de tv.

06 - Aposentado ou vive de renda, aluguel de imóveis ou de outros negócios.

07 - Ocupação manual em geral: cobrador, feirante, zelador, coletor de lixo, guarda noturno, trabalhador rural, vendedor ambulante, pescador, empregada doméstica, dentre outras.

08 - Dono (a) de casa

09 - Não trabalha, só estuda

10 - Desempregado(a)

11 - Outra situação.

APÊNDICE E

MODELO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1.1 - PARA USO DO(A) CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

_____, candidato (a) com inscrição nº _____,
residente no endereço _____,
nº _____, bairro _____, fone (_____) _____, com deficiência
_____, código _____, requer de Vossa
Senhoria condições especiais para fazer as provas do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior -
PAES 2017, anexando atestado médico.

N. Termos
P. Deferimento

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Carteira de Identidade nº _____
C P F nº _____

1.2 - PARA USO DO (A) CANDIDATO (A) COM ENFERMIDADE

_____, candidato (a) com inscrição nº _____,
residente no endereço _____,
nº _____, bairro _____, fone (_____) _____, com a enfermidade
_____, código _____, requer de Vossa
Senhoria condições especiais para fazer as provas do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior -
PAES 2017, anexando atestado médico.

N. Termos
P. Deferimento

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Carteira de Identidade nº _____
C P F nº _____

APÊNDICE F

DEMONSTRATIVO DOS COMPONENTES CURRICULARES POR ÁREA E DO NÚMERO DE QUESTÕES QUE COMPÕEM A PROVA OBJETIVA REFERENTE AO 1º DIA

1º DIA

20/11/2016 – (Prova objetiva, abrangendo conteúdos referentes aos componentes curriculares do ensino médio)

Para todos os Cursos

ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	Nº QUESTÕES
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Inglesa, Língua Espanhola	20
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	20
Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Matemática, Física, Biologia, Química	20
TOTAL		60

APÊNDICE G

DEMONSTRATIVO DOS GRUPOS, DOS CURSOS, DOS COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS E DO NÚMERO DE QUESTÕES QUE COMPÕEM A PROVA ANALÍTICO-DISCURSIVA E PRODUÇÃO TEXTUAL REFERENTES AO 2º DIA

2º DIA - 21/11/2016

(Prova analítico-discursiva e produção textual)

GRUPO 1- CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Engenharia da Computação / Engenharia de Produção / Arquitetura e Urbanismo / Matemática Licenciatura / Física Licenciatura / Curso de Formação de Oficiais – CBMMA	Matemática Física Produção Textual	6 6

GRUPO 2 - CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
Química Licenciatura	Matemática Química Produção Textual	6 6

GRUPO 3 - CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
Engenharia de Pesca / Engenharia Agrônômica / Ciências Biológicas Licenciatura / Medicina Veterinária / Enfermagem / Medicina / Zootecnia / Tecnologia de Agroindústria / Educação Física Licenciatura / Ciências Naturais Licenciatura	Biologia Química Produção Textual	6 6

GRUPO 4 - CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas - com opção de prova de língua estrangeira em Inglês / Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa - com opção de prova de língua estrangeira em Inglês	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Língua Estrangeira (Inglês) Produção Textual	6 6

GRUPO 5 - CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas - com opção de prova de língua estrangeira em Espanhol / Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa - com opção de prova de língua estrangeira em Espanhol	Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira Língua Estrangeira (Espanhol) Produção Textual	6 6

GRUPO 6 - CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
Pedagogia Licenciatura/Música Licenciatura / Direito Bacharelado	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira História Produção Textual	6 6

GRUPO 7 - CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
Administração Bacharelado/ Ciências Contábeis Bacharelado	Matemática História Produção Textual	6 6

GRUPO 8 - CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
História Licenciatura / Geografia Licenciatura e/ou Bacharelado	Geografia História Produção Textual	6 6

GRUPO 9 - CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
Engenharia Florestal /Tecnologia de Agronegócios / Tecnologia de Gestão Ambiental	Biologia Geografia Produção Textual	6 6

GRUPO 10 - CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
Ciências Sociais- Bacharelado e/ou Licenciatura / Curso de Formação de Oficiais – PMMA	História Sociologia Produção Textual	6 6

GRUPO 11 - CURSO(S)	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
Filosofia Licenciatura	Filosofia Sociologia Produção Textual	6 6

APÊNDICE H

CONTEÚDOS DOS COMPONENTES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO

ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Comunicação Humana: Linguagem, língua e fala. O signo linguístico. Níveis da linguagem. Norma padrão escrita da língua portuguesa e variações linguísticas. Funções da linguagem. Sentido das palavras. Sinonímia e antonímia; polissemia e ambiguidade. **Ortografia:** Sistema ortográfico vigente. Acentuação gráfica. **O texto nos processos de compreensão e de Produção:** Texto e textualidade. Tipologia textual. Gênero textual. Estudo do texto e sequências discursivas: dissertação, argumentação, narração e descrição. Coerência e coesão textuais. A polifonia discursiva na construção do texto. **Aspectos morfosintáticos da língua:** Estrutura das palavras. Processo de formação das palavras. Classes de palavras (variáveis e invariáveis). Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Valor relativo dos sinais de pontuação. Substituição por outros sinais. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego do acento indicativo de crase. Estrutura de período: coordenação e subordinação. Mecanismos de Coesão textual. Colocação pronominal. Caracterização e emprego dos tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre. **Teoria Literária e Literatura Brasileira:** O texto Literário e não literário. Denotação e conotação. Recursos estilísticos: figuras de linguagem. Gêneros Literários: Lírico, Dramático e Narrativo. Estilos de época da Literatura de Língua Portuguesa: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Tendências Contemporâneas. Literatura Maranhense: a produção literária nos séculos XIX e XX.

Língua Espanhola

Habilidade em leitura: Identificar ideias gerais, principais e secundárias de texto; identificar ideias específicas; sintetizar ideias; inferir significado de palavras; distinguir gêneros textuais; identificar cognatos e/ou falsos cognatos; extrair informações do texto; ordenar informações; **descrever etapas; completar diagrama e/ou textos;** selecionar informações falsas e/ou verdadeiras; associar palavras aos textos, selecionar, distinguir, comparar, identificar, relacionar, ordenar, analisar, aplicar, definir, correlacionar, descrever, ilustrar, associar, explicar, listar, classificar, caracterizar, interpretar, resumir, determinar o essencial, reproduzir, valorar, transferir, justificar, deduzir, substituir e sintetizar. **Gramática contextualizada com ênfase em:** El artículo: empleo. La regla de eufonía. El artículo neutro. Los numerales: empleo. El sustantivo: empleo. El adjetivo: género y grado; (relaciones de concordância del adjetivo y del sustantivo em el texto). Los antónimos y los sinónimos. Acentuación ortográfica. Los pronombres: personal sujeto, posesivos, demostrativos, indefinidos, interrogativos, exclamativos, relativos, complementos: empleo. La apócope: empleo. Las palabras invariables (el adverbio: empleo; la preposición: empleo; las conjunciones: coordinante y subordinante: empleo). Las divergencias léxicas: los heterográficos, los heterogénicos, los heterosemánticos e los heterotónicos. Las palabras invariables (el adverbio: empleo; la preposición: empleo; las conjunciones: coordinantes y subordinantes: empleo). El verbo em los tempos simple y compuesto. Regulares en el modo indicativo (presente, pasado, futuro), subjuntivo (presente, pasado y futuro) e imperativo (afirmativo y negativo). Auxiliares: ser y haber (presente, pasado y futuro y en los tres modos). De irregularidade común de 1ª, 2ª, 3ª y 4ª clases; (presente, pasado y futuro y en los tres modos). De irregularidade propia: estar, hacer, decir, dar, haber, poner, saber, ir, venir, poder, querer, (presente, pasado, futuro y en los tres modos). Las formas reflexivas de los verbos: empleo. Las formas no personales del verbo (infinitivo, gerundio y participio). Las perífrasis verbales.

Língua Inglesa

Habilidades de Leitura: Identificar ideias gerais e principais (SKIMMING). Inferir significado de palavras. Distinguir gêneros textuais. Identificar cognatos e/ou falsos cognatos. Extrair informações do texto. Selecionar informações falsas e/ou verdadeiras. Associar palavras em diferentes textos. Identificar ideias secundárias em diferentes textos (técnica de “SKIMMING”). Identificar ideias específicas (técnica de “SCANNING”). Sintetizar ideias. Ordenar informações. Descrever etapas. Completar diagramas e/ou textos verbais.

Habilidades Linguísticas: o emprego da gramática em uma abordagem comunicativa: Artigo (definido e indefinido). Substantivo (Emprego, gênero, número, caso genitivo). Adjetivo (noções gerais). Numerais. Pronomes (pessoais, adjetivos, possessivos, reflexivos, relativos, indefinidos, interrogativos e demonstrativos). Verbo (simple presente e presentcontinuous, simplepast e passado contínuo; presente perfeito e presente perfeito contínuo; passado perfeito e passado perfeito contínuo futuro simples, futuro com “goingto” future continuous; imperativo; auxiliares; modais). Uso do infinito, gerúndio e particípio. Advérbios. Preposições. Conjunções coordenadas e subordinadas. Diferentes tipos de orações. Verbos frasais e preposicionados. Question-tag. Discursos: direto e indireto. Voz ativa e passiva. Sinonímia e antonímia. Formação de palavras (Processo de derivação; prefixo e sufixo. Processo de composição).

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

História

Introdução à História (Conceitos de História. A periodização histórica e seus significados. As fontes históricas e a construção do conhecimento da História. O papel do historiador na produção histórica).

Conhecimento Histórico:Temporalidades. Memória. **O Mundo Antigo:** Civilizações egípcia, mesopotâmica e greco-romana. Reinos africanos. A crise do mundo clássico e as invasões bárbaras. A formação da América (Os altos impérios da América pré-colombiana: incas, astecas e maias. **O mundo Medieval:** Feudalismo europeu: formação e desenvolvimento. O Cristianismo medieval. O Islamismo e sua relação com o ocidente medieval. Expansão comercial e urbana. Crise do feudalismo. A construção da modernidade (A cultura do Renascimento e as bases do pensamento moderno. **O Mundo Moderno:** A construção da modernidade. A cultura do Renascimento e as bases do pensamento moderno. O Cristianismo na modernidade: Reforma Religiosa e Contrarreforma. A formação do Estado Moderno. O Absolutismo e o Mercantilismo. O expansionismo marítimo-comercial e a organização do sistema colonial. A formação da América: os altos impérios da América pré-colombiana: incas, astecas e maias. Os primeiros habitantes do Brasil e do Maranhão: formas de organização social. A colonização espanhola. A colonização inglesa. A colonização portuguesa: a estrutura política e administrativa; economia e trabalho; vida cultural. O Maranhão colonial: conquista e disputa pelo território; relações sociais e de trabalho. O tráfico negreiro em suas relações com a África. Liberalismo e Iluminismo. Revoluções liberais: Revolução Inglesa e Revolução Francesa. Era napoleônica. Burguesia e Revolução Industrial. Formação da Classe Operária. Crise do sistema colonial e processos de emancipação das colônias inglesas e hispano-americana. O processo de emancipação do Brasil. O Maranhão e o processo de Independência do Brasil. Formação e consolidação do Estado brasileiro: disputa pelo poder, contestação à ordem; economia e trabalho. Cultura e cotidiano no Brasil Imperial. **O Maranhão no Império:** movimentos de contestação à ordem; economia e trabalho; resistência escrava; sociedade e cultura. **Correntes de pensamento e lutas sociais do século XIX:** Liberalismo, Socialismo, Anarquismo, Catolicismo Social e Nacionalismo; as lutas operárias de contestação à ordem burguesa; as revoluções liberais de 1820, 1830 e 1848. **A América no século XIX:** as Independências nas Américas inglesa e espanhola; conflitos na região do rio da Prata; Estados Unidos: a expansão para Oeste e a Guerra da Secessão.. A colonização espanhola. A colonização inglesa. A colonização portuguesa. **Os primeiros habitantes do Brasil e do Maranhão:** formas de organização social; a conquista do Brasil e o confronto interétnico; a estrutura político e administrativa: capitânias hereditárias e governos gerais; a conquista do

Maranhão e a disputa pelo território; o domínio político na América Portuguesa e no Maranhão). O Brasil e o Maranhão colonial (As relações sociais e de trabalho. O tráfico negreiro em suas relações com a África. As atividades econômicas e a formação e expansão do território brasileiro e maranhense. Cultura e vida colonial. União Ibérica. Entradas e Bandeiras). **Liberalismo e revolução** (Iluminismo e revoluções liberais: Revoluções Inglesas e Revolução Francesa. **Era napoleônica**. Burguesia e Revolução Industrial. Formação da Classe Operária. Crise do sistema colonial e processos de emancipação das colônias inglesas e hispano-americanas). O processo de emancipação do Brasil (Os movimentos de contestação ao domínio colonial. O processo de separação brasileira de Portugal (1808-1822). O Maranhão e o processo de Independência do Brasil). **Formação e consolidação do Estado brasileiro** (Elaboração da base legal. Disputa pelo poder, contestação à ordem e busca de estabilidade do regime (1822-1848). As instituições políticas do Império. Hegemonia britânica, economia cafeeira e o processo de modernização do Brasil. Cultura e cotidiano no Brasil Imperial). **A América no século XIX** (As Independências na América. Conflitos na região do rio da Prata. Estados Unidos: a expansão para Oeste. Guerra da Secessão). A desagregação do regime monárquico brasileiro (A crise do escravismo e a transição para o trabalho livre. O movimento republicano. Sociedade e Cultura). **Mundo contemporâneo**: A concentração de capitais e a expansão imperialista (O domínio da Ásia e a partilha da África. **A primeira Guerra Mundial**: seus condicionantes e consequências. Contestação à ordem capitalista: a Revolução Russa e a formação da URSS. **Os rearranjos da ordem capitalista**. A crise de 1929 e suas repercussões). **O Estado oligárquico brasileiro** (Estruturação de poder: oligarquia e coronelismo. **As oligarquias no Maranhão**. **Bases econômicas**: a agroexportação e sua crise. Indústria têxtil, a pequena produção agrícola e a emergência do babaçu no Maranhão. **Lutas sociais na 1ª República**: movimentos operários, misticismo e cangaço. Cultura e vida cotidiana; arte e literatura. **Crise dos anos 1920 e o movimento de 1930**: a desagregação da Primeira República). **As experiências totalitárias e a ameaça às democracias (O período Entreguerras e a ascensão do nazifascismo. A 2ª Guerra Mundial**: condicionantes e consequências). **A Era Vargas** (Centralização econômica, industrialização e trabalhismo. Nacionalismo. Legislação trabalhista. Centralização política, controle ideológico e repressão). **A Guerra Fria**: confronto entre Capitalismo e Socialismo (A hegemonia norte-americana na América Latina. O processo de descolonização na Ásia e na África. Revolução Cubana. Revolução Chinesa). **O Estado populista** (Os casos da Argentina e do México. Políticas de desenvolvimento econômico no Brasil (1945-1964). **O Vitorinismo no Maranhão**. Conjuntura econômica no Maranhão (1945-1964): a crise da indústria têxtil; as indústrias do babaçu; a expansão da produção de arroz. As propostas culturais no Brasil nos anos 1960. **O golpe de 1964**). **A militarização do estado na América Latina e no Brasil** (As experiências da Argentina, do Chile e do Uruguai. Ditadura Militar no Brasil: bases do golpe, institucionalização do regime e aparelhos de repressão. O processo de resistência: a luta armada e os movimentos culturais. O milagre econômico: bases e crise. A transição democrática na América Latina e no Brasil. A constituição de 1988). **O Maranhão no período do regime militar brasileiro** (O Sarneísmo. A penetração do grande capital e suas consequências sociais. Os conflitos agrários). **Tendências, problemas e perspectivas no mundo atual** (A desagregação do bloco soviético e a nova ordem mundial. **O processo de globalização e o neoliberalismo**. A inserção do Brasil na nova ordem mundial: da Nova República aos dias atuais. Problemas e desafios no Brasil e no Maranhão: a situação das minorias: os índios, os negros, as mulheres e os homossexuais; a luta pela terra e a Reforma Agrária; violência, desemprego e miséria; a construção da cidadania; problemas do meio ambiente e os movimentos ecológicos; cultura e cotidiano nos dias atuais; preservação do patrimônio histórico-cultural).

Geografia

Elementos cósmicos que compõem o universo: origens e caracterizações. **Dinamicidade da Terra no sistema planetário**: Rotação e translação da Terra (ocorrência, consequências e relações com eventos cotidianos). Litosfera e estrutura interna da Terra – constituição e características principais. **Continentes e hidrosfera**: distribuição dos continentes e oceanos; principais rios, bacias hidrográficas e formações lacustres; importância da hidrosfera para a vida humana. **Orientação** (contextualizada e convencional) e meios de orientação. **Coordenadas Geográficas**: localização absoluta. **Fusos horários**: hora legal, hora do Brasil e hora solar. **Cartografia**: projeções cartográficas – escala – convenções cartográficas – legenda.

Clima: elementos do clima; fatores climáticos; massas de ar; os grandes conjuntos climáticos; o clima e suas influências. Principais classificações. **Paisagens vegetais:** fatores da distribuição da vegetação; as grandes paisagens vegetais. **Relevo terrestre:** principais formas de relevo; dinâmica de origem interna e de origem externa. **O processo demográfico no mundo atual:** distribuição geográfica da população; crescimento demográfico; movimentos migratórios; composição da população: por idade, por sexo e por atividade; condições alimentares e sanitárias. **Uso da terra** (agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e animal). Regiões brasileiras e suas características físicas, humanas e econômicas. **Ambientes naturais do Brasil e do Maranhão** (localização – clima – vegetação – relevo – hidrografia). **Atividades econômicas:** Indústria (tipos e fatores: indústria moderna; fontes de energia, matérias-primas, grandes áreas industriais). **Comércio externo.** Questão ambiental no mundo. **A Geopolítica mundial** (relações internacionais – formação de megablocos e organizações contemporâneas do mundo). **Urbanização:** as cidades nos países centrais e periféricos; evolução; metropolização; problemas urbanos. **População brasileira** – distribuição da população; crescimento demográfico; movimentos migratórios; **composição da população:** por idade, por sexo e por atividade; condições alimentares e sanitárias. **Economia brasileira:** Agricultura, pecuária e extrativismo vegetal e mineral. **Indústria:** evolução; indústria moderna; matérias-primas; áreas industriais. Comércio interno e externo; Transportes e comunicações; Urbanização – evolução das cidades; metropolização; problemas urbanos referentes ao Brasil e regionais. **Paisagens culturais brasileiras e do Maranhão.**

Filosofia

A cultura (A atividade animal. A atividade humana. Cultura e animalização). O conhecimento (Noção do Conhecimento. A possibilidade do conhecimento. A origem do Conhecimento). **A Filosofia** (Origem da Filosofia. O nascimento da Filosofia. Campos de inauguração da Filosofia. **Principais períodos da Filosofia.** Aspectos da Filosofia contemporânea). **Lógica** (Proposição. Silogismo. Argumentos dedutivos e indutivos). **Ética** (Conceituação: ética, moral e dever. Ética e Filosofia. Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. Ética, ciência e civilizações tecnológicas). **Estética** (Conceituação: natureza e objeto da Estética. **Funções da Arte.** (Concepções estéticas na história). **Política** (Conceituações. Política e Liberdade. Política e Ideologia. Filosofia Política. Poder e Democracia. Liberalismo, Socialismo e Neoliberalismo).

Sociologia

Sociologia e a relação entre indivíduo e sociedade: perspectivas sociológicas clássicas (Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber). **Socialização e controle social:** Instituições sociais; Controle social; Status e papéis sociais; Interação e relação social; Mudança Social; Estratificação Social; Desigualdade social (gênero, raça e etnia) e racismo; Tipos de violência (física, psicológica e simbólica). **Cultura e Ideologia:** Cultura popular; Cultura erudita; Cultura de massa e Indústria Cultural; Identidade; Multiculturalismo; Contracultura; Etnocentrismo e Relativismo cultural. **Trabalho e Sociedade:** Organização do trabalho no século XX (Fordismo, Taylorismo e Toyotismo); Mercado de trabalho, emprego e desemprego. **Estado e Relações de Poder:** Estado; Governo; Formas de Organização do Estado moderno; Regimes Políticos; Democracia; Cidadania; Formas de participação política (partidos e sistemas eleitorais); Direitos Humanos; Globalização e Neoliberalismo.

ÁREA DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Matemática

Tópicos Básicos: Sistemas de numeração. Números reais e operações fundamentais. Divisibilidade: M.D.C, M.M.C, decomposição em fatores primos. Média aritmética simples e composta, média geométrica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros (simples e composto). **Noções básicas de conjuntos:** A reta numérica (intervalos, operações e propriedades). Pertinência, inclusão e igualdade. O plano cartesiano. Produto cartesiano (conceito e representação gráfica). Sistema de coordenadas cartesianas. Relações binárias. **Função:** Conceito de função, domínio e imagem. Função composta. Função

crescente, função decrescente, função constante, função par e função ímpar. Função injetora, função sobrejetora e função bijetora. Função inversa. Gráfico de uma função. Função polinomial do 1º grau: zeros, variação do sinal e representação gráfica. Função polinomial do 2º grau: zeros, vértice, forma fatorada, variação do sinal, máximo, mínimo e representação gráfica. Inequação do 1º grau e inequação do 2º grau; inequação produto e inequação quociente. Função definida por várias sentenças: gráficos. Função modular, função exponencial e função logarítmica: propriedades, equações, inequações e representação gráfica. Funções Trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas. **Geometria plana:** Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo e relações métricas num triângulo qualquer: lei dos cossenos e lei dos senos. Quadriláteros e outros polígonos. Perímetro e área das principais figuras planas. Relações métricas no círculo. Circunferência e círculo; ângulos na circunferência; regiões circulares; noções básicas de trigonometria). Polígonos regulares: conceito e elementos, apótema e áreas.

Matrizes: Conceito e notação. Tipos de matrizes. Operações e propriedades. Matriz inversa. **Determinantes:** Conceito e notação. Determinante de uma matriz quadrada. Propriedades. **Sistema de equações lineares:** Equação linear: definição e solução. Sistema de equações lineares: definição, solução e classificação. Sistema homogêneo e sistemas equivalentes. Resolução e discussão de sistemas lineares; processo de escalonamento; regra de Cramer. **Geometria espacial:** Perpendicularismo e paralelismo de retas e planos. Ângulos poliédricos. Poliedros; Teorema de Euler; poliedros regulares. Conceito, elementos, classificação, áreas e volume: prismas, pirâmides, tronco de pirâmide, cilindros, cones, tronco de cone, esfera. **Trigonometria:** Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Ciclo trigonométrico e relação fundamental. Arcos e ângulos trigonométricos. Medidas de arco. Arcos côngruos; quadrantes. Funções circulares: seno, cosseno, tangente, secante, cossecante e cotangente. Relações derivadas e identidades trigonométricas. Operações com arcos: adição, subtração, duplicação e bissetção. Transformações trigonométricas. Resolução de triângulo qualquer. **Análise combinatória e binômio de Newton:** Princípio fundamental de contagem. Fatorial de um número natural. Números binomiais e propriedades. Arranjo, permutação e combinação. Binômio de Newton. **Estatística e Probabilidade:** Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Interpretação de gráficos estatísticos. Definição de probabilidade, espaço amostral, eventos, tipos de eventos, probabilidades de um evento em um espaço amostral finito. **Seqüências:** Conceitos básicos e notações. Progressões aritméticas (estudo completo). Progressões geométricas (estudo completo). **Geometria analítica:** Distância entre dois pontos. Ponto que divide um segmento numa razão dada. Condições de alinhamento de três pontos. Área de polígono convexo. Estudo da reta: equações de uma reta, distância de um ponto a uma reta, posições relativas de duas retas e ângulo entre duas retas. Lugares geométricos planos: mediatriz de um segmento; estudo da circunferência; estudo da elipse; estudo da parábola; estudo da hipérbole. Interseção de curvas. Sistemas de equações e inequações do 2º grau a duas variáveis; Resolução algébrica e resolução gráfica; identificação da curva dada pela equação $Ax^2 + By^2 + 2Cx + 2Dy + E = 0$. **Polinômios:** Definição e operações. Polinômios identicamente nulos. Dispositivo prático de Briot-Ruffini. Decomposição de um polinômio: raízes e relações entre coeficientes e raízes.

Física

Cinemática: Grandezas físicas e unidades (Sistema Internacional de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores: adição, subtração, multiplicação por escala, decomposição. Ordem de grandeza. Notação científica). Cinemática da partícula (Sistema de referência, movimento e repouso. Cinemática escalar e vetorial dos movimentos em uma e duas dimensões. MU. MUV. Queda livre. Composição dos movimentos. Lançamento horizontal e oblíquo. MCU. Período. Frequência. Velocidade e aceleração angular. Aceleração tangencial e centrípeta. Polias). **Dinâmica:** Dinâmica da partícula (Força e massa. Leis de Newton. Força peso, força normal, força de atrito, força elástica, força centrípeta e plano inclinado). Trabalho e energia (Trabalho, energia, potência e rendimento. Trabalho da força peso, da força elástica e da força de atrito. Energia cinética e teorema do trabalho; energia potencial. Energia mecânica e conservação da energia). Centro de massa (Centro de massa. Quantidade de movimento, velocidade e aceleração. Teorema da conservação da quantidade de movimento). Impulso (Definições: impulso de uma

força; teorema do impulso; quantidade de movimento; sistema isolado). Colisões (Colisão. Choques elásticos e inelásticos em uma e duas direções). Gravitação universal (Leis de Kepler. Lei de Newton da gravitação universal. Campo gravitacional e velocidade de escape). **Estática:** Estática (Equilíbrio de um ponto material. Momento de uma força. Centro de gravidade. Equilíbrio de um corpo rígido). **Hidroestática:** Hidroestática (Densidade e Massa Específica. Pressão. Teorema de Stevin. Princípio de Pascal. Princípio de Arquimedes (empuxo). **Termologia:** Calor e Temperatura (Calor, temperatura, equilíbrio térmico e escalas termométricas (Celsius, Fahrenheit, Kelvin). Dilatação térmica (Dos sólidos: linear, superficial e volumétrica. Dos líquidos. Anomalia da água). Calorimetria (Calor sensível, calor latente, calor específico, capacidade térmica, calorímetro, caloria. Equação da calorimetria. Troca de calor). Mudanças de fase (Diagrama de fases. Isotermas de Andrews. Umidade relativa do ar). Propagação de calor (Fluxo de calor. Condução, convecção e irradiação térmica. Lei de Stefan–Boltzman). Termodinâmica (Trabalho numa transformação: isotérmica, isocórica, isobárica, adiabática e cíclica. Equação geral do gás ideal. Energia interna. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas e ciclos de Carnot. Terceira Lei de Termodinâmica: Entropia). **Óptica Geométrica:** Óptica (Princípios da óptica geométrica: noções das leis preliminares; princípio geométrico e suas aplicações; câmara escura e suas aplicações. Reflexão regular da luz (espelho plano): deslocamento e velocidade da imagem; translação de um espelho plano; associação de dois espelhos planos. Reflexão regular da luz (espelho esférico): conceitos de espelhos côncavos e convexos; elementos geométricos; raios particulares. determinação das imagens; equações matemáticas. Refração da luz: fenômenos de refração; índice de refração; ângulo limite; dioptra plano; prisma. Miragem e arco-íris. Lentes esféricas: definição, elementos geométricos e nomenclatura. Raios particulares. Determinação gráfica da imagem formada por uma lente esférica. Determinação algébrica da imagem formada por uma lente. Defeitos da visão. **Ondulatória:** Movimento harmônico simples (Cinemática do MHS. Período, frequência, energia do oscilador harmônico, pêndulo simples e ressonância). Fenômenos ondulatórios (Classificação das ondas. Ondas periódicas (período, frequência, amplitude, comprimento de onda e velocidade de propagação). Fenômenos ondulatórios (difração, reflexão, refração, interferência e polarização). Acústica (qualidades fisiológicas do som, potência e intensidade do som). Efeito Doppler. **Eletrostática:** Eletrostática (**Carga elétrica** - Quantidade de carga elétrica. Condutores e isolantes (dielétricos). Processos de eletrização. Eletroscópios. **Força elétrica** - Lei de Coulomb. **Campo elétrico** - Definição. Vetor campo elétrico. Campo elétrico gerado por uma puntiforme fixa. Campo elétrico gerado por várias cargas puntiformes fixas. Linhas de força. Campo elétrico uniforme. **Trabalho e Potencial Elétrico** - Trabalho de uma força elétrica num campo elétrico uniforme. Diferença de potencial (ddp). Trabalho de uma força elétrica num campo elétrico qualquer. Potencial elétrico num campo elétrico qualquer. Trabalho de uma força elétrica num campo de uma carga puntiforme Q, fixa. Potencial elétrico no campo de uma carga puntiforme Q fixa e de várias cargas. Energia potencial elétrica. Superfície equipotencial criada por uma carga puntiforme Q e por um campo elétrico uniforme. Diferença de potencial num campo elétrico uniforme. **Capacitância** - Densidade elétrica superficial. Poder das pontas. Capacidade elétrica (plana e esférica). Equilíbrio elétrico de condutores. Energia potencial elétrica. **Capacitores** - Capacitor plano. Associação de capacitores. **Eletrodinâmica:** Eletrodinâmica (**Corrente elétrica** - Intensidade de corrente elétrica. Efeitos de corrente elétrica. Potência elétrica. **Resistores** - Resistência elétrica. 1ª Lei de Ohm. Potência dissipada. 2ª Lei de Ohm. Associação de resistores e Ponte de Wheatstone. **Geradores** - Gerador. Força eletromotriz. Equação do gerador. Rendimento elétrico do gerador. Lei de Ohm–Pouillet. Potência elétrica lançada pelo gerador. **Receptores** - Força contra–eletromotriz. Equação do receptor. Rendimento elétrico de um receptor. **Circuito elétrico simples e de várias malhas** - Leis de Kirchhoff. Lei de Ohm generalizada. **Eletromagnetismo:** Eletromagnetismo (Campo Magnético - Propriedades do imã. Campo magnético. Campo magnético gerado por corrente elétrica. Campo magnético de uma espira circular. Campo magnético de um condutor reto. Campo magnético no interior de um solenoide. Força Magnética - Força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme. Força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme. Força entre condutores paralelos. Substâncias magnéticas. Indução Magnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday–Neumann. **Física Moderna:** Noções de Física Moderna. Radiação do corpo negro. Efeito fotoelétrico. Estrutura atômica. Teoria da relatividade. Radioatividade. Fusão nuclear. Fissão nuclear.

Biologia

Introdução à Biologia: Origem da vida (biogênese e abiogênese); Teoria de Oparin; Hipóteses: autotrófica e heterotrófica; Níveis de organização em Biologia; Características gerais dos seres vivos. **Biologia molecular:** Composição química dos seres vivos: componentes inorgânicos (água e sais minerais); Compostos orgânicos (carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas). Natureza do material genético. **Biologia celular:** Teoria celular; Organização celular; Células procariontes e eucariontes; Célula animal e vegetal; Divisão celular. **Reprodução:** Reprodução assexuada e sexuada; Reprodução e fisiologia humana. **Evolução:** Fundamentos e conceitos; Teorias evolutivas; Evidências da evolução; Evolução humana e Genética de populações. **Embriologia:** Gametogênese e fecundação; Desenvolvimento embrionário (tipos de óvulos e de segmentação); Formação dos folhetos embrionários e seu destino; Anexos embrionários. Histologia: Tecido animal e vegetal. **Diversidade da vida na Terra:** Introdução à Sistemática; Características dos Seres Vivos: Vírus; Reino Monera: Bactérias e cianobactérias. Reino Protista: Protozoários e algas (Euglenophyta; Bacillariophyta; Diatomatáceas; Pirrophyta; Chlorophyta; Phaeophyta e Rhodophyta); Reino Fungi: Zygomycetes; Basidiomycetes; Ascomycetes e Deuteromycetes. Reino Metaphyta: Bryophyta; Pteridophyta; Gymnospermae e Angiospermae. Reino Metazoa: Porífera; Cnidária; Platyhelminthes; Nematoda; Mollusca; Annelida; Arthropoda; Echinodermata e Chordata. A diversidade da vida e a saúde do ambiente e do homem. **Genética e Biotecnologia:** Conceitos básicos; Leis de Mendel; Polialelia; Herança do sexo; Interação gênica entre genes alelos e não alelos; Epistasia; Herança quantitativa; Pleiotropia; Biotecnologia e engenharia genética: transgênicos, clonagem e resistência. **Ecologia:** Adaptações dos organismos aos ambientes; Ecossistemas (conceitos, componentes, estrutura, energia e ciclos); Dinâmica de populações; Relações ecológicas; Sucessão ecológica; Biosfera e suas divisões: Biomas terrestres e aquáticos; Ecossistemas regionais do Maranhão; O homem e o ambiente.

Química

Princípios elementares da Química: Ciência e Química: importância e atividades. Aspectos da Química: conceitos, objetivos e aplicações. Matéria e energia. Fenômenos físicos e químicos. Estados físicos da matéria. Substâncias (puras e misturas, substância simples e compostas, alotropia). Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos básicos de separação. Reconhecimento de materiais básicos de laboratório. **Teoria Atômica da matéria:** Evolução do modelo do átomo. Partículas atômicas fundamentais. Número atômico e de massa. Isótopos, isóbaros, isótonos. Princípios da teoria quântica moderna. Números quânticos e orbitais atômicos. Configuração eletrônica. **Classificação Periódica dos elementos químicos:** Lei periódica. Tabela periódica atual e sua estrutura. Período, grupo e subgrupo. Propriedades periódicas e aperiódicas. **Ligações Químicas:** Ligação iônica: conceitos e propriedades. Ligação covalente: conceitos e propriedades. Polaridade das ligações e das moléculas. Geometria molecular. Forças intermoleculares. Ligações metálicas. **Transformações Químicas:** Reação e equação química. Tipos de reações químicas. Conceitos de reações químicas. Variação do número de oxidação. Balanceamento. Previsão de ocorrência das reações. **Funções Inorgânicas:** Ácidos, bases, sais e óxidos: conceitos, classificação e nomenclatura. Propriedades e fórmulas. Conceitos de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis para ácidos e bases. **Cálculos Químicos e unidades:** Cálculo de massa (mol). Número de Avogadro. Fórmulas químicas e unidades. Leis ponderais. Cálculos estequiométricos. **Gases:** Propriedades dos gases. Leis empíricas. Princípios de Avogadro. Modelo de gás ideal. Equação geral para o gás ideal. Mistura de gases. Teoria cinética dos gases. **Soluções:** Conceitos. Tipos de solução. Unidades de concentração e cálculos. Diluição e misturas de soluções. **Termoquímica:** Calor de reação. Reações exotérmicas e endotérmicas. Entalpia: conceitos e propriedades. Equação termoquímica. Lei de Hess. Entropia e energia livre. **Equilíbrio químico:** Reversibilidade e equilíbrio nas reações. Constante de equilíbrio: conceito e cálculo. Fatores que afetam o equilíbrio: Princípio de L^e Chatelier. **Equilíbrio iônico:** Eletrólitos fortes e fracos. Produto iônico da água. pH e pOH de soluções de ácidos, bases e sais. Efeito dos íons comuns. Solução tampão. Hidrólise de sais. Produto de solubilidade: conceitos e cálculos. **Eletroquímica:** Potenciais de eletrodo. Células voltaicas. Células eletrolíticas. Leis de

Faraday para eletrólise. **Química Nuclear:** Conceitos e aplicações. Emissões radioativas (alfa, beta e gama). Fusão e fissão nuclear. **Princípios básicos da Química Orgânica:** Histórico. Postulados de Kekulé. Tipos de ligações do carbono. Classificação do carbono. Cadeias carbônicas: classificação. Hibridação. Elementos organógenos. Fórmulas moleculares e estruturais. Simplificação de fórmulas estruturais. **Funções Orgânicas:** conceitos, classificação, nomenclatura IUPAC e usuais: Hidrocarbonetos. Haletos orgânicos. Álcoois. Enóis. Fenóis. Aldeídos. Cetonas. Ácidos carboxílicos e derivados. Funções nitrogenadas. Funções sulfonadas. Organometálicos. Funções mistas. **Radicais orgânicos:** Características físicas. Estrutura. Métodos de preparação. Propriedades químicas. **Compostos Orgânicos Naturais:** Petróleo. Carvão mineral e hulha. Carvão animal. Glicídios. Lipídios. Aminoácidos. Proteínas. **Polímeros:** Classificação. Estrutura dos polímeros. Utilização cotidiana dos polímeros. **Séries orgânicas:** Homóloga, Heteróloga e Isóloga. **Isomerias:** Isomeria constitucional. Isomerias conformacional e geométrica. Estereoisomeria óptica. **Reações Orgânicas:** Cisão das ligações. Efeitos eletrônicos (indutivo e ressonância). Tipos de reagentes nas reações orgânicas (eletrófilo e nucleófilo). Reações de adição, substituição, eliminação e oxidação. **Química: uma abordagem experimental e ambiental:** Temas relacionados ao conteúdo programático, relativos a questões experimentais e ambientais.

APÊNDICE I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - REVISÃO DE PROVA



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES - DOCV
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PAES 2017
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - REVISÃO DE PROVA**

CURSO:

DIA:

DISCIPLINA:

NÚMERO DA QUESTÃO:

FUNDAMENTAÇÃO:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

_____ CEP _____ FONE: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

SÃO LUÍS, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

OBS: Só serão consideradas as reclamações de questões de provas se apresentadas, protocoladas pelo candidato, até a data subsequente ao dia da realização do processo de vistas, conforme item 15 do Edital nº 99/2016 – REITORIA/UEMA.

ANEXO A



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; Telefax: (0xx98) 3268-3057/3050;
E-mail: depmma@hotmail.com

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMA - CFOPMMA/2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 19 da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 (dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências), com as alterações introduzidas por meio da Lei Estadual nº 7.486, de 16/12/1999 e da Lei Estadual nº 7.855, de 31/01/2003 e da Lei nº 9.712, de 12/11/2012, torna público as Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais PMMA, a seguir especificadas, para o preenchimento de **40(quarenta)** vagas para o sexo masculino e **05 (cinco)** vagas para o sexo feminino, totalizando **45 (quarenta e cinco)vagas**.

1 DAS VAGAS

- 1.1 O processo seletivo ao Curso de Formação de Oficiais da PM, objetiva o preenchimento de vagas do Quadro de Oficiais combatentes da Corporação para ambos os sexos, conforme quadro de distribuição de vagas:

CURSO	TURMA	VAGAS	
		MASC	FEM
CFO/PMMA	2017/2º SEMESTRE	40	05

Parágrafo Único: O efetivo fixado para policiais femininos é de 10% do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 7.688, de 15 de outubro de 2001.

- 1.2 Das vagas estabelecidas neste Edital, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos negros, nos termos da Lei Estadual nº 10.404, de 29 de dezembro de 2015.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito da presente norma e aceitação das condições previstas no **Edital Nº 99/2016 – REITORIA/UEMA**, tais como se acham aqui estabelecidas e nas legislações pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais PMMA, para efetivar sua inscrição, **deverá** observar as orientações contidas **no item 5, do Edital nº 99/2016 – REITORIA/UEMA.**

2.3 O candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) poderá ser convocado para apuração da veracidade de sua declaração por Comissão a ser instituída pela Polícia Militar do Estado do Maranhão e pela Universidade Estadual do Maranhão para esse fim.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (PAES/2017) para o CFO PMMA é necessário que o candidato preencha, até a data da inscrição, os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro;
- b) Possuir, até o prazo limite para encerramento da inscrição, idade máxima de 28 anos (somente para os candidatos civis, das forças armadas, das polícias militares e bombeiros militares de outros estados);
- c) Possuir estatura mínima de **1,65m** para o sexo masculino e **1,60m** para o sexo feminino;
- d) Possuir a Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria “B”;
- e) Saber nadar;
- f) Não ter sido licenciado *ex officio* ou excluído *ex officio* a bem da Disciplina das Forças Armadas ou Auxiliares;
- g) Estar em dias com as obrigações eleitorais e encontrar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- h) Não possuir sinais adquiridos, tais como, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentatórias à moral e os bons costumes. A respeito das tatuagens, os locais visíveis são os quais não devem exceder as regiões do corpo que são cobertas pelos respectivos uniformes previstos no Decreto Estadual nº 15.777 de 01 de setembro de 1997 (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Maranhão – RUPOM);
- i) Estar em dias com as obrigações militares se for do sexo masculino e maior de 18 anos;
- j) Não possuir deformidade decorrente do uso de alargador de orelha ou acessório semelhante.
- l) Ter requerimento deferido pela Diretoria de Ensino, quando o candidato for policial militar da PMMA;
- m) Não estar respondendo Conselho de Disciplina e estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, quando o candidato for policial militar da PMMA ou militar de outras Forças;
- n) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função de policial militar, salvo se reabilitado;
- o) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa;
- p) Gozar de boa saúde física, mental e não apresentar defeitos físicos que o incapacitem para o exercício da função policial militar, a ser comprovado nos exames médicos e físicos;
- q) Não se apresentar grávida para realização de qualquer etapa do certame, devido a incompatibilidade desse estado com os exercícios físicos, bem como para a realização do Curso de Formação de Oficiais PMMA;

3.2 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior, no entanto, o candidato que não as satisfaça quando do momento da apresentação conforme item 18.10 para segunda fase, mesmo que tenha sido aprovado na etapa intelectual, será automaticamente eliminado do concurso.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Para que o candidato civil, das forças armadas, das polícias militares e bombeiros militares de outros estados, seja submetido as demais etapas, é obrigatório que faça apresentar, na 2ª fase do concurso, a documentação seguinte:

- a) Requerimento de inscrição no PAES/2017, com o respectivo comprovante de pagamento da taxa adicional no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas das 3ª à 6ª fases do certame a ser depositada na conta corrente da **Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias**, nº 135038-2, Agência 0408-1, do Banco BRADESCO (não sendo aceitos depósitos via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência), além da taxa de inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão;
- b) Possuir, até o prazo limite para encerramento da inscrição, idade máxima de 28 anos (somente para os candidatos civis, das forças armadas, das polícias militares e bombeiros militares de outros estados);
- c) Certificado de alistamento militar, reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada);
- d) Carteira de identidade ou outro documento reconhecido por lei como tal, (original e fotocópia autenticada), quando se tratar de candidato civil;
- e) Cédula de identidade militar (original e fotocópia autenticada) e na falta desta, uma certidão do seu comandante de unidade comprovando a sua condição de militar, quando se tratar de candidato das forças armadas, policiais militares e bombeiros militares de outros estados;
- f) Certidão de Assentamentos e cópia da ficha individual quando se tratar de candidato das forças armadas, policiais militares e bombeiros militares de outros estados.
- g) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral para maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada);
- h) 02 (duas) fotos 3 x 4 de frente (**recentes, idênticas e datadas**);
- i) Atestado de antecedentes criminais, para o candidato civil.
- j) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria "B".

4.2. Quando o candidato for policial militar da PMMA deverá apresentar:

- a) Requerimento de inscrição no PAES/2017, com o respectivo comprovante de pagamento;
- b) Possuir, até o prazo limite para encerramento da inscrição, idade máxima de 35 anos;
- c) Certidão da Diretoria de Ensino habilitando-o a participar do certame;
- d) Cédula de identidade militar (original e fotocópia autenticada) e, na falta desta, uma certidão do seu comandante de Unidade comprovando sua condição de militar, acompanhado de outro documento oficial com foto (original e fotocópia autenticada);
- e) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral (original e fotocópia autenticada);

- f) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria “B”.
- g) Certidão de Assentamentos e cópia da ficha individual.

4.3. O candidato aprovado e que estiver dentro do quádruplo de número de vagas ofertadas, deverá apresentar o comprovante do pagamento da taxa adicional no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para custear despesas referente às 3ª a 6ª fases do certame, a ser depositada na conta corrente da **Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias**, nº 135038-2, Agência 0408-1, do Banco BRADESCO (não sendo aceitos depósitos via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência), além da taxa de inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão.

5 DAS FASES DO CONCURSO

5.1 A seleção do candidato ao Concurso dar-se-á por meio de realização de **07 (sete) fases**, na ordem abaixo estabelecida, sendo que da segunda a sexta etapas, serão realizadas em São Luís-MA, sob a responsabilidade dos seguintes órgãos:

- a) 1ª fase: exame intelectual do PAES-2017 (UEMA), de caráter classificatório e eliminatório;
- b) 2ª fase: avaliação documental e requisitos para inscrição do CFO/PAES-2017 (Academia de Polícia Militar – PMMA) de caráter eliminatório;
- c) 3ª fase: exame médico-odontológico (Junta Especial de Saúde – PMMA) de caráter eliminatório;
- d) 4ª fase: exame físico (Comissão de Avaliação Física – PMMA) de caráter eliminatório;
- e) 5ª fase: exame psicotécnico (PMMA) de caráter não eliminatório;
- f) 6ª fase: avaliação social (Diretoria de Inteligência – PMMA) de caráter eliminatório;
- g) 7ª fase: Curso de Formação de Oficiais (UEMA/PMMA) de caráter classificatório e eliminatório.

6 DA REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

6.1 Os candidatos regularmente inscritos serão submetidos ao exame intelectual do PAES 2017 de caráter classificatório e eliminatório promovido pela UEMA.

6.2A divulgação, a realização das provas, os requisitos para critérios de desempates e a disponibilização das provas do PAES 2017 serão de responsabilidade da UEMA.

6.3 Para fins deste concurso, serão considerados **habilitados** à segunda fase do processo seletivo ao CFO/PMMA (avaliação documental e de requisitos para inscrição) os candidatos aprovados na 1ª fase do PAES 2017 de acordo com a ordem de classificação indicada pela UEMA, sendo chamados o quádruplo de candidatos referentes ao número de vagas ofertadas. Havendo empate nas últimas colocações, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

6.4 Os candidatos considerados não habilitados estarão automaticamente ELIMINADOS do concurso.

6.5 Os candidatos não eliminados e não classificados que concorreram ao CFO PMMA não poderão participar do processo de reopção dos cursos da UEMA, conforme estabelecido no **item 17** do Edital nº 99/2016 – REITORIA/UEMA.

7 AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E DE REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato aprovado no exame intelectual (1ª fase do PAES 2017/UEMA), será eliminado pela comissão de avaliação documental e de requisitos da PMMA, em virtude do descumprimento dos **itens 2, 3 e 4** destas normas, estará conseqüentemente eliminado do concurso ao CFO e não concorrerá ao PAES 2017 pela sua segunda opção.

7.2 Serão chamados **quatro** vezes o número de vagas oferecidas dos candidatos aprovados no exame intelectual.

7.3 A avaliação documental e de requisitos para inscrição será procedida por uma Comissão, designada pelo Comandante Geral da PMMA, que no final emitirá em ata os resultados obtidos pelos candidatos, considerando-os INDICADOS E CONTRAINDICADOS.

7.4 Será considerado **INDICADO** na avaliação documental e requisitos para inscrição, o candidato que não descumprir dos **itens 2, 3 e 4** destas normas.

7.5 Será considerado **CONTRAINDICADO** na avaliação documental e requisitos para inscrição e, conseqüentemente, eliminado na avaliação documental e requisitos para inscrição, o candidato que descumprir dos **itens 2, 3 e 4** destas normas:

7.6 O processo de avaliação e de recursos concernentes a avaliação documental e de requisitos para inscrição será disposto conforme quadro abaixo, no que tange aos prazos estabelecidos, com suas respectivas datas a realização do devido procedimento administrativo:

DATA/PRAZO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
23/02/2017	Divulgação dos candidatos considerados INDICADOS e CONTRAINDICADOS na avaliação.
24/02/2017	Prazo limite para entrada com recurso (capital e interior). até o horário das 13h30 na Ajudância Geral da PMMA no Quartel do Comando Geral. sito na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís.
03/03/2017	Reunião da Comissão de Recursos da PMMA para análise de recursos.
03/03/2017	Emissão da relação nominal de candidatos que tiveram os recursos deferidos.
06/03/2017	Elaboração da Ata Final pela PMMA contendo os candidatos INDICADOS avaliação documental e de requisitos para inscrição e divulgação desta relação pela UEMA.

7.7 Para participar da 2ª fase o candidato deverá estar impreterivelmente no horário, conforme **item 14.1**, com tolerância de 40 minutos.

7.8 Os candidatos que não apresentarem os recursos no prazo estabelecido no **item 7.6** destas normas serão considerados eliminados do certame.

8 DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

8.1 Os candidatos regularmente inscritos e aprovados no exame intelectual do PAES 2017 - UEMA, nas condições do **item 7.4**, deverão apresentar os exames médico-odontológicos de caráter eliminatório, solicitados nos **itens 8.2.1 e 9**, na data prevista neste edital à Junta Militar de Saúde que será realizado no Centro Integrado de Assistência Médica e Social – CIAMS, no Quartel do Comando Geral da PMMA, na cidade de São Luís-MA. **As despesas relativas à realização dos exames médicos e odontológicos com os respectivos laudos médicos serão de responsabilidade do candidato.** Seguem abaixo especificados os exames que deverão ser apresentados pelos candidatos à Junta Especial Militar de Saúde da PMMA para emissão de parecer, a qual avaliará o estado de saúde do candidato, considerando-o **APTO** ou **INAPTO** para o serviço policial militar, sendo que o candidato considerado **INAPTO** será eliminado do concurso.

8.2 Para participar dos exames médicos o candidato deverá estar impreterivelmente no horário, conforme **item 14.1**, com tolerância de 40 minutos, na Junta Militar de Saúde que será realizado no Centro Integrado de Assistência Médica e Social – CIAMS, no Quartel do Comando Geral da PMMA, na cidade de São Luís-MA, bem como estar de posse obrigatória dos exames exigidos nos **itens 8.2.1 e 9**.

8.2.1 DOS EXAMES MÉDICOS

8.2.1.1 Para os candidatos policiais militares da PMMA:

- a) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, tonometria, biomicroscopia e fundoscopia);
- d) Eletroencefalograma com laudo

Parágrafo único. O candidato policial militar que estiver apto em parecer emitido pela Junta Militar de Saúde da PMMA, com prazo ainda vigente, estará dispensado de apresentar os exames acima listados, devendo comparecer nas datas da Junta Especial Militar de Saúde previstas neste edital e apresentar a cópia do BG que publicou a ata de inspeção que o considerou apto para efeito de promoção e curso.

8.2.1.2. Para os demais candidatos:

8.2.1.2.1. Exames Médicos:

- (1) Especializados:
- (2) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
- (3) Eletroencefalograma com laudo;
- (4) Exame psiquiátrico;
- (5) Radiografia da coluna vertebral em AP e perfil; Escanometria. Os exames devem estar acompanhados de laudo do médico radiologista e laudo de aptidão do médico ortopedista;
- (6) Radiografia do tórax em PA com laudo;
- (7) Exame oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, tonometria, biomicroscopia e fundoscopia);

(8) Exame clínico de hanseníase;
(9) Audiometria com laudo;
(10) Exame toxicológico do tipo de “larga janela de detecção”, os quais acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica. Deverão testar, no mínimo, as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados incluindo crack e merla, opiáceos incluindo codeína morfina e heroína, “ecstasy” (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para um período aproximado de 180 (cento e oitenta) dias. O material biológico a ser coletado poderá, a critério do coletor, ser cabelos, pelos ou unhas, não sendo aceito apresentação de exame realizado com a coleta da urina (o presente exame necessitará de no mínimo 30 (trinta) dias para recebimento do resultado).

b) Exame de sangue:

- (1) Hemograma completo;
- (2) Glicemia em jejum;
- (3) Sorologia para LUES-VDRL;
- (4) Tipagem sanguínea;
- (5) Hepatite B (HBSAg, anti-HBcIgM e IgG) e C (Anti-HCV);
- (6) Anti – HIV.

c) Exame de urina:

- (1) Sumário (E.A.S.).

d) Exame de fezes:

- (1) Parasitológico.

Parágrafo único: O prazo de entrega dos exames médico-odontológicos será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da divulgação do resultado do exame intelectual do PAES 2017, conforme tabela do item 13.1.

9 DOS EXAMES ODONTOLÓGICOS

9.1. Para o exame odontológico, que será realizado no Centro Odontológico da PMMA, no Quartel do Comando Geral da PMMA, na cidade de São Luís-MA, o candidato **deverá obrigatoriamente** apresentar no dia que comparecer à JEMS, **o exame “radiografia panorâmica da face”, com laudo.**

9.2. O candidato usuário de prótese fixa (unitária ou múltipla) deverá ter boa adaptação, não apresentar infiltrações e estar aceitável estética e funcionalmente; se prótese total, deverá restabelecer estética e apresentar boa retenção e estabilidade; se prótese parcial removível, deverá restabelecer estética e apresentar boa retenção e estabilidade e estar com sua estrutura metálica e plástica em condições aceitáveis.

9.3. Quando os dentes forem naturais deverão ser hígidos ou estarem restaurados com material restaurador, não podendo ser portador de cáries, periodontopatias, raízes residuais, fístulas ou lesões dos tecidos moles.

- 9.4. Será considerado INAPTO e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que por ocasião do exame odontológico, for constatada a ausência da arcada dentária frontal e/ou superior, até o nível dos caninos, sendo aceito, porém, o uso de prótese.
- 9.5. Estará **eliminado** do Exame de Aptidão o candidato que não comparecer ou deixar de apresentar à Junta Especial Militar de Saúde da PMMA na data, local e horário previsto qualquer um dos exames exigidos nestas normas.
- 9.6. As despesas com os exames médico-odontológicos correrão por conta do candidato.
- 9.7. Os exames médicos terão validade de 06 (seis) meses, possuindo prazo decadencial a contar da data de emissão do laudo médico até a data prevista para apresentação dos Exames a Junta Especial Militar de Saúde da PMMA, conforme estipulado no **item 1 do Apêndice B**, destas normas.
- 9.8. O processo de avaliação e de recursos concernentes aos exames médico-odontológicos será disposto conforme quadro abaixo, no que tange aos prazos estabelecidos, com suas respectivas datas a realização do devido procedimento administrativo:

DATA/PRAZO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
17/03/2017	Divulgação dos candidatos considerados APTOS e INAPTOS nos exames médicos.
20/03/2017	Prazo limite para entrada com recurso (capital e interior). até o horário das 13h30 na Ajudância Geral da PMMA no Quartel do Comando Geral. sito na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís.
22/03/2017	Reunião da Comissão de Recursos da PMMA para análise de recursos.
24/03/2017	Emissão da relação nominal de candidatos que tiveram os recursos deferidos.
27/03/2017	Realização e/ou entrega de novos exames médicos/odontológicos a Junta Especial Médica de Saúde da PMMA para avaliação dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos, no Quartel do Comando Geral em São Luís.
28/03/2017	Elaboração da Ata Final pela PMMA contendo os candidatos APTOS nos exames Médicos/odontológicos e divulgação desta relação pela UEMA.

- 9.9. Os candidatos que não apresentarem os recursos no prazo estabelecido no **item 9.8** destas normas serão considerados eliminados do certame.

10 DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

- 10.1. Concluídos os exames médico-odontológicos, o candidato considerado APTO pela Junta Especial Militar de Saúde da PMMA para o serviço policial militar submeter-se-á ao Exame de Aptidão Física (**EAF**), de caráter eliminatório, conforme os protocolos e quadros dos **Apêndices A-1, A-2 e B**, com a finalidade de ser avaliada a condição física mínima para a atividade policial militar, examinado pela Comissão de Aplicação do Exame de Aptidão Física no Complexo Esportivo do Quartel do Comando Geral da PM, no Calhau, na cidade de São Luís-MA, conforme **item 14.1** deste edital.
- 10.2. O Exame de Aptidão Física (**EAF**) é regulamentado conforme **Apêndices A-1 e A-2** deste Edital.

- 10.3. O **EAF** será constituído das seguintes provas: **teste aquático, flexão de cotovelos na barra fixa, meio sugado, abdominal remador e corrida aeróbica** (para o sexo masculino); **teste aquático, flexão de cotovelos no solo (apoio), meio sugado, abdominal remador e corrida aeróbica** (para o sexo feminino).
- 10.4. O exame de aptidão física será realizado em 02 (duas) etapas, na ordem abaixo descrita, ficando a corrida aeróbica para o período da tarde.
- a) Para o sexo masculino, teste aquático, flexão de cotovelos na barra fixa, meio sugado, abdominal remador e corrida aeróbica, todos nessa ordem.
 - b) Para o sexo feminino, teste aquático, flexão de cotovelos no solo, meio sugado, abdominal remador e corrida aeróbica, nessa ordem.
- 10.5. Para participar do EAF o candidato deverá estar impreterivelmente no horário, conforme **item 14.1**, com tolerância de 40 minutos, no local e trajando vestuário adequado para a prática de educação física, bem como estar de posse obrigatória de documento original com foto que o identifique (carteira de trabalho, RG funcional de conselhos Federais/Estaduais, RG e CNH).
- 10.6. Será considerado **APTO** no EAF, o candidato que ao final de cada prova prevista, conclui-la com exatidão alcançando o padrão mínimo exigido, conforme o disposto nos **Apêndices A-1 e A-2**.
- 10.7. Será considerado **INAPTO** no EAF, e, conseqüentemente, eliminado nos Exames de Aptidão o candidato que:
- a) Não comparecer ao local na data e hora marcadas para a realização das provas;
 - b) Deixar de realizar qualquer uma das provas estabelecidas;
 - c) Não atingir o padrão mínimo previsto para cada prova.
- 10.8. A realização de movimentos incorretos durante as provas não serão contabilizados;
- 10.9 O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido para cada uma das provas além de ser considerado INAPTO não poderá participar das demais provas, sendo **eliminado** do Exame de Aptidão Física.
- 10.10. No **EAF**, será admitida somente 01 (uma) única tentativa.
- 10.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, acidentes casuais, extrações dentárias, pequenas cirurgias, etc), que impossibilitem a realização de qualquer prova ou diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento de realização de provas.
- 10.12. A aplicabilidade de recursos quanto às provas realizadas nos Exames de Aptidão Física será disposta, conforme quadro abaixo:

DATA/PRAZO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
11/04/2017	Divulgação dos candidatos considerados APTOS e INAPTOS no EAF.
13/04/2017	Prazo limite para entrada com recurso (capital e interior), até o horário das 13h30 na Ajudância Geral da PMMA no Quartel do Comando Geral, sito na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís.
17/04/2017	Reunião de análise pela Comissão de Recursos da PMMA.
18/04/2017	Divulgação dos candidatos que tiverem seus recursos deferidos.
19 e 20/04/2017	Realização dos exames de aptidão física pelos candidatos que tiverem seus recursos deferidos, no Quartel do Comando Geral em São Luís
25/04/2017	Elaboração da Ata Final pela PMMA contendo os candidatos APTOS nos exames de aptidão física e divulgação desta relação pela UEMA.

10.13. Os candidatos que não apresentarem os recursos no prazo estabelecido no **item 10.12** serão considerados eliminados do certame.

11. DA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

11.1. O candidato aprovado e classificado no PAES/2017 será submetido ao exame psicotécnico (teste psicológico e entrevista), depois de matriculado, pois esse exame não terá caráter eliminatório e nem classificatório, servindo apenas para fornecer subsídios sobre o perfil profissional do candidato. Serão mensurados os atributos necessários e indispensáveis para ingressar na carreira de Oficial da Polícia Militar.

11.2. Atributos a serem avaliados:

11.2.1. Personalidade:

- a) Controle emocional;
- b) Adaptabilidade;
- c) Relacionamento interpessoal;
- d) Liderança;
- e) Segurança;
- f) Adequação da agressividade.

11.2.2. Inteligência:

- a) Nível de inteligência.

11.2.3. Aptidões:

- a) Fluência verbal;
- b) Compreensão;
- c) Raciocínio lógico e abstrato;
- d) Atenção concentrada e difusa;
- e) Coordenação motora;
- f) Memória visual;

g) Criatividade.

11.3. O candidato deverá comparecer para a realização do exame psicotécnico munido de cartão de inscrição, identidade, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

12. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL

12.1 A PMMA promoverá uma avaliação social do candidato que será de caráter eliminatório, tendo como pressuposto a averiguação da idoneidade moral e conduta pregressa do candidato, que constará de pesquisa da conduta pessoal do candidato, com base em documentos oficiais e em informações presentes em formulário peculiar, preenchido pelo próprio candidato.

12.2 A avaliação social consistirá na apuração e análise:

12.2.1 Dos antecedentes criminais compreendendo processos na justiça comum, federal, eleitoral, militar estadual e militar federal;

12.2.2 Dos antecedentes policiais nas esferas estadual e federal;

12.2.3 Dos antecedentes de conduta militar, se o candidato for ex-militar, sendo causa direta de sua convalidação as situações de licenciamento, exclusão ou demissão a bem da disciplina;

12.2.4 De certidão de processo administrativo disciplinar no âmbito da administração pública;

12.2.5 De autenticidade do certificado ou diploma escolar apresentado pelo candidato.

12.2.6 De outros requisitos julgados necessários e imprescindíveis pela Comissão de Avaliação Social devidamente justificado.

12.3 A avaliação social será procedida por uma Comissão de Avaliação Social, designada pelo Comandante Geral da PMMA, que no final emitirá em ata os resultados obtidos pelos candidatos, considerando-os INDICADOS E CONTRAINDICADOS, conforme avaliação de compatibilidade ou não do comportamento e condução social do candidato para com o cargo de Oficial dos Quadros da Polícia Militar do Maranhão.

12.4 Os trabalhos da Comissão de Avaliação Social serão realizados desde o início da inscrição do candidato, estendendo-se durante todo o período de realização do curso de formação em que serão emitidos os resultados obtidos ao final de cada ano do Curso de Formação de Oficiais.

12.5 Em caso de CONTRAINDICAÇÃO, o candidato será oficialmente notificado, sendo-lhe ofertado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa escrita e fundamentada em documentos comprobatórios, sendo acolhida como recurso, tendo o termo inicial o primeiro dia útil subsequente à notificação oficial do candidato.

12.6 A Comissão Coordenadora Geral do Concurso concederá vistas e defesa escrita para análise da Comissão de Avaliação Social a qual terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis para pronunciar-se sobre o mérito, emitindo parecer circunstanciado, julgando pela procedência ou não das alegações da defesa oferecida pelo candidato, retornando os autos à Comissão Coordenadora Geral do Concurso que homologará no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.7 Homologado o PARECER emitido pela Comissão de Avaliação Social, julgadas improcedentes as alegações da defesa escrita do candidato ou expirado o prazo regulamentar sem a apresentação de defesa

escrita, o resultado da decisão de CONTRAINDICAÇÃO será divulgado no endereço eletrônico da PMMA e publicado no Boletim Geral da corporação, momento em que ocorrerá a eliminação do candidato do concurso.

12.8 A Polícia Militar do Maranhão resguardará o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, podendo o próprio tomar conhecimento, sendo responsabilizado civil, administrativa e /ou criminalmente, o militar que detenha informações do Exame de Avaliação Social e as divulgue de forma indevida.

13 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

13.1 A sétima fase e última do concurso para ingresso na carreira de Oficial da PMMA ocorrerá por um período de 04 (quatro) anos, ou seja, 08 (oito) períodos acadêmicos, com atividades realizadas na UEMA e na PMMA, em regime de tempo integral, com a possibilidade do regime de internato durante todo o curso, com aulas de conhecimento técnico-profissional no turno matutino, na APMGD e disciplinas humanísticas no turno vespertino, na UEMA. Havendo necessidade, poderão ser marcadas aulas nos finais de semana e feriados, sendo que o cadete concorrerá às escalas de serviços ordinárias e extraordinárias da corporação, durante a semana, finais de semana e feriados

13.2 Para que o cadete seja declarado Aspirante a Oficial, deverá concluir o curso com aproveitamento e ter conceito, conduta moral e profissional emitidos pelo Comando da APMGD, consoante com as normas do Regimento Interno da APMGD.

13.3 Durante o Curso de Formação de Oficiais, o cadete estará sujeito ao Regimento Interno da APMGD e às normas e regulamentos vigentes na Corporação, conforme preceitua o convênio celebrado entre a PMMA e a UEMA.

14 CRONOGRAMA DAS FASES DO CONCURSO

14.1 O Calendário das fases do concurso obedecerá ao descrito nos quadros a seguir:

I - EXAME INTELECTUAL

Ocorrerá de acordo com o calendário de provas estabelecido pela UEMA no Edital nº 99/2016 REITORIA/UEMA.

I – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) São Luís

ORD	EXAME	DATAS	HORÁRIO	RESULTADO FINAL
01	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	20 e 21/02/2017	8h às 13h	07/03/2017

II - EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS

Ocorrerá conforme descrito abaixo:

a) São Luís

ORD	EXAME	DATAS	HORÁRIO	RESULTADO FINAL
01	MÉDICO-ODONTOLÓGICO	14 a 16/03/2017	8h às 13h	29/03/2017

III – EXAMES FÍSICOS

a) São Luís

ORD	EXAME	DATAS	HORÁRIO	RESULTADO FINAL
01	FÍSICO	03 a 07/04/2017	7h30 às 12h e 15h às 18h	26/04/2017

15 DA HABILITAÇÃO NAS FASES DO CONCURSO

15.1 Estarão habilitados para a segunda fase do concurso os candidatos considerados aprovados na primeira fase, conforme o **item 6.3** deste **Edital**. A UEMA divulgará a relação de todos os candidatos aprovados no exame intelectual, por ordem de classificação.

15.2 Estarão habilitados para a quarta fase do concurso os candidatos aprovados no exame médico-odontológico. A PMMA por meio da Diretoria de Ensino remeterá a UEMA até o dia 28/03/2017, a Ata final dos resultados dos exames médicos-odontológicos dos candidatos considerados APTOS para divulgação no endereço eletrônico na UEMA.

15.3 Estarão habilitados para a quinta fase do concurso os candidatos aprovados no Exame de Aptidão Física e classificados dentro do número de vagas oferecidas, conforme **item 1.1** destas normas, matriculados pela UEMA. A PMMA, por meio da Diretoria de Ensino, remeterá a UEMA, até 26/04/2017 a Ata final dos resultados dos Exames de Aptidão Física dos candidatos considerados APTOS para divulgação no endereço eletrônico da UEMA.

15.4 Estarão habilitados para a sexta e sétima fases do concurso os candidatos aprovados nas fases anteriores dentro do limite de vagas oferecidas no **item 1.1** destas normas, que efetuem a sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais na Coordenação do Curso, na UEMA.

16 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

16.1 Serão matriculados, no Curso de Formação de Oficiais (CFO), os candidatos aprovados e classificados no PAES/2017 e habilitados nas fases 1, 2, 3 e 4 do concurso, no limite das vagas oferecidas para os sexo masculino e feminino oferecidas no **Edital nº 99/2016 – REITORIA/UEMA**, e especificadas no **item 1.1** destas normas.

17DA MATRÍCULA

17.1 Para que o candidato tenha a sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO) deferida, é necessário que faça apresentar no ato da efetivação da mesma Junto à UEMA a seguinte documentação:

- a) Certificado de alistamento militar, reservista ou de dispensa de incorporação (original e fotocópia);
- b) Cédula de identidade civil ou militar (original e fotocópia) e, na falta desta, uma certidão do seu Comandante de Unidade comprovando a sua condição de militar, quando for o caso;
- c) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral e C.P.F. (cadastro de pessoa física) (original e fotocópia);

d) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, com histórico escolar (original e fotocópia).

17.2 O candidato classificado, em caso de efetivação da matrícula, ficará sujeito:

- a) Ao regime escolar da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, com possibilidade de período do curso em sistema de internato e às normas previstas no Regimento Interno da APMGD e Regulamentos Vigentes na Corporação;
- b) A receber, a partir do ato da matrícula, um subsídio no valor de **R\$ 3.062,56 (três mil e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** correspondente ao 1º ano do CFO, que será reajustado à medida que o aluno seja promovido;
- c) Após a finalização do curso e aprovação no Estágio Probatório como Aspirante a Oficial PM e posteriormente promovido ao Posto de 2º Tenente QOPM, passará a perceber um subsídio no valor de **R\$ 5.818,87 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)**;
- d) Ao pagamento de subsídio escolar definido em Regimento Interno da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD) compreendendo o valor percentual de até 10% (dez por cento) do subsídio mensal que corresponde à remuneração do cadete PM, referente ao Diretório Acadêmico e à Comissão de Festa do Aspirantado;
- e) Às demais exigências previstas no currículo escolar e normas internas comuns a todos os cadetes, podendo após aprovação neste concurso ser a qualquer momento requisitado pela Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, para o período de pré-adaptação e/ou para atividades complementares, bem como para outras atividades de extensão podendo ser realizadas no período noturno e nos fins de semana e feriados.

17.3 Os candidatos classificados no limite das vagas, constante no **item 1.1** deste anexo, no ato da matrícula na UEMA, para frequentar o Curso de Formação de Oficiais PMMA não podem possuir qualquer vínculo empregatício em decorrência do sistema integral acadêmico.

18 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 18.1 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames e às provas, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se os atos decorrentes da sua inscrição.
- 18.2 Os exames de aptidão (médico-odontológico e físico) realizar-se-ão no município de São Luís, pelas subcomissões designadas por meio de Portaria do Comandante Geral da PMMA.
- 18.3 O candidato inscrito para o CFO realizará os Exames de Aptidão (médico-odontológico e físico) na cidade de São Luís-MA, sendo os custos arcados pelo candidato.
- 18.4 A Comissão de Seleção da PMMA terá a função de administrar e operacionalizar a efetivação deste certame atinente a PMMA e será composta por membros designados por meio de Portaria do Comandante Geral da PMMA.
- 18.5 A Comissão de Recursos da PMMA será presidida pelo Subcomandante Geral da Polícia Militar do Maranhão, somando-se a sua composição o Diretor de Pessoal da PMMA e o Diretor de Ensino da PMMA. Esta comissão funcionará como órgão de recurso administrativo para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado no que concerne aos resultados dos exames de aptidão (médico-odontológicos e físicos) nas datas previstas neste regulamento.

- 18.6 O candidato terá o prazo de 24 horas, após divulgação do resultado de cada exame de aptidão, para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado, obedecendo respectivamente às datas limites, conforme especificado nos **itens 8.9 e 9.12** deste **ANEXO**.
- 18.7 A Comissão de Recursos da PMMA analisará e emitirá parecer sobre o(s) pedido(s) do(s) candidato(s) considerando a data limite contida nos **itens 7.6, 9.8 e 10.12** deste **ANEXO**.
- 18.8 Os recursos referentes aos exames médico-odontológicos e físicos deverão ser protocolados pelo candidato na Ajudância Geral da PMMA localizada no Quartel do Comando Geral, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís, nos prazos especificados nos **itens 7.6, 9.8 e 10.12** deste **ANEXO**.
- 18.9. Os exames médicos do candidato considerado INAPTO e respectivos laudos só serão devolvidos, ao mesmo, após decorridos 30 (trinta) dias da realização da Junta Especial Militar de Saúde mediante requerimento do interessado à Comissão de Seleção da PMMA, ficando cópia autenticada dos laudos nos arquivos da Diretoria de Ensino.
- 18.10 Na 2ª fase o candidato ao PAES/2017 para o CFO PMMA/2017, deverá comparecer nos dias 20 e 21/02/2017 de acordo com a letra inicial do seu nome, munido do Manual do Candidato, seus ANEXOS e da documentação que comprove os requisitos exigidos para a inscrição, às 8h na Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, localizada no Quartel do Comando Geral, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís, para receber todas as informações complementares e tirar dúvidas referentes ao Seletivo, conforme tabela abaixo:

ORD	LETRAS	DATAS	HORÁRIO
01	A até J	20/03/2017	8h às 13h
02	K até Z	21/03/2017	8h às 13h

- 18.11 Será designada uma comissão pela Polícia Militar do Maranhão, com a finalidade de receber a documentação e verificar os requisitos exigidos para o CFO, caso, seja constatado pela comissão alguma irregularidade, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.
- 18.12 O candidato deverá preencher uma ficha de inscrição da PMMA, que será validada as informações pela comissão.
- 18.13 O candidato inscrito deverá observar fielmente o calendário de realização dos Exames de Aptidão do **item 14.1**.
- 18.14 O candidato também deverá observar o que consta nos Apêndices A e B destas Normas.
- 18.15 Para a realização dos exames médicos, os candidatos deverão se apresentar às 07h30min, no **Centro Integrado de Atendimento Médico e Social-CIAMS** e após a Avaliação Médica, se dirigirá para a realização dos exames odontológicos, no **Centro Odontológico da PM**, ambos situados no Quartel do Comando Geral da PM, na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, munidos de todos os exames com os respectivos laudos previstos nos itens 8.2.1 e 9 na data prevista neste edital.
- 18.16 Para a realização dos exames físicos, os candidatos deverão se apresentar às 7h30min para os exames matutinos e às 15h para os exames vespertinos, nos locais e datas definidos nestas Normas, podendo ser eventualmente realizados em outros locais determinados pela Comissão de Aplicação do TAF, que informará previamente aos candidatos.

18.17. As vagas remanescentes do sistema de reserva de vagas para negros não preenchidas após a última etapa do concurso serão repassadas aos candidatos aprovados e não classificados no sistema universal.

Os casos omissos referentes a estas Normas serão resolvidos pela Comissão de Seleção da PMMA.

Quartel do Comando Geral em São Luís-MA, 30 de junho de 2016.

Cel QOPM JOSÉ FREDERICO GOMES PEREIRA

Comandante Geral da PMMA

APÊNDICE A

TABELAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS DIFERENTES CURSOS E/OU ESTÁGIOS PARA O INGRESSO NA PMMA

APÊNDICE A-1 (MASCULINO)

PROVA 1 – TESTE AQUÁTICO DE 50m NADO LIVRE DE NATAÇÃO (até 35 anos)

Prova individual, em única tentativa, começará a execução ao sinal de partida do avaliador, na borda interna da piscina, nadando sobre a água e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, em qualquer estilo, onde percorrerá a distância estabelecida dentro do menor tempo possível, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma. Sendo permitido o toque na borda de chegada para realizar o giro olímpico ou outra forma de impulsão, n o caso de realizar outra forma de impulsão o tempo de permanência na borda até a saída novamente deverá ser de, no máximo, de 1 a 10 segundos.

TABELA 1

FAIXA ETÁRIA	TEMPO MÍNIMO
até 23 anos	2min10seg
24 a 28 anos	2min20seg
29 a 35 anos	2min30seg

PROVA 2 - FLEXÃO NA BARRA FIXA (até 35 anos)

Prova individual, em única tentativa, em que o candidato empunhará a barra, ficando em suspensão, com a posição de pegada em pronação, correspondente à distância biacromial (aproximadamente na largura dos ombros), braços totalmente estendidos. Realizar a flexão dos cotovelos elevando o corpo, até ultrapassar o nível superior da barra com o queixo, em seguida retornar a posição inicial. Não há limite de tempo entre uma repetição e outra. Não é permitido qualquer auxílio durante a realização do movimento. O resultado será dado pelo número de movimentos computados corretamente (VER FIGURA 01).

FIGURA 1



TABELA 2

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Flexão na Barra Fixa	até 23 anos	06	Sem tempo
	24 a 28 anos	04	
	29 a 35 anos	02	

PROVA 3 – MEIO SUGADO (até 35 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. O candidato partindo da posição de pé, flexionará os joelhos agachando-se, simultaneamente colocará as mãos no solo, pelo lado externo dos joelhos, em seguida estenderá todo o corpo (tronco e pernas) para trás, ficando na posição de apoio de frente (quatro apoios), retornando em seguida a posição agachada (joelhos flexionados); retornando em seguida a posição inicial (em pé); quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 02).

FIGURA 2

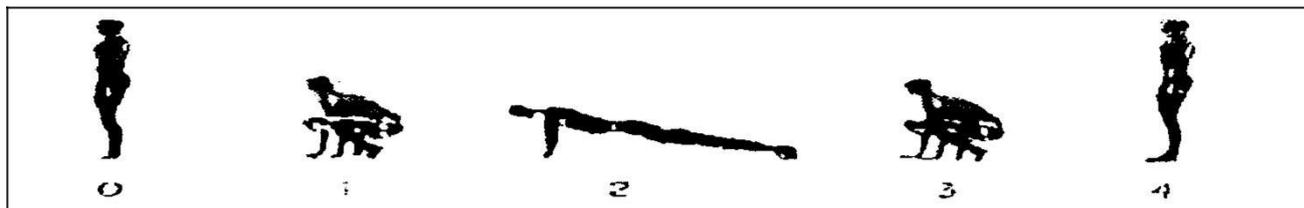


TABELA 3

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Meio Sugado	até 23 anos	25	1 minuto
	24 a 28 anos	23	
	29 a 35 anos	21	

PROVA 4 – ABDOMINAL REMADOR (até 35 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. O candidato, partindo da posição inicial, em decúbito dorsal, braços estendidos paralelamente, ao lado da cabeça e pernas estendidas, deverá flexionar o quadril e joelhos simultaneamente até tocá-los com o peito. Retornar em seguida a posição inicial, quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 03).

FIGURA 3



TABELA 4

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Abdominal Remador	até 23 anos	40	1 minuto
	24 a 28 anos	35	
	29 a 35 anos	30	

PROVA 5 – CORRIDA AERÓBICA (até 35 anos)

Prova individual em que o candidato deverá percorrer, obrigatoriamente, a distância mínima prevista (2.200m), em tempo determinado para sua faixa etária, conforme a tabela abaixo. Será permitido caminhar durante o percurso. Não sendo permitido ao candidato durante a prova: sentar, parar, abandonar a pista e receber auxílios de terceiros. O resultado será dado pelo tempo gasto para percorrer a distância de 2.200m em única tentativa. O calçado apropriado é o esportivo, tipo tênis. (VER FIGURA 04)

FIGURA 4**TABELA 5**

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Corrida Aeróbica	até 23 anos	2.500 metros	12 minutos
	24 a 28 anos	2.500 metros	14 minutos
	29 a 35 anos	2.500 metros	16 minutos

APÊNDICE A-2 (FEMININO)

PROVA 1 – TESTE AQUÁTICO DE 50m NADO LIVRE DE NATAÇÃO (até 35 anos)

Prova individual, em única tentativa, começará a execução ao sinal de partida do avaliador, na borda interna da piscina, nadando sobre a água e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, em qualquer estilo, onde percorrerá a distância estabelecida dentro do menor tempo possível, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma. Sendo permitido o toque na borda de chegada para realizar o giro olímpico ou outra forma de impulsão, no caso de realizar outra forma de impulsão o tempo de permanência na borda até a saída novamente deverá ser de, no máximo, de 1 a 10 segundos.

TABELA 1

FAIXA ETÁRIA	TEMPO MÍNIMO
até 23 anos	2min20seg
24 a 28 anos	2min30seg
29 a 35 anos	2min40seg

PROVA 2 - FLEXÃO DE BRAÇOS COM SEIS PONTOS DE APOIOS (até 35 anos)

Prova individual, onde a candidata partindo da posição inicial de seis apoios (mãos, joelhos e dorso dos pés), no solo, realizará sucessivas repetições através da flexão dos cotovelos, aproximando o tórax do solo. O resultado será dado pelo número de movimentos computados corretamente (VER FIGURA 01).

FIGURA 1

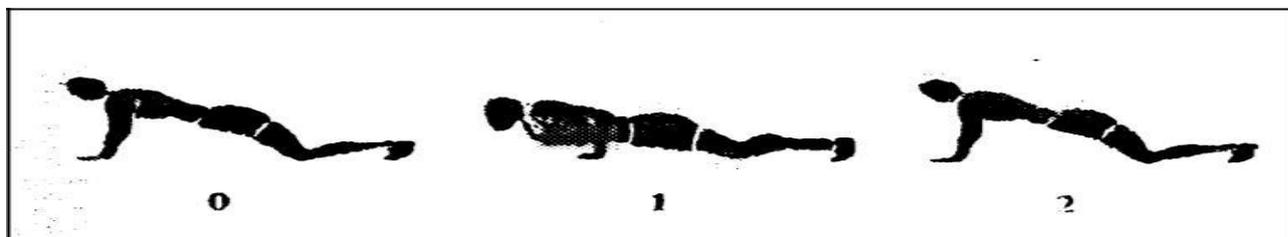


TABELA 2

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Flexão de braços	até 23 anos	25	Sem tempo
	24 a 28 anos	20	
	29 a 35 anos	15	

PROVA 3 – MEIO SUGADO (até 35 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. A candidata partindo da posição de pé, flexionará os joelhos agachando-se, simultaneamente colocará as mãos no solo, pelo lado externo dos joelhos, em seguida estenderá todo o corpo (tronco e pernas) para trás, ficando na posição de apoio de frente (quatro apoios), retornando em seguida à posição agachada (joelhos flexionados); retornando em seguida a posição inicial (em pé); quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 02).

FIGURA 2

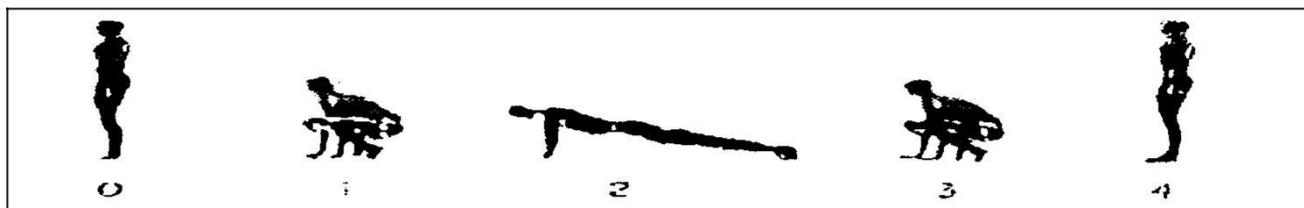


TABELA 3

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Meio Sugado	até 23 anos	20	1 minuto
	24 a 28 anos		
	29 a 35 anos	16	

PROVA 4 – ABDOMINAL REMADOR (até 35 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. A candidata, partindo da posição inicial, em decúbito dorsal, braços estendidos paralelamente, ao lado da cabeça e pernas estendidas, deverá flexionar o quadril e joelhos simultaneamente até tocá-los com o peito. Retornar em seguida à posição inicial, quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 03).

FIGURA 3

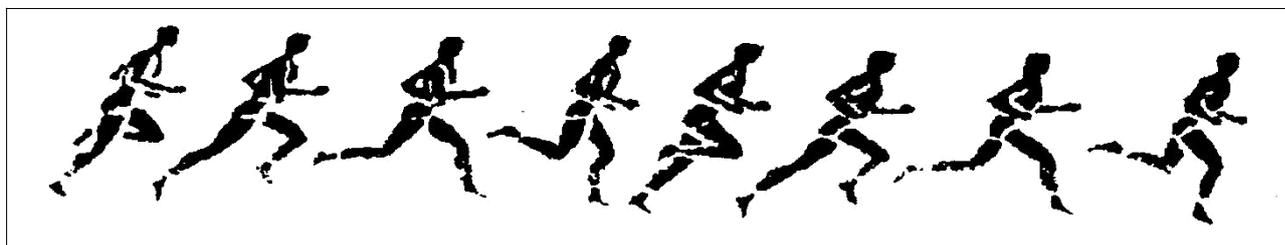


TABELA 4

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Abdominal Remador	até 23 anos	25	1 minuto
	24 a 28 anos	20	
	29 a 35 anos	15	

PROVA 5 – CORRIDA AERÓBICA (até 35 anos)

Prova individual em que a candidata deverá percorrer, obrigatoriamente, a distância mínima prevista (1.800m), em tempo determinado para sua faixa etária, conforme a tabela abaixo. Será permitido caminhar durante o percurso. Não sendo permitido à candidata durante a prova: sentar, parar, abandonar a pista e receber auxílios de terceiros. O resultado será dado pelo tempo gasto para percorrer a distância de 1.800m em única tentativa. O calçado apropriado é o esportivo, tipo tênis. (VER FIGURA 04).

FIGURA 4**TABELA 5**

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Corrida Aeróbica	até 23 anos	2.100 metros	12 minutos
	24 a 28 anos	2.100 metros	14 minutos
	29 a 35 anos	2.100 metros	16 minutos

APÊNDICE B

CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA JUNTA ESPECIAL MILITAR DE SAÚDE (JEMS) E EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)

1. Serão formados 03 (três) grupos para realização da JEMS e EAF, por ordem alfabética, com os candidatos aprovados no 2º dia do PAES/2017 e classificados conforme o **item 6.4** destas normas, mediante o quadro abaixo.

EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	3ª feira	4ª feira	5ª feira	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
			14/03/17	15/03/17	16/03/17	03/04/17	04/04/17	05/04/17	06/04/17	07/04/17
Junta Especial Militar de Saúde (JEMS)	Quartel do Comando Geral da PMMA	08h às 13h	Grupo A	Grupo B	Grupo C	-	-	-	-	
Exame de Aptidão Física (EAF) 1ª	Quartel do Comando Geral da PMMA	07h30min às 12h	-	-	-	Grupo A	Grupo B	Grupo C	-	
Exame de Aptidão Física (EAF) 2ª Etapa	Quartel do Comando Geral da PMMA	15h às 18h	-	-	-	-	Grupo A	Grupo B	Grupo C	
Exame de Aptidão Física (EAF) 3ª Etapa	Quartel do Comando Geral da PMMA	07h30min às 12h	-	-	-	-		Grupo A	Grupo B	Grupo C

2. Composição dos grupos por ordem alfabética:

GRUPOS	ORDEM ALFABÉTICA
GRUPO A	Letras "A" a "H"
GRUPO B	Letras "I" a "P"
GRUPO C	Letras "Q" a "Z"

ANEXO B



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

**NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO – CFO/CBMMA 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com Inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, inciso de I a VII, alínea “a” do inciso VIII, do Art. 9º da lei nº 6.513, de 30.11.1995, (Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências), com as alterações introduzidas por meio da lei nº 7.486, de 16.12.1999, e da Lei nº 7.855, de 31.01.2003, e do Art. 6º da Lei nº 10.230, de 23.04.2015, torna pública as Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais BM.

1 DAS VAGAS

O processo seletivo ao Curso de Formação de Oficiais CBMMA objetiva o preenchimento de 20 (vinte) vagas em claro no Quadro de Oficiais Combatentes da corporação, para ambos os sexos, conforme quadro de distribuição de vagas abaixo, **obedecendo ao previsto na Lei Estadual nº10.404/2015.**

CURSO	TURMA	VAGAS
CFO CBMMA	2017/2 º semestre	20 (vinte)

2 DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento tácito da presente norma e aceitação das condições previstas no **Edital nº 99/2016 – REITORIA/UEMA**, tais como se acham aqui estabelecidas e nas legislações pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Os candidatos farão inscrição para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar através do site na Universidade Estadual do Maranhão/UEMA, no PAES 2017. Realizarão os exames intelectuais de acordo com o Edital 99/2016 REITORIA/UEMA.

2.3 As demais fases do concurso, de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, serão realizadas em São Luís – Maranhão, nos locais previstos nestas Normas ou especificados no site do CBMMA com antecedência de 2 (dois) dias, caso tenha necessidade de alteração, haverá no 1º dia de prova a coleta das assinatura dos candidatos em lista de confirmação do recebimento da informação.

2.4 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais CBMMA/2017 deverá **atentar para os requisitos do item 2.7, podendo ser eliminado do concurso, caso não preencha algum dos requisitos,** constatado durante qualquer uma das fases do PAES 2017.

2.5 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais CBMMA/2017 deverá apresentar em cada fase do concurso documentos solicitados, exames, bem como comprovantes de pagamentos (Taxa de custeio dos exames de aptidão e psicotécnico e taxa de inscrição do PAES 2017 da Universidade Estadual do Maranhão). **A falta de algum dos documentos solicitados para cada fase eliminará o candidato do certame.**

2.6 A taxa de inscrição do PAES 2017 da Universidade Estadual do Maranhão não será exigida no item 2.5 para os candidatos que forem julgados isentos pela UEMA.

2.7 Para inscrever-se no PAES 2017 para o CFO/CBMMA **é necessário que o candidato preencha os seguintes requisitos:**

- a) **Ser brasileiro**, ambos os sexos;
- b) Ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de 28 anos e, para a matrícula, a idade mínima de 18 anos, exceto para policiais militares pertencentes à Polícia Militar do Estado do Maranhão e para os Bombeiros Militares pertencentes ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão. Os emancipados serão tratados de acordo com a lei civil;
- c) Ter altura mínima de 1,65m para o sexo masculino e 1,60m para o sexo feminino;
- d) Não ter sido demitido, excluído ou licenciado *ex officio* a “bem da disciplina” das Forças Armadas ou Auxiliares, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial de qualquer órgão público, da Administração direta ou indireta;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e encontrar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Não possuir sinais adquiridos, tais como, tatuagem, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentórias à moral e aos costumes em locais visíveis, ou seja, não devem exceder as regiões do corpo que são cobertas pelo uniforme básico da corporação (sunga de banho para homens e maiô para mulheres);
- g) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- h) Não estar indiciado em Inquérito Policial, Policial Militar ou respondendo a Processo Criminal;
- i) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função de Bombeiro Militar, salvo se reabilitado;
- j) Não ter sofrido no exercício da função pública penalidade por prática de improbidade administrativa;
- k) Gozar de boa saúde física, mental e não apresentar defeito físico que o incapacite para o exercício da função Bombeiro Militar (a ser comprovado nos exames Médico, Biométrico e físico);
- l) Não possuir qualquer vínculo empregatício no ato da matrícula ao Curso de Formação de Oficiais CBMMA;
- m) Estar sujeito ao Regimento da Academia de Bombeiros Militar (internato, pagamento de subsídio escolar e demais exigências previstas no currículo escolar e normas internas comuns a todos os cadetes, previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Art. 83), podendo, após aprovação ser, a

qualquer momento, requisitado pela Academia de Bombeiros Militar para o período de pré-adaptação e/ou para informações complementares;

n) Não se apresentar grávida para a realização de qualquer etapa do certame, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, bem como para a realização do Curso de Formação de Oficiais CBMMA;

o) A matrícula no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar fica condicionada a aprovação do candidato em todas as Fases do Concurso.

3 DAS FASES DO CONCURSO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. O candidato será eliminado caso seja detectado em qualquer fase do concurso a falta de algum requisito, ou não sejam apresentados os documentos exigidos, ou ainda deixe de comparecer a alguma das etapas que estiver habilitado para participar.

3.2 A seleção do candidato ao concurso dar-se-á por meio da realização de **6 (seis) fases** na ordem abaixo estabelecida, sob responsabilidade dos órgãos abaixo:

a) **1ª fase** – exame intelectual do PAES 2017 (UEMA), de caráter classificatório e eliminatório;

b) **2ª fase** – exames médico-odontológicos e biométricos (Junta Especial Militar de Saúde – JEMS do CBMMA), de caráter eliminatório;

c) **3ª fase** – avaliação social (Comissão de Avaliação Social – CAS da Diretoria de Inteligência do CBMMA), de caráter eliminatório;

d) **4ª fase** – testes de aptidão física (Comissão do Teste de Aptidão Física – CTAF do CBMMA), de caráter eliminatório;

e) **5ª fase** - exames psicotécnicos (ABMJM do CBMMA), de caráter NÃO eliminatório;

f) **6ª fase** – Curso de Formação de Oficiais (UEMA/CBMMA), de caráter classificatório e eliminatório.

3.3 O(A) candidato(a) fará sua inscrição no site Universidade Estadual do Maranhão no PAES 2017- para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR – CFO/BM, estando ciente dos requisitos necessários para o ingresso constante no item 2.7 do presente edital e do cumprimento de todas as fases no decorrer do concurso, onde a listagem final constará o nome dos **aprovados até a 4ª fase** de acordo com a classificação e habilitação dentro do número de vagas, **sendo a 5ª e 6ª fases avaliadas dentro da Academia de Bombeiro Militar conforme Regimento Interno da ABMJM** .

3.4 O candidato habilitado no exame intelectual para a 2ª fase, até o quadruplo do número de vagas, **os mesmos deverão apresentar o comprovante de pagamento do Valor Adicional para custeio dos exames de aptidão e psicotécnico, que será depositada diretamente no caixa do Banco Bradesco, Agência 1024-3, Conta nº 3744-3 conta corrente do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão, no valor de R\$50,00 (Cinquenta Reais)**. O depósito deverá ser feito no caixa, **não sendo aceito comprovantes de envelopes ou de depósitos com datas posteriores a data da 2ª fase**.

4 DA REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

4.1 Os (As) candidatos(as) regularmente inscritos(as) serão submetidos(as) ao exame intelectual do PAES 2017, de caráter classificatório e eliminatório, promovido pela UEMA.

4.2 A divulgação, a realização das provas, os requisitos para critérios de desempates e a disponibilização das provas do PAES 2017 serão de responsabilidade da UEMA.

4.3 Para fins deste concurso, serão considerados **habilitados** à **segunda fase – JEMS**, do processo seletivo ao CFO CBMMA, os(as) candidatos(as) aprovados no PAES 2017, de acordo com a ordem de classificação indicada pela UEMA, até o quádruplo do número de vagas.

5 DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E DA JUNTA ESPECIAL MILITAR DE SAÚDE (JMES)

5.1 Os(As) candidatos(as) considerados **classificados** até o quádruplo do número de vagas (20 vagas = 80 classificados) estarão automaticamente classificados para a fase seguinte JMES - do concurso ao CFO CBMMA.

5.2 Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os exames solicitados no item 6, a JEMS, no Quartel do Comando geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, situado na Avenida dos Portugueses, s/n, Bacanga, em data prevista no Tabela do item 6.5.5 deste Edital, bem como os comprovantes de pagamento do PAES e do valor adicional de custeio das fases seguintes.

5.3 Serão realizados o Exame Biométrico e de Sinais Adquiridos, verificados os Exames Médicos Especializados e Laboratoriais e Exame Odontológico, conforme previsto no item 6.

5.4 Correrão, por conta do candidato, as despesas com os exames médico-odontológicos.

5.5 Os requisitos essenciais para inscrição devem ser respeitados e observados em todas as fases do certame, incluindo nesta fase o quesito altura – motivo de inabilitação do candidato, nesta etapa, **conforme item 2.7 alínea C**.

6 DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E MÉDICO-ODONTOLÓGICOS

6.1 Exames Biométricos – os candidatos passarão por aferição das medidas de altura e peso, verificação dos sinais adquiridos, tais como, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentatórias à moral e os bons costumes. A respeito das tatuagens, os locais visíveis são os quais não devem exceder as regiões do corpo que são cobertas pelos respectivos uniformes previstos no Decreto Estadual nº 15.777 de 01 de setembro de 1997(Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Maranhão – RUPOM);

6.2 Exame Clínico Geral e verificação dos exames Especializados e Laboratoriais – Verificação do estado geral do paciente: Pressão Arterial (PA), Altura, Avaliação Cabeça e Pescoço, Tórax, Abdômen, membros inferiores e superiores e pés. São causas de inabilitação quaisquer deficiências ou deformidades que impossibilitem ou dificultem o pronto atendimento nas ocorrências do Profissional Bombeiro Militar.

6.3 Exames médicos especializados:

6.3.1 Eletroencefalograma com parecer do Neurologista (EEG);

6.3.2 Exame Psiquiátrico;

6.3.3 Eletrocardiograma com parecer do cardiologista (ECG);

6.3.4 Teste Ergométrico (com laudo cardiológico);

6.3.5 Exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia);

6.3.6 Audiometria, imitancimetria com parecer do otorrinolaringologista;

6.3.7 Rx do tórax em PA e perfil (com laudo);

6.3.8 Radiografia panorâmica da coluna vertebral em AP e perfil; Escanometria com parecer do ortopedista. Os exames devem estar acompanhados do Laudo Médico do Radiologista e com Laudo de aptidão do Ortopedista.

6.3.9 Exame clínico de hanseníase.

6.3.10 Exame toxicológico do tipo de “larga janela de detecção”, os quais acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica. Deverão testar no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína, morfina e heroína, “ecstasy” (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para um período aproximado de 180 (cento e oitenta) dias. O material biológico a ser coletado poderá, a critério do coletor, ser cabelos, pelos ou unhas; não será aceito exame realizado com a coleta de urina.

Parágrafo Único Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **inapto** e o resultado ficará restrito a JMS, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

6.4 Exames médicos laboratoriais:

6.4.1 Hemograma completo;

6.4.2 Glicemia em jejum;

6.4.3 Lipidograma;

6.4.4 VDRL;

6.4.5 Tipagem sanguínea / fator RH;

6.4.6 Uréia;

6.4.7 Creatinina;

6.4.8 TGP;

6.4.9 TGO;

6.4.10 Pesquisa de BAAR;

6.4.11 HBSAg;

6.4.12 Anti-HVC (IgM/IgG);

6.4.13 Anti-HBS;

6.4.14 Anti-HVA (IgM/IgG);

6.4.15 Anti-HIV;

6.4.16 Proteína “c” reativa;

6.4.17 Exame sumário de urina (EAS);

6.4.18 Exame parasitológico de fezes.

6.5 Exames odontológicos:

6.5.1 **Doenças e alterações odontológicas:** não apresentar: 1. cáries extensas com ou sem exposição pulpar; 2. Restos radiculares; 3. Evidências de foco séptico de origem dentária ou bucal; 4. Alterações de disfunção severa da articulação têmporo-mandibular; 5. Doença periodontal em estado avançado; 6. Prótese mal adaptada, prótese provisória (perereca), como trabalho definitivo; 7. Má formação congênita labial, palatina ou mandibular não tratada; 8. Lesões consideradas malignas ou pré-malignas; 9. Paralisia do nervo facial de caráter permanente, fraturas não consolidadas, sequelas deformantes; 10. Ausência de dentes anteriores com permanência do espaço dentário sem próteses definitivas; 11. Perda de dentes posteriores, com espaço de até 2 (dois) dentes seguidos sem a prótese definitiva.

6.5.2 **Tolerâncias odontológicas admitidas:** 1. Próteses total ou removível (tipo Roach) desde que, se total, apresentar estabilidade funcional e, se removível, apresentar os dentes suportes hígidos ou adequadamente restaurados; 2. Próteses fixa, sem periodontopatias e próteses sobre implantes ósseointegrado; 3. Aparelhos ortodônticos; 4. Más oclusões em classe I, II e III (Angle) desde que discreta.

Parágrafo único. Os médico-odontológicos do CBMMA são regulados pela Instrução Normativa nº 001/2008/Gab. Cmdo que estabelece os procedimentos permitidos para o funcionamento da Assistência à Saúde no Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

6.5.3 É obrigatória a identificação do candidato nos exames radiológicos por meio das iniciais do seu nome e data.

6.5.4 O candidato será considerado inapto se possuir sinais adquiridos, tais como, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentatórias à moral e os bons costumes. A respeito das tatuagens, os locais visíveis são os quais não devem exceder as regiões do corpo que são cobertas pelos respectivos uniformes previstos no Decreto Estadual nº 15.777 de 01 de setembro de 1997 (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Maranhão – RUPOM).

6.5.5 Se for constatado nos exames do item 6 que a candidata se apresentou grávida, ou mesmo para realização de qualquer outra etapa do certame, **será eliminada**, devido a incompatibilidade desse estado com os exercícios físicos, bem como para a realização do Curso de Formação de Oficiais do CBMMA.

6.5.6 Estará eliminado da fase seguinte (Fase de Avaliação Social) o candidato que não comparecer ou deixar de apresentar à Junta Especial Militar de Saúde do CBMMA na data, local e horário previsto, qualquer um dos exames exigidos nesta norma.

6.5.7 O candidato que for considerado INAPTO pela JEMS, terá o prazo de 02 (**dois**) dias para interpor recurso (procedimento administrativo) contra o resultado provisório. Os procedimentos para realização da JEMS seguem disposição do quadro abaixo:

Ord.	DATA/ PRAZO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
01	06 e 07/03/2017	Junta Especial Militar de Saúde – JEMS, comparecimento dos candidatos com os respectivos exames de documentos necessários a essa fase. Na Policlínica do Quartel do Comando Geral, situado na Av. dos Portugueses, s/nº, Bacanga, São Luís. Horário: 08:00 as 13:00 h.
02	10/03/2017	Resultado Parcial – Resultado no Quartel do Comando Geral do CBMMA
03	13 e 14/03/2017	Recurso dos candidatos – Entregar recursos para a Comissão de Concurso na Ajudância Geral do CBMMA, Quartel do Comando Geral, situado na Av. dos Portugueses, s/nº, Bacanga, São Luís. Horário: 08:00 as 13:00 h.
04	15/03/2017	Análise dos Recursos pela Comissão de Recursos Concurso.
05	16/03/2017	Emissão da relação nominal dos candidatos com recursos deferidos pela Comissão do Concurso no Quartel do Comando Geral.
06	17/03/2017	Realização e/ou entrega de novos exames médico-odontológicos da JEMS do CBMMA. Horário: 08:00às 13:00 h.
07	21/03/2017	Elaboração da Ata Final da fase JEMS com relação nominal dos candidatos considerados APTOS para a próxima fase, e emissão para UEMA desse documento para publicação.

6.5.8 Será **eliminado** do certame o candidato que for declarado **INAPTO** na Ata Final da Junta Especial Militar de Saúde - JEMS.

6.5.9 Os candidatos que **não apresentarem recursos no prazo estabelecido no item 7.5.6** desta norma serão **considerados eliminados** do certame.

7 DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL

7.1 Concluídos as fases anteriores e sendo considerados Aptos os candidatos continuarão na fase de Avaliação Social realizada pelo CBMMA, tendo como pressuposto a averiguação da idoneidade moral e conduta pregressa do candidato, que constará de pesquisa da conduta pessoal do candidato, com base em documentos oficiais e informações presentes em documentos e/ou prestadas pelo próprio candidato.

7.2 A Avaliação Social consistirá na averiguação dos documentos abaixo relacionados (entregues na data prevista no quadro do item 8.3):

7.2.1 Requerimento de inscrição do PAES/2017;

7.2.2 Certificado de alistamento militar, reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (original e cópia autenticada);

7.2.3 Carteira de Identidade ou outro documento reconhecido por lei como tal, quando se tratar de candidato civil (original e cópia autenticada);

7.2.4 Carteira de identidade militar e na falta desta, uma certidão do seu comandante de unidade comprovando a sua condição de militar, quando se tratar de candidato militar do CBMMA ou de outras Forças;

7.2.5 carteira nacional de habilitação, no mínimo na categoria "B" (original e cópia autenticada);

7.2.6 Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral para maiores de 18 anos (original e cópia autenticada), Certidão Negativa do TRE;

7.2.7 duas fotos 3x4 de frente, recentes, idênticas e datadas;

7.2.8 Atestado de antecedentes criminais, para candidato civil, expedido pelo Fórum Desembargador Sarney Costa, Em caso de outro domicílio em Fórum compatível;

7.2.9 Declaração do Chefe Imediato atestando que o militar não sofreu nenhuma punição por transgressão disciplinar de natureza grave, no período de 12 (doze) meses, até a data da inscrição, bem como, ratificar que o militar não ode estar respondendo à Sindicância, Conselho de Disciplina e estar classificado no mínimo, no comportamento BOM, quando o candidato for praça bombeiro militar do CBMMA ou de outras Forças;

7.2.10 Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia autenticada).

7.3 O candidato que deixar de comparecer para esta fase ou deixar de entregar os documentos solicitados dentro do prazo deste edital, estará automaticamente desligado. As informações para esta fase estão no quadro abaixo:

Ord.	Data/Prazo	Procedimento Administrativo
01	06/03 e 07/03/2017	Entrega da documentação. Local Ajudância Geral no quartel do Comando Geral do CBMMA, das 08:00h às 13h, São Luís.
02	24/04/2017	Apresentação dos resultados parciais para divulgação dos aptos na Avaliação Social na Ajudância Geral no quartel do Comando Geral do CBMMA.
03	01/05/2017	Data limite para entrada com recurso , horário das 08:00h às 13:00h, na Ajudância-Geral do CBMMA no Quartel do Comando Geral, situado na Av. dos Portugueses, s/nº, Bacanga, São Luís.
04	02 a 05/05/2017	Data de análise dos recursos pela Comissão de Concurso do CBMMA.
05	08/05/2017	Emissão da relação nominal dos candidatos com recursos deferidos pela Comissão do Concurso na fase de Avaliação Social, para a Comissão do Concurso na Ajudância-Geral do CBMMA no Quartel do Comando Geral, situado na Av. dos Portugueses, s/nº, Bacanga,

		São Luís.
06	09/05/2015	Elaboração da ata final pelo CBMMA contendo os candidatos aptos na Avaliação Social , pela Comissão de Concurso do CBMMA, e emissão para UEMA fazer a divulgação.

7.4 A avaliação social consistirá na apuração e análise:

- a) Dos antecedentes criminais compreendendo processos na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e na Justiça Militar Estadual e Federal;
- b) Dos antecedentes policiais nas esferas Federal e Estadual;
- c) Dos antecedentes de conduta militar, se o candidato foi ex-militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares Estaduais, sendo causa direta de sua contra-indicação as situações de licenciamento, exclusão ou demissão a bem da disciplina;
- d) De certidão de processo administrativo disciplinar no âmbito da instituição;
- e) De autenticidade do certificado ou diploma escolar exigido;
- f) De outros requisitos julgados necessários e imprescindíveis pela Comissão de Avaliação Social, devidamente justificados.

7.5 A avaliação social será procedida por uma Comissão de Avaliação Social (CAS), designada pelo Comandante Geral da CBMMA que, ao final, emitirá em ata os resultados obtidos pelos candidatos, **considerando-os INDICADOS ou CONTRAINDICADOS**, conforme avaliação de compatibilidade ou não, do comportamento e condução social do candidato para o cargo de Oficial do Quadro de Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

7.6 Os trabalhos da Comissão de Avaliação Social serão realizados desde o recebimento dos documentos na fase de Avaliação Social do candidato, estendendo-se durante todo o período de realização do curso de formação em que serão emitidos os resultados obtidos ao final de cada ano do Curso de Formação de Oficiais para os alunos de acordo com Regimento Interno da ABMJM. A Listagem Final desta fase do candidato e será publicada para fins de concurso.

7.7 Em caso de CONTRAINDICAÇÃO, o candidato será oficialmente notificado, sendo-lhe ofertado o prazo de **5 dias úteis** para apresentar DEFESA ESCRITA e fundamentada em documentos comprobatórios, sendo esta acolhida como recurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à notificação oficial do candidato.

7.8 A Comissão do Concurso do CBMMA concederá vistas e defesa escrita para análise da Comissão de Avaliação Social a qual terá um prazo improrrogável de **5 dias úteis** para pronunciar-se sobre o mérito, emitindo parecer circunstanciado, julgando pela procedência ou improcedência das alegações da defesa oferecida pelo candidato, retornando os autos à Comissão do Concurso do CBMMA que homologará o resultado.

7.9 Homologado o PARECER emitido pela Comissão de Avaliação Social, julgadas improcedentes as alegações da defesa escrita do candidato ou expirado o prazo regulamentar sem a apresentação de defesa escrita, o resultado da decisão de CONTRAINDICAÇÃO será divulgado no site do CBMMA e publicado no Boletim Geral da corporação, momento em que ocorrerá a eliminação do candidato do concurso.

7.10 O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão resguardará o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, podendo o próprio tomar conhecimento, sendo responsabilizado civil, administrativa e/ou criminalmente o militar que detenha informações da Avaliação Social e as divulgue de forma indevida.

8 DA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

8.1 O candidato habilitado no exame intelectual, classificado até o quadruplo do número de vagas, e APTO na JEMS constante na Ata Final da JEMS publicada pela UEMA.

8.2 O Teste de Aptidão Física, no âmbito do CBMMA, é regulado pela Portaria nº 58/2013/Gab.Cmdo., de 16 de setembro de 2013, publicada no BG nº 124, de 4 de novembro de 2013 (relativa ao ingresso ao Curso de Formação de Oficiais CBMMA), APENDICE A destas normas.

8.3 Os Testes de Aptidão Física serão constituídos dos Testes de Condicionamento Físico Geral realizados em conformidade com as normas estabelecidas pelo Comando da Corporação, de acordo com o **APÊNDICE A** destas Normas.

8.4 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado dos testes de aptidão física, o candidato que não atingir os índices mínimos e a pontuação geral mínima, em conformidade com as tabelas constantes do **APÊNDICE B** destas Normas, assim especificadas:

- a) Não atingir, no somatório dos testes, a pontuação mínima de 50% do somatório total dos pontos máximos previstos nos testes;
- b) Não comparecer em local, data e horário previstos para a realização de qualquer um dos testes;
- c) Não realizar qualquer um dos testes;
- d) Não obter a pontuação mínima exigida em cada um dos testes (20% do máximo previsto na tabela de pontuação), sendo eliminado e não participará dos testes seguintes.

8.5 Os candidatos poderão ter suas digitais colhidas pela Comissão do Concurso antes da execução dos Testes de Avaliação Física.

8.6 Os candidatos deverão se apresentar ao local do Teste de Aptidão Física munidos do cartão de inscrição da UEMA, Comprovantes de pagamento da UEMA (exceto candidatos ISENTOS) e da Taxa do CBMMA, além de documento de identidade com foto. E ainda estarem com roupas apropriadas para os testes constantes no Apêndice C, desta norma.

8.7 O Calendário de aplicação do Teste de Aptidão Física seguirá a tabela abaixo, com horário e local:

Ord.	Data/Prazo	Procedimento Administrativo
01	03 e 04/04/2017	Realização do TAF (capital), das 07:30h às 12h.
02	10/04/2017	Apresentação dos resultados parciais para divulgação dos aptos no TAF. Local: Ajudância Geral no quartel do Comando Geral do CBMMA.
03	11 e 12/04/2017	Data limite para entrada com recurso (capital e interior), até o horário das 13h. Local: Ajudância-Geral do CBMMA no Quartel do Comando Geral, situado na Av. dos Portugueses, s/nº, Bacanga, São Luís.
04	13/04/2017	Data de análise dos recursos pela Comissão de Concurso do CBMMA.
05	14/04/2017	Emissão da relação nominal dos candidatos com recursos deferidos pela Comissão do Concurso no Quartel do Comando Geral.

06	17 e 18/04/2017	Realização de novo TAF pela CTAF do CBMMA aos candidatos que tiveram seus recursos deferidos pela Comissão de Concurso do CBMMA, em São Luís.
07	20/04/2017	Elaboração da ata final pelo CBMMA contendo os candidatos aptos no TAF, pela Comissão de Concurso do CBMMA, e emissão para UEMA fazer a divulgação.

8.7.1 Todos os candidatos inscritos se apresentarão para os Testes de Aptidão Física no **1º dia – na Academia de Bombeiro Militar “Josué Montello”**, no bairro São Raimundo, e, **o 2º dia em Pista de Atletismo a ser definida pela CTAF e informada no site do CBMMA com antecedência mínima de dois(02) dias, no endereço eletrônico www.cbm.ma.gov.br.**

8.7.2 Caso haja alteração emergencial do local de realização de algum teste, essa alteração deverá ser comunicada a todos os candidatos presentes antes da liberação de todos os candidatos, no ato da realização do teste anterior. Sendo colhida assinatura em Lista de Confirmação de ciência da informação.

9 DO EXAME PSICOTÉCNICO

9.1 Os atributos a serem avaliados:

9.1.1 personalidade:

- 9.1.1.1 controle emocional;
- 9.1.1.2 adaptabilidade;
- 9.1.1.3 relacionamento interpessoal;
- 9.1.1.4 liderança;
- 9.1.1.5 segurança.

9.1.2 inteligência:

- 9.1.2.1 nível de inteligência;

9.1.3 aptidões:

- 9.1.3.1 fluência verbal
- 9.1.3.2 compreensão;
- 9.1.3.3 raciocínio lógico e abstrato;
- 9.1.3.4 atenção concentrada e difusa;
- 9.1.3.5 coordenação motora;
- 9.1.3.6 memória visual;
- 9.1.3.7 criatividade.

9.2 O candidato deverá comparecer, para a realização do exame psicotécnico, munido de cartão de inscrição, identidade, caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

9.3 Por não se tratar de fase eliminatória, o exame Psicotécnico será marcado após a matrícula dos alunos pela Academia de Bombeiro Militar “Josué Montello” e terá seus resultados fixados nos assentamentos individuais da Academia.

10 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

10.1 A sexta e última fase do concurso para ingresso na carreira de oficial do CBMMA ocorrerá por um período de 3 (três) anos, ou seja, 6 (seis) períodos acadêmicos, com atividades realizadas na UEMA/CBMMA, em regime de tempo integral, com a possibilidade do regime de internato, com aulas de conhecimento técnico-profissional no turno matutino, na ABMJM, e disciplinas técnico-científicas, no turno

vespertino na UEMA, sendo que o cadete concorrerá às escalas de serviços ordinárias e extraordinárias da corporação.

10.2 Para que o cadete seja declarado Aspirante-a-oficial deverá concluir o curso com aproveitamento e ter conceito e conduta moral e profissional emitidos pelo Comando da ABMJM, consoante as normas do Regimento Interno.

11 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Será matriculado, no Curso de Formação de Oficiais (CFO/CBMMA), o candidato aprovado e classificado no exame intelectual, dentro do limite das vagas oferecidas, habilitado nos exames médico-odontológicos, Testes de Aptidão Física e Avaliação Social conforme o item 1 destas **Normas**.

12 DAS NORMAS DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

12.1 O candidato classificado, em caso de efetivação da matrícula, ficará sujeito:

a) Ao regime escolar da Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”, com possibilidade de período do curso em sistema de internato.

b) Ao pagamento de subsídio escolar definido em Regimento Interno da Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello” (ABMJM) compreendendo o valor percentual de até 10% (dez por cento) do subsídio mensal que corresponde à remuneração do cadete CBMMA;

c) Às demais exigências previstas no currículo escolar e normas internas comuns a todos os cadetes, podendo após aprovação neste concurso ser a qualquer momento requisitado pela Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello” para o período de pré-adaptação e/ou para atividades complementares, bem como para outras atividades de extensão podendo ser realizadas no período noturno e nos fins de semana e feriados.

12.2 Os candidatos classificados no limite das vagas, no ato da matrícula na UEMA, para frequentar o Curso de Formação de Oficiais CBMMA, não devem possuir qualquer vínculo empregatício **em decorrência do sistema integral acadêmico**.

13 CRONOGRAMA DAS FASES DO CONCURSO

Ord.	FASE	DATA/ PRAZO	PROCEDIMENTOS
01	1ª (De acordo com o item 4 desta norma)	De acordo com edital da UEMA.	Inscrição/ Exame Intelectual PAES 2017/ Resultado da 1ª FASE.
02	2ª (De acordo com o item 6 desta norma)	06 e 07/03/2017	Apresentação para Junta Especial Militar de Saúde – JEMS e exames biométricos e entrega dos Exames Especializados e Laboratoriais.
		10/03/2017	Resultado Parcial
		13 e 14/03/2017	Recurso dos candidatos
		15/03/2017	Análise dos Recursos
		16/03/2017	Emissão da relação nominal dos candidatos com recursos deferidos.
		17/03/2017	Realização e/ou entrega de novos exames médico-odontológicos da JEMS do CBMMA.

		21/03/2017	Elaboração da Ata Final da fase JEMS com relação nominal dos candidatos considerados APTOS para a próxima fase, e emissão para UEMA desse documento para publicação.
03	3ª (De acordo com o item 8 desta norma)	06/03 e 07/03/2017	Entrega da documentação da Avaliação Social
		24/04/2017	Apresentação dos resultados parciais para divulgação dos aptos no Avaliação Social.
		01/05/2017	Data limite para entrada de recurso.
		02 a 05/05/2017	Data de análise dos recursos pela Comissão de Concurso do CBMMA.
		08/05/2017	Emissão da relação nominal dos candidatos com recursos deferidos pela Comissão do Concurso na fase de Avaliação Social.
		09/05/2015	Elaboração da ata final Comissão de Concurso do CBMMA e emissão para UEMA fazer a divulgação.
04	4ª (De acordo com o item 9 desta norma)	03/04 e 04/04/2017	Realização do TAF (capital).
		10/04/2017	Apresentação dos resultados parciais para divulgação dos aptos no TAF.
		11 e 12/04/2017	Data limite para entrada com recurso.
		13/04/2017	Data de análise dos recursos pela Comissão de Concurso do CBMMA.
		14/04/2017	Emissão da relação nominal dos candidatos com recursos deferidos.
		17 e 18/04/2017	Aplicação de TAF aos candidatos com recurso deferido
		20/04/2017	Emissão da Ata Final e emissão para publicação na UEMA.
	Resultado Final	De acordo com o edital UEMA.	No site da UEMA
	5ª e 6ª (De acordo com o item 10, 11, 12 e 13 desta norma)	Específicas dos alunos matriculados.	NA ABMJM.

(*) Todas as fases possuem especificações de local, data e horário em que o candidato deve se dirigir nos itens destacados nesta tabela.

14DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

14.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas nestas Normas.

14.2 As irregularidades constatadas nos documentos dos candidatos, ainda que verificadas posteriormente aos exames, aos testes e às provas, **resultarão em sua eliminação**, anulando-se os atos decorrentes da sua inscrição.

14.3 Os Testes de Aptidão Física de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão serão registrados em sistema de áudio e vídeo em CD, os quais ficarão arquivados na Academia Bombeiro Militares do CBMMA, a título de prova material da lisura do processo.

14.4 Os Exames médico-odontológicos, Teste de Aptidão Física e Avaliação Social serão realizados no município de **São Luís - MA**, através da Comissão de Concurso do CBMMA e de suas Subcomissões designadas por Portaria do Comandante Geral do CBMMA. A Comissão de Concurso do CBMMA, nomeada pelo Comandante Geral, deverá ser composta por três membros efetivos, sendo presidida por um Coronel QOCBM, e, obrigatoriamente, um Coronel ou Tenente-Coronel QOSM e um Coronel ou Tenente-Coronel QOSD, mais um oficial Superior do CBMMA.

14.5 **A Comissão de Concurso do CBMMA** apresentará à UEMA as Atas Finais de cada fase para publicação nas datas constantes neste edital, sendo a publicação final de responsabilidade da UEMA.

14.6 Os recursos referentes aos exames Médico-Odontológicos, dos Testes de Aptidão Física e Avaliação Social serão encaminhados à **Comissão de Concurso do CBMMA** que acionará às JEMS, à CTAF e à Comissão de Avaliação Social para esclarecimentos, tendo como sede, o Comando Geral do CBMMA, em São Luís.

14.7 Os exames médico-odontológicos, os testes de aptidão física e Avaliação Social terão validade apenas para o ingresso no ano de 2017.

14.8 Os exames médico-odontológicos e respectivos laudos, só serão devolvidos ao candidato, decorridos, no mínimo, **30 (trinta) dias** da realização da Junta Especial Militar de Saúde, mediante requerimento do interessado à **Comissão de Concurso do CBMMA**, ficando cópia autenticada dos laudos nos arquivos, caso o candidato não requeira no prazo de **60 (sessenta) dias os Laudos serão incinerados**.

14.9 Compete à **Comissão de Concurso do CBMMA** a autorização para realização de novos exames ou testes, caso seja deferido o pedido do candidato no ato do recurso administrativo, desde que esteja dentro do prazo estabelecido no **Edital nº. 99/2016 – REITORIA/UEMA** e destas **Normas** para apresentação da relação dos candidatos aptos a concorrerem a fase seguinte do processo seletivo ao CFO/CBMMA.

14.10 Os casos omissos, a que se referem estas Normas, serão resolvidos pela **Comissão de Concurso do CBMMA**, nomeada por Portaria baixada pelo Comandante-Geral do CBMMA.

Quartel do Comando Geral em São Luís - MA, 16 de junho de 2016.

**CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL QOCBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA**

APÊNDICE A

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CBMMA – CFO/CBMMA 2017 – TAF DE INGRESSO AO CFO/CBMMA – 2017.

Diretrizes Específicas de Normatização para aplicação do Teste de Aptidão Física 1 (TAF/1), para fins de seleção de candidatas ao ingresso no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares 2017 (CFO/CBMMA/2017):

Portaria nº 58/2013/Gab. Cmdo, de 16 de setembro de 2013, publicada no Boletim Geral nº 124, de 04 de novembro de 2013.

(...)

Art. 2º - Aprovar a Diretriz de TAF no âmbito do CBMMA conforme descrito em seu anexo único.
QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANEXO ÚNICO

(...)

Art. 5º - Dos tipos de TAF's a serem aplicados no âmbito do CBMMA:

I – Ficam instituídos 05 (cinco) tipos de TAF, cujas respectivas destinações são as seguintes:

a) Teste de Aptidão Física 1 (TAF/1): destinado à seleção de candidatas a ingresso no CBMMA;

(...)

Art. 8º - Dos exercícios aplicados conforme os TAF's:

I – TAF/1: 1º dia: Testes de condicionamento físico geral: teste aquático (natação – 50m) e flexão de braços; 2º dia: Testes de condicionamento físico geral: flexão de barra fixa para homens e teste de resistência na barra fixa para mulheres, e, abdominal poolock, e, 3º dia: Testes de condicionamento físico geral: corrida de velocidade (50m) e corria de resistência aeróbica (2400m).

a) Todas as provas do TAF/1 têm caráter eliminatório com suas respectivas pontuações variando de 1 a 100 pontos;

b) Será considerado apto em cada teste realizado o candidato que atingir, no mínimo, 20 pontos em cada um dos testes realizados, e, será considerado apto no TAF o candidato que obtiver, no mínimo, o somatório de 50% da pontuação total absoluta de todos os testes aplicados;

c) A tabela, forma de aplicação e execução dos exercícios físicos está no anexo "a" da presente Diretriz.

(...)

APÊNDICE B - Testes de Condicionamento Físico Geral

HOMENS

1º DIA		2º DIA		3º DIA		HOMENS, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO						
TA	FB	FBB	AP	CV	RA	18	26	31	36	41	46	
-	05	Tabela Específica na página seguinte	06	12.8	16:30	-	-	-	-	-	-	
2:10	06		08	12.4	16:00							
2:05	07		10	12.0	15:30							
2:00	08		12	11.6	15:00							
1:55	09		14	11.2	14:30						20	
1:50	10		16	10.8	14:00					20	30	
1:45	11		18	10.4	13:30				20	30	40	
1:40	12		20	10.0	13:00			20	30	40	50	
1:35	13		22	9.6	12:30		20	30	40	50	60	
1:30	14		24	9.2	12:00	20	30	40	50	60	70	
1:25	15		26	8.8	11:30	30	40	50	60	70	80	
1:20	16		28	8.4	11:00	40	50	60	70	80	90	
1:15	17		30	8.0	10:30	50	60	70	80	90	100	
1:10	18		32	7.6	10:00	60	70	80	90	100		
1:05	19		34	7.2	9:30	70	80	90	100			
1:00	20		36	6.8	9:00	80	90	100				
0:55	21		38	6.4	8:30	90	100					
0:50	22		40	6.0	8:00	100						
Tabela 01			TAF/1: testes de condicionamento físico geral									

- Haverá interpolação de pontos conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

TA (em minutos e segundos)	Teste aquático (50m natação)
FB (em unidades)	Flexão de braços
FBB (em unidades)	Flexão de braços à barra

AP (em unidades)	Abdominal <i>poolock</i>
CV (em segundos e décimos)	Corrida de velocidade (50m rasos)
RA (em minutos e segundos)	Resistência aeróbica (2400m rasos)

HOMENS: tabela específica para flexão de braço à barra

2º DIA (FBB)	HOMEM – PONTUAÇÃO
06	20
07	30
08	40
09	50
10	60
11	70
12	80
13	90
14	100

MULHERES

1º DIA		2º DIA		3º DIA		MULHERES, FAIXA ETÁRIA EPONTUAÇÃO						
TA	FB	TRB	AP	CV	RA	18-25	26-28	31-35	36-40	41-45	46-50	
-	03	Ta bel a na pá gin a se gui nte po r nã o ter div isã o po r ida de	02	14.0	19:00							
2:20	04		04	13.6	18:30							
2:15	05		06	13.2	18:00							
2:10	06		08	12.8	17:30							
2:05	07		10	12.4	17:00						20	
2:00	08		12	12.0	16:30					20	30	
1:55	09		14	11.6	16:00				20	30	40	
1:50	10		16	11.2	15:30			20	30	40	50	
1:45	11		18	10.8	15:00		20	30	40	50	60	
1:40	12		20	10.4	14:30	20	30	40	50	60	70	
1:35	13		22	10.0	14:00	30	40	50	60	70	80	
1:30	14		24	9.6	13:30	40	50	60	70	80	90	
1:25	15		26	9.2	13:00	50	60	70	80	90	100	
1:20	16		28	8.8	12:30	60	70	80	90	100		
1:15	17		30	8.4	12:00	70	80	90	100			
1:10	18		32	8.0	11:30	80	90	100				
1:05	19		34	7.6	11:00	90	100					
1:00	20		36	7.2	10:30	100						
Tabela 02				TAF/1: testes de condicionamento físico geral								

- Haverá interpolação de pontos conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

TA (em minutos e segundos)	Teste aquático (50m natação)
FB (em unidades)	Flexão de braços
TRB (em segundos)	Teste de resistência à barra
AP (em unidades)	Abdominal <i>poolock</i>

CV (em segundos e décimos)	Corrida de velocidade (50m rasos)
RA (em minutos e segundos)	Resistência aeróbica (2400m rasos)

MULHERES: tabela específica para flexão de braço à barra

2º DIA (TRB)	MULHER – PONTUAÇÃO
10	20
11	30
12	40
13	50
14	60
15	70
16	80
17	90
18	100

(...)

Protocolo de execução dos testes de condicionamento físico geral:

I – Flexão de Braços:

a) **Protocolo de execução para homens:** o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de “atenção, já!”, o candidato flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente um a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que, no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas;

b) **Protocolo de execução para mulheres:** a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, apoiando os joelhos sobre o solo, com as mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo. À voz de “atenção, já!”, a candidata flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente um a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que, no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo

consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas;

c) As repetições serão sem limite de tempo até que a candidata execute o máximo de repetições possíveis da forma correta;

d) Não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços.

II – Abdominal Poolock:

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos:** o(a) candidato(a) começará a execução ao sinal de partida do avaliador, em decúbito dorsal, com as pernas flexionadas em 45 graus e os braços flexionados e cruzados a frente do tórax, com apoio aos pés. Iniciará o movimento com a elevação do tronco até que os toquem os joelhos e retorne até que as omoplatas (pá) toquem o solo (execução completa). Após iniciar o teste deve ser executado continuamente, ou seja, sem interrupção, até o limite suportável do organismo ou alcance do objetivo numérico. Em caso de parada entre um movimento e outro, o teste será considerado findado. Não haverá limite de tempo;

b) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

III –Corrida de Velocidade de 50m rasos:

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato deverá se posicionar atrás da linha de partida, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando de “atenção, já!”, momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer no menor tempo possível, a distância pré-determinada. O cronômetro será interrompido quando o avaliado ultrapassar a linha demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso;

b) Haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial;

c) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

IV – Corrida de Resistência Aeróbia de 2.400m rasos:

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato deverá percorrer, em uma pista de atletismo ou em área demarcada, a distância de 2.400m no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início por meio da voz de comando “atenção, já!” e será encerrado após a passagem do candidato pela linha de chegada. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos candidatos e não dificultar a marcação do tempo na corrida;

b) São as seguintes instruções aos avaliados quanto ao teste: convém que a última refeição tenha sido feita, pelo menos, a duas horas antes do teste; os fumantes devem absterem-se de tal prática duas horas antes e duas depois da realização do teste; na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso; ao findarem o teste, os avaliados deverão permanecer andando no local onde se encontrarem, a fim de se evitar eventual mal-estar decorrente da interrupção;

c) Haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial;

d) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

V – Teste Aquático de 50m nado livre de natação:

a) **Protocolo de Execução para Ambos os Sexos:** o candidato começará a execução ao sinal de partida do avaliador, na borda interna da piscina, nadando sobre a água e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, em qualquer estilo, onde percorrerá a distância estabelecida

dentro do menor tempo possível, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma. Sendo permitido o toque na borda de chegada para realizar o giro olímpico ou outra forma de impulsão, no caso de realizar outra forma de impulsão o tempo de permanência na borda até a saída novamente deverá ser de, no máximo, de 1 a 10 segundos;

- b) Haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial;
- c) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

VI – Flexão de Braços à Barra:

a) **Protocolo de Execução Para Homens:** o candidato deverá posicionar-se segurando a barra com as palmas das mãos voltadas para frente (posição pronada), abertura entre elas menor ou igual à largura dos ombros, dependurar-se ao mesmo tempo em que flexiona as pernas para trás, evitando assim que toque ao solo ao descer. Iniciar as flexões de modo a subir até que o queixo ultrapasse o limite superior da barra, em seguida descer até que os braços fiquem totalmente esticados, e, assim, sucessivamente, até que alcance o objetivo em repetições e pontuação ou o limite suportável resistência muscular;

- b) O movimento só se completa com a total extensão dos braços;
- c) A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado na performance do candidato;
- d) Não será permitido utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- e) Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física;
- f) Não será permitido apoiar o queixo na barra;
- g) As repetições serão sem limite de tempo, devendo ser realizada até que o candidato execute o máximo de repetições possíveis da forma correta;
- h) O teste deve ser executado em apenas uma tentativa;
- i) Não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços à barra.

VII – Teste de Resistência à Barra:

a) **Protocolo de Execução para Mulheres:** a candidata deverá posicionar-se segurando a barra com as palmas das mãos voltadas para o rosto (posição supinada), abertura entre elas igual ou menor à largura dos ombros, dependurar-se mantendo o corpo em linha reta e o queixo acima da linha superior da barra, podendo flexionar as pernas para trás ou mantê-las retas, optando por mantê-las em linha reta. Deve permanecer nesta posição até que alcance o objetivo em tempo e pontuação ou até o limite suportável da resistência muscular;

- b) A candidata poderá receber ajuda do fiscal de prova para posicionar-se;
- c) A não manutenção do queixo acima do limite superior da barra, é considerado como posicionamento incorreto e não computado o tempo na performance da candidata;
- d) Não será permitido utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- e) Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, exceto para posicionar-se à barra;
- f) Não será permitido apoiar o queixo à barra;
- g) O teste deve ser executado em apenas uma tentativa;
- h) Não haverá interpolação de pontos para o teste de resistência à barra.